



Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB
Tomada de Preço nº 002/2021

HABILITAÇÃO

Construtora J. Galdino Eireli-EPP

CNPJ: 20.227.311/0001-03 – Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito-PE, CEP 56700-000, Telefone: (87) 9.9996-2874

E-mail: construtora@galdino@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI		
CNPJ: 20.227.311/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0152/20
ENDEREÇO: RUA JUVINO DE OLIVEIRA, 108		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SÃO JOSÉ DO EGITO	
ESTADO: PERNAMBUCO	CEP: 56.700-000	TELEFONE: (87) 99962871
E-MAIL: contabilidadetarcizioleite@hotmail.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Certidão da Fazenda Federal	16/08/2020	12/02/2021
Certidão da Fazenda Estadual	08/01/2021	07/04/2021
Certidão da Fazenda Municipal	14/12/2020	14/02/2021
Certidão do FGTS	18/01/2021	14/02/2021
Certidão do Trabalhista	08/01/2021	06/07/2021
Cartão CNPJ emitido em	03/02/2021	-----
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se do registro de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 27, inciso III da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam válidas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 04 de Fevereiro de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidoro
 Presidente da CPL

O presente documento digital foi emitido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 11:37:59 GMT-03:00, CHIS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 3.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em endereço eletrônico: www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CML - artigo 2º.

Rua Arrojadado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 56735-000, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 08.588.969/0001-08
 Fone: (83) 3457-2410 - Email: jg@princesaibsel.com.br - atendimento@princesaibsel.com.br
 Fanpage: <https://www.facebook.com/portal.cplprincesaibsel> - Instagram: @prefeituraoprincesa

Confira os dados do ato em: <https://repositorio.org.br> ou consulte o Documento em: <https://repositorio.org.br/assinatura/11810802218107919144>

 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41818802218107919144-1 Data: 08/02/2021 11:18:18 Valor Total do Ato: R\$ 4,50 Selo Digital Tipo Normal C: ALD10969-8K0Q;	 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Getúlio Vargas - 3149 Bairro São José, 50621-900 - Recife - PE (81) 3444-8384 - contato@azevedobastos.com.br https://www.azevedobastos.com.br	 T. JPB 
---	--	---




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-0404 / Fax: (83) 3234-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coorregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2021 11:57:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2021; como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41610802218107974144-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69f9b0c05c3cc5d844667790e4132913be72b0f01566ea7278293c50ee6781f067ce7dadddae2f0e5f56029e4a8a55e02d234abc174f8f013332b27e9e8e5138adb7e920



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 1.288-0
de 27 de agosto de 2007



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/10/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob o nº 327.035.018-03, carteira de identidade nº 35.969.281-3, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a): Rua Conselheiro Cosa e Silva, 45, Casa, Jardim Boa Vista, São José do Egito, PE, CEP 56.700-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua 25 de Agosto, 200, Centro, São José do Egito, PE, CEP 56.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
- construção de edifícios (CNAE 4120-4/00) - obras de urbanização: ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00) - obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00) - instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00) - serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04) - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01) - limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00) - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Serviço de Limpeza e Conservação de Ruas, Logradouros) (CNAE 8129-0/00)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Requerimento: 81400000185164 DBE: 055480561100032703501803

Página 1 de 3

Documento Autenticado: Digite o código de verificação em qualquer navegador e pressione a tecla de entrada para verificar a autenticidade do documento. O código de verificação é: 81400000185164 DBE: 055480561100032703501803



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 4161178820478824811-1
Data: 17/06/2020 15:33:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91858-07U8



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo - 1340
Bairro dos Santos, São Paulo - SP
CEP: 02248-002 - contato@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Dr. Valter Azevêdo Bastos - Cartório
TJ/SP



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ao seu titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Valdeto Raog - ratifica
Juiz de Direito
Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR
Mód. 110, 2

SAO JOSE DO EGITO, 13 de março de 2014.

Johnes Rennys Galdino da Silva
JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA
CPF: 32703501803

[Handwritten signature]

Requerimento: 81400000185164 DBE: 056480561100032703501803

Página 2 de 3

[Handwritten mark]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 11, 2º e 3º da Lei Federal nº 20.227/2014 e Art. 1º da Lei Estadual nº 20.227/2014 e Art. 1º da Lei Estadual nº 20.227/2014. O conteúdo é verídico. Data: 17/06/2020 18:53:45. Confira os dados do ato em: https://brasil.org.br/sis/ver/Documento/8140000018516400032703501803

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 41611796204189248611-2		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1122 Bairro São Francisco, Jandaia do Sul - PR CNPJ 20.444.888 - 1 - cnpj@azevedobastos.com.br http://www.azevedobastos.com.br		TJPR	
		Data: 17/06/2020 18:53:45 Valor Total do Ato: R\$ 4,99 Selv Digital Tipo Normal C: AKC91889-Q4FD;					

[Handwritten marks]
Página 4 de 215

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI

12/05/14
JULHO

Valdeir
Valdeir Rangel Calça
Juiz de Processo
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Rua 119, 2

Requerimento: 81400000185164 DBE: 056480561100032703501803

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/05/2014
CNPJ Nº: 2000044881
Protocolo: 14063027-1

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITO
SECRETÁRIO GERAL

Página 3 de 3

Desenvolvido e Administrado digitalmente de acordo com as regras nº 7 e nº 10, V.P. nº 4 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Lei Estadual 8.231/2006. Autenticado e preparado por meio de software desenvolvido e certificado. Assinatura do usuário: 10175825-702248811. Confira as datas de validade em: <http://www.juca.org.br/validar/validar.asp> ou consulte o Documento em: <http://www.juca.org.br/validar/validar.asp>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 4161170420470336811-3
Data: 17/06/2020 15:33:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Belo Digital Tipo Normal C: AKC91580-LRTQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Vila União - 51040-000 - PE
FONE: (33) 3344-3364 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

BRASIL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP

CNPJ nº 20.227.311/0001-03

JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 01/10/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 327.035.019-03, carteira de identidade nº 35.969.281-3, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado no(a) RUA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 45, CASA, JARDIM BOA VISTA, SAO JOSE DO EGITO, PE, CEP 56.700-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 2660044591, com sede Rua 25 de Agosto, 200, Centro São José do Egito, PE, CEP 56.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.227.311/0001-03, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JUVINO DE OLIVEIRA, 108, CENTRO, SÃO JOSÉ DO EGITO, PE, CEP 56.700-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4339-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4399-1/01 - administração de obras
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4202-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água




Req: 5130000651589

Página 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, II e IV do Art. 10 da Lei Federal 10.000/1998 e do Art. 8º do Art. 38 da Lei Federal 10.000/1998 e do Art. 10º do Art. 38 da Lei Federal 10.000/1998 e do Art. 10º do Art. 38 da Lei Federal 10.000/1998. Documento em: https://www.jucepe.pe.gov.br/Consulta/Documento/req:5130000651589/202302030011

	<p>Autenticação Digital Código/ 41611706204700246611-4 Data: 17/05/2025 15:33:47 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Sele Digital Tipo Normal C: AKC91561-7PGR;</p>		<p>Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142 Recife - PE - CEP: 50010-010 - Fone: (51) 3244-0934 - e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br https://www.azevedobastos.com.br</p>	<p>Det. Valdir Azevedo Bastos T.J.P.S.</p>	
--	---	--	---	---	--




ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP

CNPJ nº 20.227.311/0001-03

- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-B/00 - transporte escolar
- 4920-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOSÉ DO EGITO.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ DO EGITO, 8 de agosto de 2015.

FIRMA *Johnes Rennys Galdino da Silva*
 JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA
 CPF: 327.035.018-03 *J.R.*



Assinatura eletrônica (POR AUTENTICIDADE) a firma de:
 JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA
 CPF: 327.035.018-03
 Assinatura eletrônica *Johnes Rennys Galdino da Silva*
 Nº 150775-2000
 São José do Egito, PE, 08/08/2015
 Cartório de Registro de Imóveis e Registro Civil de Pessoas Físicas
 Rua 7, s/nº, 55030-000

[Handwritten signature]

Página 2

Req: 81500000651889

Documento Autenticado: 361466666 de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.F. nº 41 e 52 da Lei Federal 8.000/1990 e 44, § 1º, III, do Lei Estadual 6.971/2008 autenticado e impresso através do sistema de autenticação eletrônica desenvolvido pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco em 17/08/2015 às 15:00:00. O conteúdo é válido e verdadeiro. Documento em PDF. Assinatura eletrônica: 361466666

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41811706234703240611-5
 Data: 17/04/2025 15:33:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC91662-259Q;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro São Carlos, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-004 - contato@azevedobastos.com.br
 http://www.azevedobastos.com.br

TJ/PB

[Handwritten signature]
Página 7 de 215

17/07/2020

<https://api.autodigital.azevedobastos.net.br/declaracao/41611706204703248611>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital - ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://ficonregatoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 14:38:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41611706204703248611-1 41611706204703248611-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d7348d940575d69f6bc05b6852c60eaa267d54a0ca76566e9710e0e21984c665e000eaa384486d22b24c64565b9a0a0bea4882fbd18c316721f17488f013332627e09ae5158adh7e920




Comarca de Paraíba
Estado da Paraíba
Medida Provisória nº 2.200-2
de 29 de agosto de 2001



<https://api.autodigital.azevedobastos.net.br/declaracao/41611706204703248611>

1/1

17/07/2020

<https://api.auditdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/41611706207550780068>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 19.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizado, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 14:49:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auditdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41611706207550780068-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94805712d89fe6bc05c9f852c80eaaa287d54a6ca765066a9713c18fd4158ape16cc030c85d0ffca74585971b08a3c5e037aa1e146da
be075817488013332627e8e8a5138adb7e020



Presidência da República
Cartório
Município de João Pessoa - PB
de 29 de agosto de 2011.



[Assinatura manuscrita]

<https://api.auditdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/41611706207550780068>

1/1

[Assinatura manuscrita]



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

NOME: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP
CNPJ: 20.22.311/0001-03
RUA JUVINO DE OLIVEIRA, 108 - CENTRO - CEP 56700-000 - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE
CONTATO: (87) 9 9996-2874

OUTORGADO:

JACKSON DIEGO SIQUEIRA GABRIEL, CPF N° 071.929.944-64, RG N° 7.850.351 - SDS/PE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA MARECHAL DEODORO 71, - PLANALTO - CEP 56700-000 - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

PODERES:

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, O OUTORGANTE CONFERE AO OUTORGADO, AMPLÓS PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAL E FEDERAL, PODENDO RETIRAR EDITAIS, ASSINAR DECLARAÇÕES, REALIZAR CALÇÕES, REALIZAR VISITAS TÉCNICAS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, TRANSIGIR, DISCORDAR, RECORRER E IMPUGNAR EDITAIS, PARTICIPAR DE CERTAMES PODENDO ASSINAR ATAS, ACEITAR E RENUNCIAR INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E TODO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO AO FIEL DESEMPENHO DESTES MANDATO.

SÃO JOSÉ DO EGITO - PE, 07 DE OUTUBRO DE 2020.



Johnes Rennys Galdino da Silva

JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA
Construtora J. Galdino Eireli - EPP.
CNPJ: 20.227.311/0001-03 / Rua: Juvino de Oliveira, 108 - Centro -
São José do Egito - PE - CEP: 56700-000 / (87)9.9996-2874
Email: construtorajgaldino@gmail.com

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1155
Bairro: São Eduardo, João Pessoa - PB
CNPJ: 07.044.403-9 - www.cartorioazevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Cartório 2º Ofício
Carolina da Nóbrega
Rua Paulo Soares nº 51 - Centro
São José do Egito - PE
CNPJ: 07.044.403-9



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41810718208656782188-1
Data: 07/10/2020 14:50:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49450-7RRR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1155
Bairro: São Eduardo, João Pessoa - PB
CNPJ: 07.044.403-9 - www.cartorioazevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Sanjay Kumar
TAPS

Documento Autenticado Digitalmente em 07/10/2020 às 14:50:47. Para verificar a validade dos dados do ato, acesse o site: www.azevedobastos.com.br ou www.cartorioazevedobastos.com.br. Documento em: www.azevedobastos.com.br ou www.cartorioazevedobastos.com.br. O selo digital é válido. Data: 07/10/2020 14:50:47.

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela via Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-K1X2) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2020 10:15:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.digital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41610910204631468003-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f894f057f2db0fe8bc05bea23b5cc0e4905dda144784a4af0404c53c7f8db3fa3098e29ade3372a3c3267bd580458b98d190de35618845dc95c17498013332b27e980a5138adb7e920



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos Nº 1/2016
de 14 de agosto de 2016



17/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/41611706203239672771>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 14:58:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41611706203239672771-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7348b94f057f2d89f6b0c05b0f852c80eaa287d54efca705066a971280ca9802e1b5431895c9dc75486dead30e71d164f174d9634df6cfa8
0fbc53174f8813332b27e9e9a5138adb7a920



Presidência da República
Estado do Rio
Município de João Pessoa Nº 2.280-1
Av. 24 de Agosto nº 881



<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/41611706203239672771>

1/1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

09/02/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0932.9099.5385.1609
Certidão gerada em 09/02/2021 às 10:12:30
PROTOCOLADO SIARCO 21/073767-3

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
20.8.0064459-1	20.227.311/0001-03	12/05/2014	12/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JUVINO DE OLIVEIRA, 108, CENTRO, SÃO JOSÉ DO EGITO, PE, 56.700-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXECUÇÃO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES INVESTIGATIVAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERICIOSOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE EFLUENTE E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXECUÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E FERREVIÁRIAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, BUS REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

Capital: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS		

Titular Nome / CPF JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA 327.035.018-03	Início do Mandato 12/05/2014	Término do Mandato
--	--	--------------------

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA 327.035.018-03	Término Mandato
---	-----------------

Último Arquivamento Data: 14/07/2020 Ato: BALANÇO PUBLICADO Evento(s): BALANÇO PUBLICADO	Número: 20209058020	Situação: REGISTRO ATIVO
		Status XXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 09 de fevereiro de 2021

Rayne Lairesse Leandro Marques
Secretária Geral

	Documento disponibilizado a JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA Em 09/02/2021 14:55:53 Código de Autenticação 0932.9099.5385.1609 Junta Comercial de Pernambuco Av. da Boa Vista, 100 - 1º andar - Recife - PE CEP: 50000-000	Signature Not Verified
	Documento disponibilizado em 09/02/2021 às 14:55:53, por meio do sistema de Certificação Digital - CD, emitido por:	

03/02/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.227.311/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2014
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M CONSTRUCOES			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-8-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-8-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-8-08 - Transporte escolar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R JUVINO DE OLIVEIRA		NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.700-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO EGITO	UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@rczfoleite@hotmail.com		TELEFONE (87) 9841-3388		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 15:28:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

03/02/2021

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.227.311/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R JUVINO DE OLIVEIRA	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
CEP 58.700-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO EGITO
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadetarcizioleite@hotmail.com	TELEFONE (87) 8941-2388	UF PE
ENDEREÇO FEDERAL RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 15:28:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI
CNPJ: 20.227.311/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:08 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.
Código de controle da certidão: 8A41.E572.113E.0B11
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000000181955-69

Data de Emissão: 08/01/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.227.311/0001-03

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/04/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Praça Sensteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0028/21

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil **60.026.3769** Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Inscrição CNPJ **20.227.311/0001-03**
Razão Social **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP**
Localização Comercial **RUA JUVINO DE OLIVEIRA, 108 - ESCRITÓRIO**
CENTRO - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, **ROSEANE LINS DE ANDRADE**, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme proceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. **DADA E PASSADA** nesta cidade do São José do Egito do Estado de Pernambuco.

São José do Egito, 09 de Fevereiro de 2021

Em testemunho da verdade, assino

Roseane Lins de A. Brito
Roseane Lins de A. Brito
Diretora de Tributos
M. 22052
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Diretor(a) de Tributos

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 60 DIAS

Confira os dados do ato em: <https://assinadigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://assinadigital.spb.jus.br/assinadigital/161002211775245287>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41819602211775245287-1
Data: 09/02/2021 08:50:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,64
Belo Digital Tipo Normal C: ALD12350-BDVA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Pernambuco, 1145
Bairro do Estácio, João Pessoa - PE
(51) 3249-0151 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 09/02/2021 08:50:35, CHS: 06.879-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.zeroneo.org.br/assinadigital. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100-2020 CHJ - artigo 22.

[Handwritten signature]
Página 20 de 215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 09:18:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41610002211775245287-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd4405712d69fe6bc05c7cdd2a08c5cb9c1e671a1b715fbb290159624cd566b60cf1815a97ce0d85003f9d79edc41b5dc06d4fd8676c810a9e1417
489613332b27e9e8a5138adb7e920



Presidência da República
Cartório
Atividade Privativa, Nº 2.290-A,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

08/02/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 20.227.311/0001-03
Razão Social: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP
Endereço: R RIVINO DE OLIVEIRA 108 / CENTRO / SAO JOSE DO ESTRE / PE / 56700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2021 a 05/03/2021

Certificação Número: 2021020404203735067992

Informação obtida em 08/02/2021 09:55:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 20.227.311/0001-03
 Certidão nº: 381492/2021
 Expedição: 08/01/2021, às 08:59:08
 Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.227.311/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Unidade Responsável: 0012345, (08-01)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA**

CPF: 327.035.018-03

Certidão n°: 382659/2021

Expedição: 08/01/2021, às 09:11:09

Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **327.035.018-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL, 8 de Janeiro de 2021. www.tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 60.026.3789 CNPJ/CPF: 20.227.311/0001-03

Razão Social : CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP

Nome Fantasia: R M CONSTRUÇÕES

Ativ. Principal : 4120.400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Ativ. Secundária : 4120.400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço: RUA JUVINO DE OLIVEIRA, 108 - ESCRITORIO
CENTRO - SAO JOSE DO EGITO - PE

Restrições:

Emissão : 15/01/2021

Válido até: 31/12/2021


Secretaria de Finanças

O presente documento digital foi emitido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em 15 de janeiro de 2021 13:33:19 GMT-03:00. CNS: 06.879-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CAJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.tpe.pe.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/consultar/1101/0012110000000049>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 4181158121989900045-1
Data: 15/01/2021 13:32:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALA06001-CA3W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Bairro dos Estados, São José do Egito - PE
CEP: 52444-000 - contato@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



TJ/PE







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Finalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://portalregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e Mercetres, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 18:47:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas a respeito, acesse o site <http://selodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 41611801219888038549-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.932/04, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006h1d734d94d57f2d80f6bc05b30f9eocface01e7f8cd0aa81acbb7d473d8b1c0962725a03ed1a6760e7c01323e8b46003e0c52e0024e4c700b4b8e17488613332b27e8e8a5138adb7e920



Presidência da República
Fica Civil
Município Fluminense Nº 2.200-2
De 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220S09081/2020

Emissão: 03/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: d393D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme se dá nos impressos desta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunstância à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(s)

Empresa: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP

CNPJ: 20.227.311/0001-03

Registro: 58041

Categoria: Matríz

Capital Social: 700.000,00

Data do Capital: 06/06/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE PRETAMENTO, MUNICIPAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matríz: RUA JUVINO DE OLIVEIRA, 108, CENTRO, SÃO JOSÉ DO EGITO, PE, 6670000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE017655

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Não consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: OZIVAN PRATO BRANDÃO

Registro: 1866543290

CPF: 004.578.234-66

Data Início: 24/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDREY BERNARDES DE SIQUEIRA LOPES

Registro: 1614688460

CPF: 087.963.224-47

Data Início: 27/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.kitnet.com.br/valida>, com a chave: d393D
Impresso em: 01/04/2020 às 08:41:13 por: adapa, ip: 131.105.145.78





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220509081/2020

Emissão: 01/04/2020

Validade: 31/03/2025

Chave: 4393D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ALCIDES DE SOUSA FILHO

Registro: 2162909877

CPF: 008.576.864-01

Data Início: 17/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.ribeir.com.br/validar>, com a chave: 4265D
registro em: 01/04/2020 às 09:41:17 por: adsp, ip: 131.208.186.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 151872/2020

Emissão: 24/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 5b828

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: QZIVAN PINTO BRANDÃO

Registro: 1306843290

CPF: 004.578.234-88

Endereço: RUA RUA DOM JESUS, 28, NOVO HORIZONTE, SÃO JOSÉ DO EGITO, PE, 56700000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Início: 26/04/2008

Data Fim: Indefinido

Número do Visto: 6680

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 na Resolução número 218/72, do CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA-FUND ENSINO SUP DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorram alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nesta certidão.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Ações de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP

Registro: 5063420159

CNPJ: 20.227.311/0001-03

Data Início: 18/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - DIÁRIA (DAS 08:00 ÀS 12:00)

A validade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.crea.com.br/validar>, com o chave: 5b828
Impressa em: 24/03/2020 às 10:10:43 por: admin, ip: 45.233.248.199





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220508364/2020

Emissão: 24/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: C28D1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(s)

Profissional: OZIVAN PINTO BRANDÃO

Registro: 1505543290

CPF: 004.575.234-85

Endereço: RUA BOM JESUS, 28, NOVO HORIZONTE, SÃO JOSÉ DO EGITO, PE, 56700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/05/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA,

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Atualização Page

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.efeac.com.br/qrcode/>, com a chave: C28D1
 Impresso em: 24/03/2020 às 10:15:17 por: efeap, ip: 45.203.248.148





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220443660/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional OZIVAN PINTO BRANDÃO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OZIVAN PINTO BRANDÃO
Registro: PED67411 RNP: 1806642390
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 147382082016 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/09/2016 Baixada em: 28/12/2016
Forma de registro: RUCIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. EPP.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO
Endereço do contratante: OUTROS Praça Sarateiro João Pequeno
Complemento:
Cidade: São José do Egito
Contrato: 200902015 CPL
Valor do contrato: R\$ 301.360,68
Endereço da obra/serviço: OUTROS Av. Manoel Bez de Siqueira
Complemento:
Cidade: São José do Egito
Data de início: 18/06/2015 Conclusão prevista: 18/12/2015
Finalidade: Saúde
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO

CPF/CNPJ: 11.882.091/0001-69
Nº. sh

Bairro: Centro
UF: PE CEP: 56.706-000

Nº. 8
Bairro: Vila de Coab
UF: PE CEP: 56.706-000

CPF/CNPJ: 11.882.091/0001-69

Atividade Técnica:

Observações:

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO, 1368,7 METRO(S) QUADRADO(S) RESUMO DO CONTRATO: -

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo o total(x), expedido pelo contratante da obra/serviço, o qual rebe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220443660/2016
30/12/2016
09h22

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é que o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou verte a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.598/63, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ficam Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) ou as atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.atac.com.br/public>, com a chave: 99aa2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Antenor Magalhães, 2078, Capoeiras, Recife - PE
Tel. + 55 (01) 3423-4282 Fax: + 55 (01) 3423-4283 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impressão em: 18/01/2016, às 17:25



Praca Benedito João Pereira, 10 - Centro - São José do Egito - PE
 CEP: 56.700 - 000 CNPJ nº 11.284.180/001-38
 FONE FAX: (81) 3544 1155/3344 1110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma **COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP**, CNPJ nº 17.614.228/0001-74 e Registro CREA/PE nº: PED17091, com sede a Rua Dom José Pereira Alves, nº 101, Sala 02, 01º Andar - Centro, São José do Egito-PE, tendo como responsável o Engenheiro Civil **OZIVAN PINTO BRANDÃO**, CPF nº: 004.575.234-88, RNP nº: 1806543290 e CREA nº: PE907411, realizou obra de engenharia referente aos serviços de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA VILA DA COHAB NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE**, objeto do contrato nº 20030/2015-CPL, celebrado com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO**, CNPJ: 11.503.081/0001-60, conforme serviços constantes abaixo, no período de 16/06/2015 a 16/12/2015, e registro através da ART 147352962015.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
ESPAÇO DE VIVÊNCIA E ESTRUTURA DE APOIO				
4.0				
ESTRUTURA / ELEVACÃO				
4.1	73931/001	Aferragem em aço carbono Eureka 90x150x1,2 nos respaldos 0 cm acrobido em argamassa traço 1:3 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	M2	44,10
4.2	73972/002	Concreto fck=20mpa + vidro em batenteira, sem lançamento (Pilares, Vigas e Lajes)	M3	22,47
4.3	74254/002	Armadura aço ca-50, diam 6,3 (VIGAS E LAJES) - fornecimento/colocação de 10% / cimento / areia / cascalho	kg	2347,00
4.4	74007/002	Furros tubos metálicos de pr. picos concreto arm, resp. 20, incl. montagem e desmontagem lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura	M2	22,47
4.5	74203/001	Verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (juntas com batenteira) aço ca50, bitola fina, inclusive formas tubos 3x	M	46,60
5.0				
COBERTA / IMPERMEABILIZAÇÃO/PORCO				
5.1	72110	Estrutura metálica em barras de aço, com treliça de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento.	M2	195,00
5.2	84058	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura de 5 mm.	M2	195,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220443660/2015, emitida em 30/12/2015



Certidão nº 2220443660/2015
 16/02/2016, 17:25
 Chave de Imposto: 81022
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/12/2015 e contém 8 folhas

Handwritten signature

Ozivan Pinto Brandão
 Engenheiro Civil

Handwritten signature

Handwritten signature



Praça Aristides João Fagundes, 15 - Centro, São José do Egito - PE
 CEP: 55.700 - 007 CIPJ nº 11.294.182/0001/08
 FONE FAX: (87) 3844.1155/3844.1150

5.3	72104	Cabeça em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 53cm.	M	25,95
5.4	72107	Rabo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 25cm.	M	82,20
5.5	73984/001	Forno de gesso em placas 50x50cm, espessura 1,2cm inclusive fixação com arame.	M2	124,94
6.0 REVESTIMENTO				
6.1	5974	Chapisco seco 1:4 cimento e areia grossa, espessura 0,3cm, preparo mecânico de argamassa.	M2	181,1
6.2	85174	Emboço (baldete) (massa branca traço 1:2:8 cimento, cal e areia média), espessura 2,5 cm, preparo manual de argamassa.	M2	161,10
6.3	74011/002	Gesso cor-de-rosa, desmoldadura, espessura 0,7cm. Revestimento com cordão esmaltado 25x20cm, 1a.	M2	464,68
6.4	72912/001	Linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de óxido de zinco e reparamento com cimento branco.	M2	86,29
7.0 PISO				
7.1	73023/001	Regularização de piso em argamassa moço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	M2	140,01
7.4	84191	Piso em granito, moerimão ou granito espessura 0,8cm, incluiu juntas de dilatação plásticas.	M2	124,54
8.0 ESQUADRIAS / VIGAS N. 704.89				
8.1	72121	Vidro temperado colorido verde, espessura 10mm, fornecimento e instalação, inclusive medida para instalação.	M2	31,55
8.2	73910/010	Porta de madeira compensada 184 para pintura, 100x210x5cm, incluiu a folha 26, ancor 2x e dobradiças.	UM	2,00
9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
9.1	75030/005	Tubo pvc soldável água fria dn 60mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação.	M	28,10
9.2	75030/003	Tubo pvc soldável água fria dn 40mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação.	M	12,08
9.3	75030/002	Tubo pvc soldável água fria dn 32mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação.	M	2,00
9.4	75030/001	Tubo pvc soldável água fria dn 25mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação.	M	10,50
9.5	11888	Caixa d'água flutuante de 1500l.	UM	2,00
9.6	46729	Valvula de carga 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação.	UM	2,00
9.7	11678	Registro pvc esfera vs soldável dn 60.	UM	6,00
9.8	74183/001	Registro gaveta 1/2" taxa 145x - fornecimento e instalação.	UM	3,50
9.9	1725	Criveta pvc dn 20x1181 ja cobo dn 100x60mm	UM	1,00
9.10	3539	Arreio pvc dn 90x 90x pvc água fria padrão 60 mm.	UM	2,00
9.11	814	Bucha redução pvc dn 100 longa p/ água fria prod 60mm x 92mm.	UM	1,00
9.12	815	Bucha redução pvc dn 100 longa p/ água fria prod 60mm x 40mm.	UM	3,00
9.13	3636	Bucha pvc dn 100 ex água fria padrão 34 mm.	UM	1,00

[Handwritten signature]

José Carlos Galvão
 Diretor Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220443500/2016, emitida em 30/12/2016



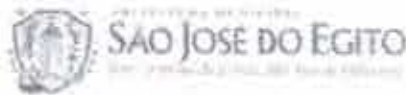
Certidão nº 2220443500/2016
 18/03/2016, 17:25
 Chave de Impressão: 1815x2

O documento nesta ata registrado foi emitido em 30/12/2016 e assinado à folha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Praça Sebastião João Pereira, 39 - Centro - São José do Egito - PE
 CEP: 55.702-000 CNPJ: 11.204.980/0001-09
 FONE FAX: (011) 3644.1155/3644.1112

9.14	329	Bucha redutora pvc sold curta p/ Agua fria pred 25mm x 25mm.	UM	1,00
9.15	3508	tuve pvc soldavel / redeo pragueira fria predial 25mm x 2 1/2"	UM	1,50
9.16	3522	Jelinho pvc sold/roscas 70g p/ agua fria pred 25mm x 1/4"	UM	3,00
9.17	3529	Jelinho pvc sold 90g p/ agua fria predial 25 mm	UM	10,00
9.18	65	adaptador pvc soldavel curto c/ buca e rosca p/ registro 25mm x 1/2"	UM	3,00
9.19	3889	Luna redutora pvc sold 3/4agua fria predial 52 mm x 25mm	UM	1,00
9.20	00007142	Te pvc sold 90g p/ agua fria predial 60mm	UM	2,50
9.21	00003814	Bucha redutora pvc sold longa p/ agua fria pred 80mm x 25mm.	UM	1,00
9.22	00007141	Te pvc sold 70g p/ agua fria predial 40mm	UM	3,00
9.23	00007139	Te pvc sold 90g p/ agua fria predial 25mm	UM	6,00
9.24	00007132	Te pvc sold 90g c/ buca e lateral na caixa de entrada 25mm x 1/4"	UM	1,00
9.25	00005108	Adaptador pvc soldavel curto c/ buca e rosca p/ registro 32mm x 1/2"	UM	1,00
9.26	00001108	Adaptador pvc soldavel curto c/ buca e rosca p/ registro 40mm x 1/2"	UM	2,00
10.0		INSTALAÇÕES SANITARIAS		
10.1	7416 L/002	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação.	M	10,00
10.2	7416 L/004	Tubo pvc esgoto predial dn 100mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação.	M	21,00
10.3	7416 L/001	Tubo pvc esgoto serie r dn 110mm c/ anel de borracha fornecimento e instalação.	M	5,00
10.4	7405 L/001	Caixa de gordura duplo em concreto pré-moldado dn 80mm com tampa - fornecimento e instalação.	UNID.	1,00
10.5	74304/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 50x50x60cm, revestida internamente com barro lizo comento e anela, traço 1:4 e 5:20cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15cm tipo C escavado e concretado.	UNID.	5,00
11.0		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
11.1	74053/002	Placa inox inoxidável 200x180cm com 2 buracos - fornecimento e instalação.	UM	1,00
11.2	00011888	Taquete aço inox chapa 22x30x 520x250cm.	UM	1,00
11.3	74013/001	Bancada de mármore e pilar branco m=1,00m, largura 60cm, com pedestal de alvenaria e cinta de amarração fornecimento e instalação.	M	2,65
11.4	74057/001	Lavatório louca branca suspenso 25,5 x 39,0cm, pedaleto porcelanico com conjunto para fiação - fornecimento e instalação.	UM	2,00
11.5	68061	Chuveiro plastico branco direitas - fornecimento e instalação.	UM	2,60
11.6	72855	Rabo alvenaria de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalação.	UNID.	4,00
11.7	6071	Vaso sanitário alvenaria louca branca padrão pedestal com conjunto para fiação para vaso sanitário com descarga, azulejo e forro - fornecimento e instalação.	UM	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220443650/2018, emitida em 30/10/2018.



Certidão nº 2220443650/2018
 10/03/2018, 17:25
 Chave de Impressão: 818a2

O documento pode ser registrado no site em 30/10/2018 e contém 8 folhas

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Praça Getúlio Vargas, 15 - Centro - São José do Egito - PE
 CEP: 56.700 - 001 CNPJ/M: 11.264.780/0001-06
 FONE/FAX: (87) 3244-1156/3244-1157

11.8	72549/005	Termeira cromada 1/2" ou 3/4" de largura para lavatório, padrão popular com engate fixado em metal cromado 1/2"x30cm - fornecimento e instalação	UM	2,00
11.9	73362/004	Termeira cromada tubo móvel de parede 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha padrão médio - fornecimento e instalação	UM	1,00
11.10	73943/008	Termeira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	UM	1,00
12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1	83387	Caixa de passagem por 4x2" - fornecimento e instalação	UM	30,00
12.2	83386	Caixa de passagem por 4x4" - fornecimento e instalação	UM	18,00
12.3	72535	Eletroduto de PVC rígido corrugado DN 25mm (1") - fornecimento e instalação	M	203,80
12.4	90845	Eletroduto de PVC rígido recoveável DN 40mm (1 1/2") - fornecimento e instalação	M	40,00
12.5	73860/008	Cabo de cobre isolado por 450/750V 2,5mm ² sistema a chama - fornecimento e instalação	M	930,00
12.6	83540	Termeira de embutir 2p+1 10A/250V 2 placas - fornecimento e instalação	UM	26,00
12.7	83566	Termeira de embutir 2p+1 20A/250V 2 placas - fornecimento e instalação	UM	1,00
12.8	72911	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 peça, sem placa - fornecimento e instalação	UM	8,00
12.9	72332	Interruptor simples de embutir 10A/250V 2 peças, sem placa - fornecimento e instalação	UM	3,00
12.10	85467	Interruptor simples de embutir 10A/250V 3 peças, com placa - fornecimento e instalação	UM	1,00
12.11	73953/005	Luminária tipo caixa, de sobrepô, com refletor de parede rápida e lâmpada fluorescente 1x40w, completa - fornecimento e instalação	UM	6,00
12.12	73953/006	Luminária tipo caixa, de sobrepô, com refletor de parede rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa - fornecimento e instalação	UM	11,00
12.13	88488	Lâmpada fluorescente 2Dw - fornecimento e instalação	UM	3,00
12.14	74094/001	Luminária tipo copo, para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	UM	3,00
12.15	88060	Meste copo para 1/8 e 3/8 com conexão	UM	3,00
12.16	74131/004	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 dispositivos eletromagnéticos - fornecimento e instalação	UM	1,00
12.17	74133/001	Disjuntor termomagnético microcopia padrão norma americana 10A 250V - fornecimento e instalação	UM	8,00
13.0 13.0 ACESSIBILIDADE				
13.1	77338	Barra de apoio tubular com alma em ferro, espessura de 2,75mm, comprimento de 80cm acabamento com pintura em pó em tons sintéticos	UM	4,00
13.20	84853	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/4"	M2	14,00
14.0 PINTURA				
14.1	74233/001	Fundo rebolar acrílico, uma demão	M2	790,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222044368602016, emitida em 30/12/2016



Certidão nº 222044368602016
 10/03/2016, 17:25
 Chave de Impressão: 8f8x2
 O documento resultou do registro foi emitido em 30/12/2016 e contém 8 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp



Projeto: Escola João Pessoa - 15 - Centro - São José do Egito - PE
 CEP: 55.700 - 007 CNPJ/N.º 11.354.180/0001-06
 FONE/FAX: (87) 3844.1148/3844.1115

14.2	73851/002	Pintura látex acrílica, duas demãos	M2	790,33
14.3	74061/001	Pintura látex acrílica, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	M2	7,50
CONSTRUÇÃO DOS BANCOS DA ACADÊMIA DA SAÚDE				
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73943/018	Limpeza manual do terreno e/ raspagem superficial	M2	87,41
2.0 2.0 LOCAÇÃO DE OBRA				
2.1	74072/001	Locação convencional de obra, através de galpão de taboas comidas portatizadas, sem reaproveitamento	M2	87,41
3.0 FUNDAÇÃO				
3.1	73982/010	Escavação manual de mão em material de 1ª categoria até 1,5m excluído esgotamento/rescolimento	M3	4,39
3.2	8042	Concreto não estrutural, consumo 210kg/m3, preparo com betoneira, sem lançamento	M3	0,54
3.3	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	M3	0,54
3.4	73972/002	Concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	M3	1,76
3.5	74254/002	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -barramento /costa (pente de 10%/cobrir/colocação)	Kg	133,00
3.6	5611	Furão taxa para com 1cm em fundação e/ reaproveitamento 5a	M2	14,45
3.7	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	M3	1,73
3.8	33527	Radura compactada a 97% p.u. ou reatero aplicado (valas de fundações residenciais)	M3	1,15
3.9	73982/002	Alvenaria em tijolo carimbo fundado 6x19x19cm, 1 vez reaparece 19 cm) assentado em argamassa traço 1:4:3(areia) e areia lavada não penetrável, preparo manual para 1,0m	M2	6,85
3.10	72398	Carga manual de terra em caminhão basculante 6 m³	M3	3,44
4.0 ESTRUTURA / ELEVACÃO				
4.1	73972/002	Concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	M3	1,37
4.2	74254/002	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -barramento/costeado de 10%/cobrir/aplicação	Kg	131,00
4.3	74007/001	Forma tetras madeira 3a p/ peças concreto arm, reapr 2x, incl montagem e desmontagem	M2	16,44
4.4	74157/003	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	M3	1,37
5.0 REVESTIMENTO				
5.1	3974	Chapisco traço 1:4 (concreto e areia grossa), espessura 0,5 cm) preparo mecânico da argamassa	M2	17,70
5.2	85174	Argamassa para reboco final traço 1:3:6 (concreto, cal e areia média) espessura 2,0 cm) preparo manual de argamassa	M2	17,70
6.0		PREÇO 3.347,06		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204439502010, emitida em 30/12/2016



O documento consta no Registro do, emitido em 30/12/2016 e consta à folha

Certidão nº 22204439502010
 19/03/2016, 17:25
 Chave de Impressão: 91822

Handwritten signature

Handwritten signature



Associação Municipal de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Rua Barão de São Ramos, 14 - Centro - São José do Egito - PE
 CEP 55.700 - 003 CNPJ nº 11.794.190/0001-26
 FONE FAX: (81) 3443-4263

6.7	17.01.1723	Pavimento em bloco de elemento intertravado tipo paver ou sim. Fck mínimo 30mpa com pigmento colorido, dim: 0,20 x 0,10 x 0,06 m, assentado sobre colchão de areia com 6 cm de espessura e rejuntado com areia fina de placa vibratória.	M2	35,00
7.0		DIVERSOS		
7.1	74194/001	Granito (tubo perfurado) para bancada s=2,5 cm, largura 60 cm - fornecimento e instalação.	M	25,20
8.0		PINTURA		
8.1	73954/002	Pintura látex acrílica, duas demãos.	M2	17,70
CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIUSO				
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73954/010	Limpeza manual do terreno (v) - levantamento superficial.	M2	881,71
2.0		LOCAÇÃO DE OBRA		
2.1	74077/007	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas comidas portatizadas, com respaldamentos.	M2	881,71
3.0		PAVIMENTAÇÃO ÁREA MULTIUSO		
3.1	74223/001	Moldo 50 (para) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30 (cm) (face superior e face inferior e altura e comprimento) rejuntado / argamassa 1:4 (cimento, areia, incluindo escavação e reaterro).	M	845,66
3.2	17.01.177	Pavimento em bloco de elemento intertravado tipo paver ou sim. Fck mínimo 30mpa com pigmento colorido, dim: 0,20 x 0,10 x 0,06 m, assentado sobre colchão de areia com 6 cm de espessura e rejuntado com areia fina de placa vibratória.	M2	681,71
3.0		PAVIMENTAÇÃO PISTA DE COOPER		
3.1	73844/000	Areia ardida e fino (s=2); compactação n=2; exclusão, limpeza e aplicação - exclusiva do aporte cimento; areia, incluindo escavação e reaterro.	M3	18,40
CONSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAÚDE				
1.0		BARRA HORIZONTAL/BARRAS ASSIMÉTRICAS (01 UNIDADE/03 UNIDADES)		
1.1	00007902	Tubo aço galv. (costura) Øn 2440/Øi 5580 classe média dn 5" (220mm) e=3,40mm - 17,80kg/m.	M	16,00
1.2	00007906	Tubo aço galv. (costura) Øn 2440/Øi 5580 classe média dn 2" (50mm) e=3,40mm - 5,10kg/m.	M	4,00
1.3	00005760	Soldada.	H	8,00
1.4	00003248	Ajuda de operação em geral.	H	0,00
1.5	00004595	Margem de saída para os dois lados da fita de/dn da tamborin do eixo.	H	8,00
1.6	00010997	Estrado aço s-70 18 (x) 6 16,00 (x) 7 18; de/dn (corta elétrica).	KG	1,00
1.7	73954/010	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo equipamento / estorçamento.	M3	1,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204-4380X2016, emitida em 30/12/2016



Certidão nº 22204-4380X2016
 16/03/2016, 17:23
 Chave de Impedido: 1842
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/12/2016 a carimbo e folha.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Praça Ferreira Juba Proença, 15 - Centro - São José do Egito - PE
 CEP: 55.700 - 000 CNPJ Nº 11.054.890/001-06
 FONE F/M: (81) 3642.1186/3644.1110

1.8	73973/002	Concreto fck=20mpa, armado em betoneira, sem lançamento	M3	1,25
1.9	8067	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	M2	5,11
2.0		ESPALEDAE (02 UNIDADES)		
2.1	00007692	Tubo aço galvanizado diâmetro 2440/módulo 5580 classe média dn 3" (127mm) e=3,40mm - 17,60kg/m	M	14,20
2.2	00007699	Tubo aço galvanizado diâmetro 2440/módulo 5580 classe média dn 2" (50mm) e=3,05mm - 15,10kg/m	M	19,20
2.3	00005160	Soldador	H	16,00
2.4	00003246	Ajudante de operação em geral	H	16,00
2.5	00003325	Máscara de solda eletrodo tipo bambola sig 50 escudo de bambola de 10cm	H	16,00
2.6	00010997	Bateria 6v e 7018 (ou 4504) w/ 718) d=4mm (solda elétrica)	KG	2,00
2.7	73963/010	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoamento	M3	1,00
2.8	73973/002	Concreto fck=20mpa, armado em betoneira, sem lançamento	M3	1,00
2.9	8067	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	M2	7,25
3.0		BARRAS MARONHEIRO (03 PARES)		
3.1	00007695	Tubo aço galvanizado diâmetro 2440/módulo 5580 classe média dn 2" (50mm) e=3,05mm - 13,10kg/m	M	14,80
3.2	73963/010	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoamento	M3	0,05
3.3	73973/002	Concreto fck=20mpa, armado em betoneira, sem lançamento	M3	0,05
3.4	8067	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	M2	2,18
4.0		PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAL (03 UNIDADES)		
4.1	73963/010	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoamento	M3	2,50
4.2	8042	Concreto não estrutural, consumo 210kg/m3, preparo com betoneira, sem lançamento	M3	0,53
4.3	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	M3	0,33
4.4	73973/002	Concreto fck=20mpa, armado em betoneira, sem lançamento	M3	0,16
4.5	74254/001	Armadura aço ca-50, diâmetro 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) - betoneira/módulo 2440/módulo 5580	KG	16
4.6	5851	Forma tábuas para concreto em fundação (2 metroamento 5x	M2	1,62
4.7	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	M3	0,10
4.8	53527	Rebordo compactado a 97% p.n. ou material equivalente (valas de fundações preferencial)	M3	1,13
4.9	73833/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 8x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1/4cimento e areia média não peneirada; preparo manual junta 1 cm	M2	9,72
4.10	72090	Carga manual de terra em caminhão basculante 6 m³	M3	1,46

Handwritten signature

Devidor: *Handwritten signature*
 CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP

Página 7 de 8

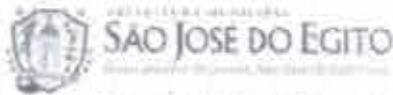
Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220-44-3800/2016, emitida em 30/12/2016



Certidão nº 2220-44-3800/2016
 16/03/2016, 07:28
 Chefe de Imprensa: RILAN

O documento neste ato registrado foi arquivado em 01/12/2016 e contém 8 rubricas



Praça São João João Vazquez, 15 - Centro - São José do Egito - PE
 CEP: 55.700 - 000 CNPJ Nº 11.854.180/0001-28
 FONE/FAX: (81) 3844.1100/3844.1108

4.11	73800/001	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	M2	3,11
4.12	73821	Piso cimentado e=1,5cm. Argamassa 1:3 cimento areia aliado Luffar sobre base existente.	M2	3,11
4.13	00007696	Tubo aço galvanizado Ø=240mm S100 classe média de 2" (50mm) e=3,65mm / 5,10kg/m.	M	1,30
4.14	3074	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo mecânico de argamassa.	M2	4,05
4.15	85174	Emboço pedregulho (tamanho médio) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2,5 cm, preparo manual de argamassa.	M2	4,05
4.16	73854/002	Porta-lâtes acrílica, duas folhas.	M2	4,05
4.17	8067	Porta-lâtes brilhante (2 folhas) sobre superfície vertical, inclusive proteção com zarcão (1 folha).	M2	0,24

São José do Egito-PE, 16 de novembro de 2016.


ROMÁRIO AUGUSTO GUIMARÃES

Prefeito Constitucional de São José do Egito


DANIEL CHAGAS SAMPAIO
 Engenheiro Civil CREA 20.514 - D/PE





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220443802016, emitida em 30/12/2016



Certidão nº 2220443802016
 18/03/2016, 17:28
 Chave de registro: 18482
 O documento reúne atos registrados sob número em 30/12/2016 e contém 9 folhas

Página 8 de 8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 3679, Capimwebo, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4382 Fax: + 55 (81) 3423-4382 E-mail: criea@crea-pe.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registrado em 18/03/2016, às 17:28





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1028 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

132754/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.028, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional OZIVAN PINTO BRANDÃO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OZIVAN PINTO BRANDÃO
Registro: 8888 RNP: 1906843299
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB2018060722 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/01/2018 Validada em: 25/04/2018
Forma de registro: INDIVIDUAL Participação Monitor: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Endereço do contratante: RUA AMA PEREIRA UMA

CNPJ/CNPJ: 06.944.092/0001-70
Nº. SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAVARES

UF: PB

CEP: 58753000

Código: 1002018

Calendário em: 18/12/2018

Valor do contrato: R\$ 462.948,33

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço de obra/serviço: POVOADO BELEM

Nº. SN

Complemento:

Bairro: POVOADO BELEM

Cidade: TAVARES

UF: PB

CEP: 58753000

Data de início: 17/12/2018

Condição efetiva: 18/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ/CNPJ: 06.944.092/0001-70

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1028 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0988 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 305,19 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1028 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 305,19 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1028 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 305,19 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1028 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 790,81 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1028 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 305,19 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1028 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 305,19 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE IBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) PORTE I.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo o(s) nome(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 132754/2018
29/08/2018, 18:34
ZBIAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante ou o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá ser validada, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais aqui contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.ufpb.com.br/publiov>, com a chave: ZBIAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3531 2525 Fax: E-mail: crea@crea.org.br

CREA-
PB
Impressão em: 29/08/2018 18:34



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Referente à contratação de empresa de construção civil para CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I, localizada no Povoado do Belém município de Tavares PB.

REFERÊNCIA:

Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 003/2015

Contrato nº 102/2015

Valor do contrato: R\$ 452.948,33 (quatrocentos e cinquante e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)

Após o decurso do prazo estipulado no Termo de Recebimento Provisório, emitido em 17 de dezembro de 2015, e o cumprimento por parte da empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, de todas as providências demandadas pela fiscalização, recebemos definitivamente nesta data a obra acima em referência.

Este Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos termos do 2º artigo 73 da Lei Federal nº 9.099/93, assim, como não existe a contratação de garantia de solidez e segurança de que trata o artigo 618 do Código Civil (lei nº 10.406/02).

Tavares - PB 23 de abril de 2018.

Johnas Ronnyo Galdino da Silva
Representante da Contratada

Johnas Ronnyo Galdino da Silva
CPF: 036.150.910-00
RG: 1.000.000.000-00

Altair Manoel Porto
Altair Manoel Porto



CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132754/2018, emitida em 28/05/2018



Certidão nº 132754/2018
34/06/2018, 14:53
Chave de Inscrição: 23627
O documento encontra-se registrado no sistema em 28/05/2018 e assinado e lido

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3533 2026 Fax: E-mail: cna@crea-pb.org.br

CREA-PB
Instituto em 26/06/2018 08:22:55



PREFEITURA MUNICIPAL TAVARES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.944.092/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de ACERVO TÉCNICO, que a empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03**. Sediada na Rua. Juvino de Oliveira, nº 108 - Centro - CEP 56.700-000 - São José do Egito - PE. Executou para a Prefeitura Municipal de Tavares PB. CNPJ: 08.944.092/0001-70, situada na Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro, Tavares Estado da Paraíba, CEP 58.753-000. Os serviços de Construção de 01 (uma) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - (UBS) - Porte I, Localizado no Povoado do Belém - TAVARES - PB, com os quantitativos descritos na planilha em anexo, no período de 17-12-2015 a 16-12-2016, cumprindo integral e satisfatoriamente o contrato, não havendo nada que a desabone.

Os serviços foram executados sob a supervisão do responsável técnico, Sr. Josivan Gomes Marques, Engenheiro Civil, CREA nº 16004357-6 - sob ART Nº PB2016005534.

Tavares, 23 de Abril de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132754/2016, emitida em 26/05/2016



Galdino
J. GALDINO EIRELI
CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP

Alton Nixon Suassuna Porto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ALTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional



CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Capitão Antenor Leite Nº 60 - CEP - 58.770-000 - Centro - Cordeiros - Paraíba

Certidão nº 132754/2016
06/05/2016, 15:59

Chave de Impressão: 27a043

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2016 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Cam. Pedro C. 104 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. - 51 (03) 3631 2025 Fax: E-mail: creakp@crea-pb.org.br

**CREA-
PB**
Inscrição em: 04/04/2016 às 12:52

[Handwritten signature]



PLANO III

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I
 LOCALIZAÇÃO: POYGADO DO BELÉM - TAVARES - PB
 EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP

ITEM	COD	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quantidade
1		MOBILIARIAS - CANTIERO DE OBRAS - DEPENDENCIAS		
1.1	2429001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - T=300,00MM	m²	4,50
1.2	7299401	LOCADAR CONFORMACIONAL DE OBRA, ACRIVOS DE SERRAÇÃO DE TUBOS, CORTINAS, PORTALETRADAS A CADA 1,00M	m²	467,23
1.3	3422001	TAPUME DE OBRA EM MADEIRA COMPENSADA COM FORTÍFICO, INCL. ZEPHYRA	m²	60,00
1.4	73001	LAPTELA MEDIANÇA DE FERRETO, INCLUIVA RETIRADA DE ANVISO ENTRE FURTO AT-2,13M	m²	699,73
1.5	7399001	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PLANO OBRA CORDÃO - GARTE PARA CARGAS SIMILARES, PARA MEDIÇÃO	UM	1,00
1.6	7374001	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UM	1,00
1.7	73001	LOCAÇÃO DE ESCOTO	UM	1,00
1.8	7300101	LOCAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UM	1,00
1.9	7300101	SARAPILHA ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTIERO DE OBRAS, DIMENSÃO	m²	10,00
1.10	2421001	SERRADÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM SERRAÇÃO, COMPLETA EM FIBROCIMENTO E INCL. BILINDO BASTILHÕES MOBIL. SANITÁRIOS E ELÉTRICOS	m²	19,00
2		ACABAMENTO DE TERREIRO		
2.1	7399001	SECACIONAL MURAL DE VILAS OU FUNDADORA	m²	87,27
2.2	73991	REFORÇO DE VILAS COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDADORA	m²	82,27
2.3	7394001	RETIRO DO CAUDE COM MATERIAL ARMADO DE SARRIESTADO	m²	103,67
3		CUBERTURA		
3.1	2429001	CUBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	m²	32,92
3.2	72101	CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	23,80
3.3	7499401	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 9MM, INCLUIVA JUNTAS DE VEDADÃO E ACESSÓRIOS DE FUNDADORA, EXCLUIVA MADEIRAMENTO	m²	297,00
3.4	7394101	ESTRUTURA EM MADEIRA APARTEIADA, PARA TELHA FIBROCIMENTO, APÓCADA EM PAREDE DO LAJE	m²	247,40
3.5	72101	FURTO, CORTINA, PÓCADA, ÁGUA, FURTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	205,70
4		TUBAGEM E ESTRUTURA		
4.1	7399001	ALVENARIA DE PEDRADAÇÃO ASSERADÃO E REAMTADO COM ARGAMASSA EM CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	m³	81,23
4.2	7399001	ALVENARIA DE SERRAÇÃO DE 1 VIGAS EM TUBO DO 6 FURTO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	m³	122,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132754/2018, emitida em 28/05/2018



Registro nº 11074/2018
 04/05/2018, 14:33
 Chancel de Inscrição: 250-A2
 O documento nesta ato registrado foi enviado em 28/05/2018 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]
 CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP
 CNPJ 20.227.311/0001-03

CNPJ: 20.227.311/0001-03
 Rua. Ana Pereira Leite, 27 - CEP 54.701-000 - Centro Tavares - PB
 Telefone: (35) 3499-1391
 Email: galdino@tavares.pb.gov.br

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 500 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (81) 3033-2322 Fax: E-mail: crea@crea.org.br

CREA-
 PB
 Registro em: 04/05/2018, 14:33

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE YAVARES - PB
GABINETE DO PREFEITO
06.544.253/2001-74

PLANO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PONTE I
LOCALIZAÇÃO: POVOADO DO BELÉM - YAVARES - PB
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP

ITEM	COD	DESCRIÇÃO(QTD)	UNIDADE	QUANTIDADE
4.4	10170002	Concreto fô-cômpo, virado em betoneira, sem ferragem	m³	30,07
4.4	10170002	Lançamento/colocação metódica de concreto em estruturas	m³	30,07
4.5	90214	Fôrma para aplicação de concreto (giz, serra e madeira) em obra de madeira compensada resmiada, de 1,10 x 2,20, espessura x 12 mm, 02 utilizações, (reforma)	m²	243,70
4.6	10080001	ARMADURA EM FERRUGEM (ESTALÃO 12,30X1,10) - ferragem/m² com kg 0,50 - gasta de 10% / obra - colocação.	kg	1.490,28
4.7	10141001	Lata pré-moldada de ferro, inclusive capotamento e encastamento.	un	225,16
8				
ALUMINUM - VIDROS				
5.1	4000	Alvenaria de vedação de bloco cerâmico furado na horizontal de 3x12x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 1m²/m² vãos e argamassa de assentamento com argamassa em massa	m²	790,91
5.2	4000	Muro de bloco cerâmico furado na horizontal de 3x12x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 1m²/m² vãos e argamassa de	m²	0,00
9				
REFORMA/RECONSTRUÇÃO				
6.1	10120001	REFORMA/RECONSTRUÇÃO COM PORTA DE ALUMINUM (SISTEMA)	m²	104,40
6.2	5270	REFORMA/RECONSTRUÇÃO COM PORTA DE ALUMINUM (SISTEMA)	m²	1,00
6.3	5270	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 CIMENTO E AREIA, ESPESURA 1,0cm - 1,0m	m²	1,00
7				
REVESTIMENTOS - PAREDES, ARCADES E TETO, PISO				
7.1	10001001	CONTRAPISO DE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA COM PREENCHIMENTO	m²	234,06
7.2	10001001	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) GROSSA SEM FERRAGEM ESPESURA 1,0CM (PREPARO) MECÂNICO	m²	230,24
7.3	10001001	PISO GALGADO EM CONCRETO COM REFORÇO DE FERRAGEM (RELAÇO) PREPARO MECÂNICO ESPESURA DE 10cm (comprimento)	m²	148,70
7.4	7010001	BRANCA DE CONCRETO PREPARO MANUAL, COM BRANCA (RELAÇO) ESPESURA 1,0CM (comprimento) e 1,0m	m²	11,00
7.5	27004	PISO CERÂMICO QUADRA ASBESTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REFORÇO EM EPDM	m²	224,30
7.6	40040	REVESTIMENTO CERÂMICO	m	204,10
7.10				
REVESTIMENTOS - PAREDES, ARCADES E TETO, PISO				
7.10	52001	GRANIZO EM PAREDES EXTERNAS TACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 1,0CM (comprimento) MECÂNICO	m²	715,07
7.11	5014	GRANIZO EM PAREDES INTERNAS TACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 1,0CM (comprimento) MECÂNICO	m²	840,34

[Handwritten signature]

CNPJ: 06.544.253/2001-74
Rua. Ass. Marcelo Lima, 57 - CEP: 56.750-000 - Centro Yavares - PB
Telefone: (35) 3430-3341
Email: prefeitura@yavares.pb.gov.br

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132754/2018, emitida em 29/05/2018



Certidão nº 132754/2018
54300018, 11.03
Classe de Imposto: 284AS

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 0 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 556 - Centro - João Pessoa - PB
Tel - 55 (51) 3521-5555 fax - E-mail: cregap@crea-pb.org.br

CREA-PB
Impresso em 04/05/2018 às 14:27:01

[Large handwritten signature]



PLANELA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I
 LOCALIZAÇÃO: POVOADO DO RELEM - TAVARES - PB
 EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
7.12	21220	EMBUDO FUNDAÇÃO UNICA 400 FARESE, TRACO 1:04 CIMENTO, SA. E ARRUA/PROFUND. 40CM - ESP 2CM	m²	1.612,21
7.13	21220	Revestimento cerâmico com juntas tipo grês de dimensões 40x40 cm aplicado em concreto de base entre 5 a 12 m² 750 Y	m²	216,16
7.14	26417	EMASSAMENTO CIMENTO ACRILICA PARA AMBIENTES EXTERIORES, DUAS DEMADAS	m²	794,20
7.15	26427	EMASSAMENTO CIMENTO PVA PARA AMBIENTES INTERIORES, DUAS DEMADAS	m²	672,00
7.16	26466	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES EXTERIORES, DUAS DEMADAS	m²	704,00
7.17	26467	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERIORES, DUAS DEMADAS	m²	672,00
		TETO		
7.18	26427	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERIORES	m²	0,00
7.19	26417	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERIORES, DUAS DEMADAS	m²	0,00
7.20	2080201	FERRÃO DE OREIO EM PLACA 200X300, CESPUMA LEVE, POLIURETA FLEXIVEL COM ARMAD. BRUNO DE FIBRA CARBONO 100 PESOS, REAPROVEITAMENTO DE ALUM.	m²	202,40
7.21	27383	CHAPISCO EM PAREDE EXTERIOR, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 8,0CM. (PREPARO REGULADO)	m²	
7.22	27389	EMBUDO FUNDAÇÃO UNICA 400 FARESE, TRACO 1:04 (CIMENTO, SA. E ARRUA) PROFUND. 40CM - ESP 2CM	m²	
7.23	26417	EMASSAMENTO CIMENTO ACRILICA PARA AMBIENTES EXTERIORES, DUAS DEMADAS	m²	
7.24	26466	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMADAS	m²	
		SOMATORIO		
		MATERIA		
8.1	7261000	PORTA DE MADEIRA COMPENHADA LISA PARA PINTURA, 2,00X1,00, INCLUIDO ARDUA 14, ALGAR 14 E CORREÇÃO COM AMB.	UN	0,00
8.2	7261000	PORTA DE MADEIRA COMPENHADA LISA PARA PINTURA, 1,80X1,00, INCLUIDO ARDUA 14, ALGAR 14 E CORREÇÃO COM AMB.	UN	13,00
8.3	7261000	PORTA DE MADEIRA COMPENHADA LISA PARA PINTURA, 1,80X1,00, INCLUIDO ARDUA 14, ALGAR 14 E CORREÇÃO COM AMB.	UN	1,00
8.4	7427000	FERRADURA DE SABUETE COMPLETA PARA PORTAS INTERIORES, PADRÃO DE ADAPTAMENTO POPULAR	UN	10,00
8.5	7261000	PORTA DE MADEIRA COMPENHADA LISA PARA PINTURA, 2,00X1,00, INCLUIDO ARDUA 14, ALGAR 14, TRILHO E FERRADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.6	7261000	PORTA DE MADEIRA COMPENHADA LISA PARA PINTURA, 2,00X1,00, INCLUIDO ARDUA 14, ALGAR 14, TRILHO E FERRADURA - COMPLETA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132754/2018, emitida em 29/05/2018



O documento possui um registro foi emitido em 28/05/2018 e contém a seguinte

J. Galvão
 CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP
 CNPJ 20.227.311/0001-03

CNPJ 20.227.311/0001-03
 Rua. Ana Pereira Lima, 17 - CEP 58.783-000 - Centro Tavares - PB
 Telefone (84) 2526-2241
 Email: jgalvao@tavares.pb.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB
GABINETE DO PREFEITO
 66.944.30070951-70

PLANILHA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1
LOCALIZAÇÃO: POVOADO DO BELÉM - TAVARES - PB
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP

ITEM	COD	DESCRIÇÃO(A)	Unidade	Quantidade
8.7	7081007	PORTA DE MADEIRA COMPLETA LISA PARA PORTA, 1,20X1,80, COM DOBRO, INCLUIDO AQUELA YA, ALGEM YA, TRINCO E FOLHAGEM - COMPLETA	UN	1,00
8.8	7081002	PINTURA EMPLATE PARA MADEIRA, DUAS DEMORAS, INCLUIDO APARELHAMENTO COM PUNTO NAZELAÇÃO, BARRIDO FINICO, BELANCO	m²	102,85
8.9	8002	JANELA VEDADA ALUMINIO - FIXO	m²	0,50
8.10	74071001	Porta (de aço), em alumínio, chapas corrugadas com guarnição	m²	0,50
8.11	7081007	JANELA DE VIDRO FROSTADO	m²	28,36
8.12	7081001	PINTURA EMPLATE ALTO BRILHO, DUAS DEMORAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	96,70
8.13	8000000	SOLARITO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - 20X20	m²	12,75
8.14	75116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTES, ESPESSURA 6MM	m²	32,24
8.15	7423402	ESPELHO CRISTAL FINO COM BOTOES	m²	2,84
8.16	7418000	ACRILICO	m²	17,11
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
		PARADÓ DE ENTRADA TRIPOLAR 100A MÊSO		
9.1	3036001	PARADÓ DE ENTRADA TRIPOLAR 100A MÊSO - COMPLETO COM PROJETO	UJ	1,00
9.2		PORTAS ELÉTRICAS		
9.3	7081000	INDICADORA FLUORESCENTE TUBULAR DE 36W/127V DE SOBRESOBR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA	UN	27,00
9.4	7081000	LAMPADINA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBRESOBR, PARA 1 X 170 30 200 OU FC ELÉTRONICA 20W 6 CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA	UN	6,00
9.5	7007 - 000000	ARMADILHA TIPO ZAMPARUSA COM CARRILHA ELÉTRONICA 10W COMPLETA	UN	16,00
9.6	700700000	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00
9.7	700700000	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	67,00
9.8	72201	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CA, 470"	UN	10,00
9.9	72202	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CA, 470"	UN	6,00
9.10	72201/72202	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CA, 470"	UN	2,00
		GPS		
9.11	7412400	PANEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX, PARA ATÉ 16 CIRCUITOS MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BRANCA, COM TRINCO, ESPELHO INCLUIDO DE PLACATAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA INCLUIDA	UN	1,00
9.12	7412000	EXCITADOR TERMOELETROICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPTOR 20KA CURVA C	UN	1,00


 J. GALDINO EIRELI
 CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP
 CNPJ 20.227.311/0001-03

CNPJ: 06.944.30070951-70
 Rua. Ana Pereira Lima, 27 - 527 58.758-000 - Centro Tavares - PB
 Telefone (81) 3439-2943
 Email: prefeitura@tavares.pb.gov.br




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (81) 3533 2625 Fax: e-mail: crea@creapb.org.br


CREA-PB
 Inscrição em 24/05/2016, 16:03:07




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132754/2016, emitida em 29/05/2016



Certidão nº 132754/2016
 04/06/2016, 16:03
 Chave de Inscrição: 218432

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2016 e contém 5 folhas



PLANTHA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I
 LOCALIZAÇÃO: POVOADO DO BELÉM - TAVARES - PE
 EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
0-10	2419000	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 100A CAPAZ INTERLUB. 220V/250V 50 C	UN	0,00
		QUANTOS		
0-11	2419000	PARAFUSO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 18/8, PARA ATE 18 DISJUNTORES MONOPOLARES. PARAFUSO EM EPDM COM BUCHA COM TRINCO, ESPALHO INTERNO E PLACOTINHA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO 304 PARA CADA CIRCUITO E PORTA (VERIFICAR SE DEVERÁ APLICAR O SOLUÇAO DO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO)	UN	0,00
0-12	7500	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 400MA SENS. 300MA (TETRAPOLAR)	UN	0,00
0-13	2419000	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 100A CAPAZ INTERLUB. 220V/250V 50 C	UN	2,00
0-17	2419000	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANOS) 10 A 50A	UN	10,00
0-18	2419000	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANOS) 10 A 50A	UN	10,00
0-19	2419000	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANOS) 10 A 50A	UN	0,00
		COMPONENTES LÓGICA E TELEFONIA		
0-20	7500	PLACA 400V COM UMA TORÇÃO DE LÓGICA TIPO RUS DAT. B	UN	0,00
0-21	2419000	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA 400V/50	PT	0,00
0-22	7500	PLACA SAÍDA DE FIO - 400V - ANTENA DE TV	UN	1,00
0-23	2419000	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	1,00
		INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÃO		
		LOZAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
10-1	2001	VASO SANITÁRIO BIFUNDO LÓGICA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA PIADEIRA PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00
10-2	11761	ASSIENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00
10-3	19822	VASO SANITÁRIO BIFUNDO LÓGICA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA PIADEIRA PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL. ASSIENTO	UN	4,00
10-4	4267	PORTA SANIT. HIGIENIZ. BRANCO 60X40CM BRANCO	UN	0,00
10-5	36521	LAVATÓRIO LÓGICA BRANCA SUSPENSO DE 8 R. 30X40CM, PADRAO POPULAR, COM BACINHA PLÁSTICO TIPO COPO 1º, VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1º E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	12,00
10-6	4196 - (10x40cm)	LAVATÓRIO EM BICO PARA COCINAÇÃO, INCL. VALVULA E BIFUNDO, COM BIFUNDO	UN	1,00
10-7	4176	PORTA SANITÁRIA LÓGICA	UN	13,00
10-8	21192	PORTA TOALHA DE PAPEL	UN	10,00
10-9	38672	PARAFUSO LÓGICA BRANCA 6/32X10MM 18/8 INCL. ACESSÓRIOS DE PVC	UN	4,00
		ARRUELA EM METAL, TORÇAO TORX/TA DE PRESSAO FIA DE 10/18X10VLA DE 200MMX10MM E BUCHA 18/8 DE 1,12X11,50"		

J. Galdino
 J. Galdino Eireli EPP
 CNPJ 20.227.311/0001-03

CNPJ 20.227.311/0001-03
 Rua. Ana Pereira Lima, 27 - CEP 54.705-000 - Centro Tavares - PE
 Telefone (81) 3490-1045
 Email: jgaldino@jgaldino.com.br

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132754/2018, emitida em 29/05/2018



Cadastro nº 132754/2018
 Protocolo nº 14.53
 Data de emissão: 29/05/2018
 O documento neste autenticado foi emitido em 29/05/2018 e contém 9 páginas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (81) 3333-2525 Fax: E-mail: creakp@creakp.org.br

CREA-PB
 Inscrição nº: 243342/2014-04.12-01

[Handwritten signature]



PLANELHA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) FORTE I
LOCALIZAÇÃO: POVOADO DO BELÉM - TAVARES - PE
EMPRESA CONTRATADA/ CONSTRUTORA: J. GALDINO EIRELI EPP

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
10.10	1146	BANCADA EM AÇO INOX 1 CUBA DENTADA E BIFAZ EM METAL CROMADO, COMPLETA, C/2X PROJETO	M	13,00
10.11	1146	BANCADA EM INOX	M	2,70
10.12	2739	BARRA APOIO PARA CEFALÓCEFO EM AÇO INOX	M	16,00
10.13	1172	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X3/8"	UN	14,00
10.14	7626	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LAVAZIA	UN	4,00
10.15	1172	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA FIAS	UN	10,00
10.16	9028	CHUVEIRO ELÉTRICO CROMADO TIPO DUÇA	UN	3,00
		REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL		
10.17	comprimento	RESERVOÁRIO VERDADE DE FIBRA GLÁSSICA, CAPACIDADE 2.000L	UN	1,00
10.18	comprimento	RESERVOÁRIO VERDADE DE FIBRA GLÁSSICA, CAPACIDADE 1.000L	UN	2,00
		METAL, ACESSÓRIOS E REPARAÇÕES		
10.19	4272	VELADA DE CARGA 1 LIT COM PROTETOR, ACRABAMENTO EM METAL, CROMADO	UN	8,00
10.20	7428204	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CÂMPULA ACABAMENTO CROMADO BRANCO	UN	16,00
10.21	1078102	TORNEIRA DE DUA BICA 3/4"	UN	1,00
10.22	72815	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.23	8016	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FERRIL E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.24	8946	CAPA SIFONADA PVC COM BRILHA PONTOS DE BRILHA	UN	3,00
10.25	8887	PONTO DE ÁGUA FRIA 3/4"	PT	30,00
10.26	8887	PONTO DE ÁGUA FRIA 1/2"	PT	6,00
10.27	8941	PONTO DE ESGOTO DN 50	PT	30,00
10.28	8974	PONTO DE ESGOTO DN 75	PT	6,00
		REDE EXTERNA		
10.29	7428801	CANAL DE DRENAGEM EM ALUMÍNIO DE TUBO MACIÇO SUPLENIR, REDETOR INTERMEDIÁRIO COM BARRA LINA CIMENTO E ARGILA, TUBO 1/4" (2) 200,00, COM TAMPA DE ALUMÍNIO DE CONCRETO, FUNDO DE CONCRETO (2) 1/4" C - ESCOVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO	UN	14,00
10.30	8674	TUBO PVC ESGOTO 4" ÁGUA PLUVIAL PADRÃO DN 100MM - CONHECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
		CONJUNTO FORRA E SUBSÓLETO		
10.31	PLANELHA	Conjunto Forra e subsóleto conforme projeto.	UN	1,00
		REDE DE DRENAGEM		
11.1	1042201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO RUSTICAVEL 20 FIBRA (7) PNEU-CONCRETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
12		ENCERRAR E LIMPEZA DA OBRA		

[Handwritten signature]

CNPJ 20.227.311/0001-03
Rua. Ana Pereira Lima, 17 - CEP 56.729-000 - Laranjeiras - PE
Telefone (81) 3439-3292
Email: prefeitura@tavares.pe.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 132756/2018, emitida em 29/05/2018.



Carteira nº 132756/2018
04/05/2018, 13:53
Classe de Impresso: 23603
O documento acima descrito foi emitido em 29/05/2018 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 805 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3021-2020 Fax: E-mail: creakp@crea.pb.org.br

CREA-PB
Impresso em 04/05/2018 às 13:53

[Handwritten signature]


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB
GABINETE DO PREFEITO
 DE 34.523/001-70

PLANILHA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) FORTE I
LOCALIZAÇÃO: POVOADO DO BELÉM - TAVARES - PB
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
12.1	10000000	BANCO DE CONCRETO CURVIL	UN	1,00
12.2	10000000	BANCO EM CONCRETO ARMADO, 1,40X0,60X0,10, ESTRELA, COM REFORÇO	UN	1,00
12.3	1000	LARGAÇÃO FINAL DA OBRA	m²	200,00
12.4	10000000	FERRO EM BLOCO REFORÇADO	m³	20,00

30/11
 João Carlos Moreira
 Diretor Geral de Engenharia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PB


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB
ALTON NIXON SUASSUNA PONTÓ
 Prefeito Constitucional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 132754/2018, emitida em 29/05/2018



Certidão nº 132754/2018
 04/05/2018, 15:43
 Chave de impressão: 22042
 O documento neste site registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 8 folhas

CNPJ: 06.344.092/0001-70
 Rua. Ant. Paraíba Lima, 27 - CEP 56.723-000 - Centro Tavares - PB
 Telefone (35) 3430-0441
 E-mail: prefeitura@tavares.pb.gov.br

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 300 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 4832 3525 Fax: E-mail: cresa@crea-pb.org.br


CREA-PB
 Inscrição em: 04/02/2012 - Lei nº 5.508/2008

Large handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220459329/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional OZIVAN PINTO BRANDÃO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OZIVAN PINTO BRANDÃO
Registro: PE007411 RNP: 1806943290
Título profissional: Engenheiro Civil

Número de ART: PE20180227434 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2018 Baixada em: 27/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COSTA LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO CPF/CNPJ: 11.354.180/0001-26
Endereço do contratante: PRAÇA SERESTEIRO JOAO PEQUENO Nº 15
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 06700000
Contrato: 1010/2018-CPL Celebrado em: 27/08/2018
Valor do contrato: R\$ 288.700,78 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA RUA A Nº: 05H
Complemento: Bairro: VILA DA COHAS
Cidade: São José do Egito UF: PE CEP: 06700000
Data de início: 27/08/2018 Conclusão efetiva: 30/11/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO CPF/CNPJ: 11.354.180/0001-26

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #9221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade.

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ROMERO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (cinco), emitido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220459329/2017
08/02/2018, 12:04
958a2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante e o responsável técnico inscrito sob o vício a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de destinação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.589/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/55 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela constantes.

Fica(m) Excludo(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cosea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 958a2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Américo Magalhães, 2975, Capim, Recife - PE
Tel. + 55 (81) 3423-4360 Fax. + 55 (81) 3423-4363 E-mail: cosea@cosea.org.br

CREA-PE

Registro em: 12/03/2018, às 17:49



Praca José Amador de Albuquerque, 1211 - Centro - São José do Egito - PE
 CEP: 56.700-000 CNPJ: N.º 14.204.1422/0138
 FONE FAX: (81) 3644.1190/3644.1119

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma **COSTA LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 12.614.228/0001-74 e Registro CREA/PE nº 19017091, com sede a Rua José Gonçalves Filho, nº 057 - Bairro Pajóá, São José do Egito-PE, CEP: 56.700-000, sendo como responsável a Engenharia Civil **OZIVAN PINTO BRANDÃO**, CPF nº: 094.575.234-88, RNF nº: 1806545298 e CREA nº: PED07411, realizou obra de engenharia referente aos serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROMERO DANTAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, LOCALIZADA NA RUA A, S/N - BAIRRO VILA DA COIAR - SÃO JOSÉ DO EGITO/PE, CEP: 56.700-000**, objeto do contrato nº 10101/2016-CPL, no valor de R\$ 258.796,78 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Oito Centavos) celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO**, CNPJ. 11.354.180/0001-26, com sede a Praça Narciso de Albuquerque, S/N - Centro - São José do Egito/PE, no período de **27/06/2016 a 30/11/2016**, e registro junto ao CREA/PE através da ART PE20180227434 conforme serviços constantes abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
01	AMPLIAÇÃO		
02	REFORMA/AMPLIAÇÃO		
03	PROVA DE ESTABILIDADE TERMO DE AÇÃO DAS VIGAS	M	0,00
04	LIMITES DE CARGA DE FUNDAMENTO E DE FUNDAMENTO	M	0,00
05	ANÁLISE DE ESTABILIDADE TERMO DE AÇÃO DAS VIGAS E FUNDAMENTOS	M	0,00
06	DETERMINAÇÃO DE TERMO		
07	DETERMINAÇÃO DE TERMO DE AÇÃO DAS VIGAS E FUNDAMENTOS	M	0,00
08	DETERMINAÇÃO DE TERMO DE AÇÃO DAS VIGAS E FUNDAMENTOS	M	0,00
09	DETERMINAÇÃO DE TERMO DE AÇÃO DAS VIGAS E FUNDAMENTOS	M	0,00
10	DETERMINAÇÃO DE TERMO DE AÇÃO DAS VIGAS E FUNDAMENTOS	M	0,00
11	DETERMINAÇÃO DE TERMO DE AÇÃO DAS VIGAS E FUNDAMENTOS	M	0,00
12	DETERMINAÇÃO DE TERMO DE AÇÃO DAS VIGAS E FUNDAMENTOS	M	0,00

Página 2 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Carteira nº 2220-459329/2017, emitida em 09/02/2018



Carteira nº 2220-459329/2017
 18/02/2018, 17:19
 Chave de consulta: 90962

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 6 folhas



Placa Direcionadora Piquete, 13 - Centro - São José do Bonfim - PE
 CEP: 55.129 - 000 CNPJ nº 11.204.033/0001-20
 FONE FAX: (51) 3044 1100/2044 1110

33	ARMADILHA DE FUNDACÃO E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M²	26,44
34	ARMADILHA DE FUNDACÃO E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M²	347,07
35	ARMADILHA DE FUNDACÃO E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M²	204,04
36	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
37	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
38	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
39	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
40	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
41	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
42	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
43	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
44	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
45	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
46	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
47	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
48	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
49	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
50	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
51	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
52	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
53	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
54	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
55	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
56	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
57	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
58	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
59	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34
60	CONCRETO PLACAS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	0,26
61	ALTERNATIVA EM CONCRETO ARMADO EXECUTIVADA EM PLACAS E CAIXILHOS DE ALUMÍNIO E AÇO	M³	271,34

Página 2 de 6

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459329/2017, emitida em 06/02/2018.



Certidão nº 2220459329/2017
 18/02/2018, 17:19
 Crave de impressão: 92842

O documento neste anexo foi emitido em 23/01/2018 e contém 0 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Plano Diretor Zonamento, 18 - Centro - 680.200-00, São José - PE
CEP: 55.000-000 - CAPU N.º 11.300.100/000-00
FONE FAX: (51) 3094.1199/3094.1192

2.2	CONCRETO FORTALEÇA DE ALGUMAS VLAZES/BRAS. CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA	M	60,44
2.3	REDES AERREAS ELÉTRICAS		
2.3.1	DUPLA DE TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	7,000
2.3.2	DUPLA DE TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	2,200
2.3.3	TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	3,000
2.3.4	TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	3,000
2.3.5	TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	1,000
2.3.6	TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	4,000
2.3.7	TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	1,000
2.3.8	TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	1,000
2.3.9	TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	1,000
2.3.10	TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	1,000
2.3.11	TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	1,000
2.3.12	TERMOFOSFOLVAZEMINTE	1,000	1,000
2.4	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	M	1,000
2.4.1	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.2	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.3	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.4	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.6	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.7	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.8	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.9	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.10	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.11	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.12	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.13	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.14	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.15	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.16	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.17	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.18	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.19	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.20	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.21	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.22	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.23	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.24	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.25	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.26	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.27	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.28	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.29	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.30	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.31	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.32	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.33	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.34	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.35	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.36	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.37	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.38	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.39	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.40	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.41	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.42	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.43	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.44	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.45	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.46	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.47	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.48	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.49	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.50	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.51	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.52	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.53	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.54	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.55	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.56	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.57	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.58	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.59	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.60	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.61	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.62	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.63	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.64	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.65	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.66	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.67	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.68	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.69	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.70	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.71	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.72	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.73	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.74	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.75	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.76	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.77	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.78	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.79	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.80	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.81	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.82	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.83	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.84	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.85	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.86	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.87	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.88	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.89	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.90	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.91	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.92	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.93	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.94	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.95	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.96	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.97	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.98	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.99	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000
2.4.100	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	1,000	1,000

Página 5 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204533202017, emitida em 08/02/2018



Certidão nº 22204533202017
18/02/2018, 17:19
Classe de Imprensa: 15362

O documento reúne as seguintes informações: 256.125/18 e contém 0 folhas

Handwritten signature/initials

Handwritten signature

Large handwritten signature



Plano Executivo para Projeto: 14 - Projeto - 1404/2017 do Edital - PE
 0001-00-000-0001 (0001) Nº 11.024.1400001-00
 70340.7.000.0071.0044 11000004 1110

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
11.1	APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA OBRAS DE REFORMA DE INSTALAÇÕES	M²	620,40
11.2	APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA OBRAS DE REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS	M²	450,00
11.3	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS	KG	1,70
12	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
12.1	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS	M²	170,50
13	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
14	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
15	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
16	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
17	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
18	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
19	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
20	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
21	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
22	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
23	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
24	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
25	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
26	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
27	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
28	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
29	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
30	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
31	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
32	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
33	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
34	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
35	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
36	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
37	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
38	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
39	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
40	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
41	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
42	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
43	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
44	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
45	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
46	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
47	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
48	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
49	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
50	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
51	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
52	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
53	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
54	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
55	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
56	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
57	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
58	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
59	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
60	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
61	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
62	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
63	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
64	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
65	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
66	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
67	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
68	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
69	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
70	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
71	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
72	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
73	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
74	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
75	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
76	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
77	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
78	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
79	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
80	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
81	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
82	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
83	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
84	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
85	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
86	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
87	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
88	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
89	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
90	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
91	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
92	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
93	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
94	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
95	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
96	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
97	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
98	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
99	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		
100	REFORMA DE INSTALAÇÕES DE SANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220-459329/2017, emitida em 08/02/2018

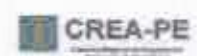


Certidão nº 2220-459329/2017
 18/02/2018, 17:19
 Como se Imprimir: 252x350
 O documento possui um registro de arquivamento em 23/01/2018 e contém o ícone

Handwritten signature

Página 4 de 6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2975, Esplanada, Recife - PE
 Tel + 55 (81) 3423-4389 Fax + 55 (81) 3423-4393 E-mail: cresa@creaeng.br



Impressão em 18/02/2018, às 17:19

Handwritten signature

Handwritten signature



Plano Zonamento Urbanístico - ZU - Distrito - São José do Egito - PE
COP-46.700-0002 - Queda n.º 11.366.7000004-26
RTEAE PAJ: (81) 4444.1136/0004.1136

São José do Egito-PE, 22 de agosto de 2017.



EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Constitucional de São José do Egito



DANIEL CHAGAS SAMPAIO
Engenheiro Civil CREA 30.512 - DPE

~~Resolução nº 002/2017 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
C.R.E.A.-PE, em 11 de agosto de 2017, que aprova o Plano Zonamento Urbanístico - ZU - Distrito - São José do Egito - PE, com as alterações propostas pelo Conselho Municipal de São José do Egito - PE, em 11 de agosto de 2017, e dá outras providências.
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, em 11 de agosto de 2017, aprovou a Resolução nº 002/2017, que aprova o Plano Zonamento Urbanístico - ZU - Distrito - São José do Egito - PE, com as alterações propostas pelo Conselho Municipal de São José do Egito - PE, em 11 de agosto de 2017, e dá outras providências.~~

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Carteira nº 2220451020017, emitida em 06/02/2018



Carteira nº 2220451020017
06/02/2018, 17:13
Chave de Registro: 8583AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 6 folhas

Página 6 de 6









Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 28 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220459328/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional OZIVAN PINTO BRANDÃO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OZIVAN PINTO BRANDÃO
Registro: PE007411 RNP: 1206543290
Título profissional: Engenheiro Civil

Número de ART: PE20180227425 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2018 Retirada em: 23/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Monotécnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO CPF/CNPJ: 11.354.180/0001-28
Endereço do contratante: PRAÇA SERESTERO JOÃO PEQUENO Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PE CEP: 55700000

Cidade: São José do Egito Contratado em: 11/11/2016
Valor do contrato: R\$ 187.688,71 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outras Nº: 504
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE RIACHO DO MEIO Bairro: RIACHO DO MEIO UF: PE CEP: 55700000
Complemento: Nº: 504

Cidade: São José do Egito
Data de início: 11/11/2016 Concluída efetiva: 10/04/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO CPF/CNPJ: 11.354.180/0001-28

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES → 830322 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 43 - Execução de Obra Técnica 1,00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA A SER IMPLANTADA NA ESCOLA HELENA MARIA DE SIQUEIRA BRITO NO DISTRITO DE RIACHO DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE.

Informações Complementares

- As atividades desenvolvidas pelo profissional ficam limitadas às atribuições da modalidade de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o relatório contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220459328/2017
08/02/2018, 15:05
zbsas

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional de pessoas jurídicas somente se o responsável técnico inscrito estiver devidamente inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração emitida no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/83, expedido pela pessoa jurídica contratante, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(n) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cuja(s) atribuições não constam em o(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.licac.com.br/publica>, com a chave: zbsas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Eng. Agostinho Magalhães, 2013, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4202 Fax: + 55 (81) 3423-4382 E-mail: atc@crea-pe.org.br

CREA-PE

Impressão em: 15/02/2018, às 17:13



Praça Serestera João Paqueta, 15 – Centro – São José do Egito - PE
 CEP: 56.700-000 CNPJ: 17.614.228/0001-74
 FONE FAV- (51) 3423-4383 FAX: (51) 3423-4383

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma **COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ N° 17.614.228/0001-74 e Registro CREA/PE n° PE017001, com sede a Rua José Gonçalves Filho, n° 087 – Bairro Pajeú, São José do Egito-PE, CEP: 56.700-000, tendo como responsável o Engenheiro Civil **OZIVAN PINTO BRANDÃO**, CPF n° 004.676.234-88, RNP n° 1806543290 e CREA n° PE007411, realizou obra de engenharia referente aos serviços de **CONSTRUÇÃO DE COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA HELENA MARIA DE SIQUEIRA BRITO, OBRA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LEITE FERREIRA – S/N, DISTRITO DE RIACHO DO MEIO, SÃO JOSÉ DO EGITO/PE – CEP: 56.700-000**, no valor de R\$ 187.086,71 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos), objeto do contrato n° 19154, celebrado com o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CNPJ: 11.354.180/0001-20**, com sede a Praça Serestera João Paqueta, S/N – Centro – São José do Egito/PE, CEP: 56.700-00, conforme serviços constantes abaixo, no período de 11/11/2016 a 10/04/2017, e registro através da ART PE20180227428.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220455328/2017, emitida em 06/02/2018



Planilha Orcamentaria Básica			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UMD.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra - padrão Governo Federal	m²	10,00
1.2	Tapume de obra de madeira compensada com firm, com altura de 2,20m	m²	250,00
1.3	Servicoes provisoria	m²	20,00
1.4	Luxação de concreto com gesso de enchimento	m²	829,15
1.5	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.6	Ligação provisória de água	un	1,00
1.7	Ligação provisória de esgoto	un	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha até 1,50 m	m³	39,99
2.2	Regeneração e compactação do fundo de valas	m³	39,91
2.3	Baterias aplicadas de sola com material de obra	m³	12,11
3	FUNDAÇÃO		
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS			
3.1	Leitura de concreto (magro) (s=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	25,28
3.2	Forma de madeira comum para fundações - impermeabilizada S4	m²	64,00
3.3	Armação aço CA-50, Classe 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) - fundações (este projeto de 10%) / dobra / cotagem:	kg	750,79

Página 3 de 3

Certidão nº 2220455328/2017
 19/02/2018, 17:18
 Chave de impressão: 2854

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2876, Capimelin, Recife - PE
 Tel + 55 (81) 3423-4383 Fax + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crape@conape.org.br



Inscricao em: 10/02/2016, às 17:18



Projeto Executivo João Pessoa, 10 - Curitiba - São José do Egito - PE
 CPF: 00.000.000-00 - CNPJ: 00.000.000/0001-00
 FONE FAX: (07) 3624.3111/3624.3110

3.4	Armação de aço CA-50 (Diam. 3,4 e 5,1cm)-Fornecimento+vento perde (de 10%) / dobra / colocação.	kg	180,81
3.5	Concreto para Fundação 15x20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	10,16
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			
3.6	Formas de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5x	m²	94,30
3.7	Armação aço CA-50, (Diam. 8,3 (14) e 12,5cm(10)) -Fornecimento+vento perde (de 10%) / dobra / colocação.	kg	127,29
3.8	Armação de aço CA-50 (Diam. 3,4 e 5,0cm)-Fornecimento+vento perde (de 10%) / dobra / colocação.	kg	76,27
3.9	Concreto para Fundação 15x20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	7,34

4 ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA			
4.1	Estrutura metálica, com arco, vão de 19,70 m, inclui pintura	m²	102,32
4.2	Concreto estrutural fck 20 MPa, visando, fecho lançamento (revestimento plátano)	m²	3,70
4.3	Tela de aço galvanizado enrolada 0,5 mm, inclui pintura - cobertura em arco	m²	162,20
4.4	Tela de aço galvanizado enrolado 0,5 mm, cor natural - fechamento lateral	m²	162,20
4.5	Tela de aço galvanizado enrolada 0,5 mm, inclui pintura cor branca - fechamento lateral	m²	67,36

5 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
5.1	Caixa em concreto de aço galvanizado nº 24	m	84,32
5.2	Tubo de esgoto - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
5.3	Junho PVC 20" Ø=150 mm - tubulação pluvial	m	12,00

6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V			
6.1	Luzes de aço galvanizado 3/4"	m	10,00
6.2	Tubo de aço galvanizado 1"	m	2,50
6.3	Condutor em alumínio tipo LA de 3/4", inclusive acessórios	m	6,50
6.4	Condutor em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	m	4,50
6.5	Condutor em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	m	1,00
6.6	Aterramento metálico tipo D de 3/4"	m	40,00
6.7	Aterramento metálico tipo D de 1"	m	4,00
6.8	Aterramento de ferro misturar tipo dupla tipo U	m	2,00
6.9	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC/70°C 2,5 mm²	m	3,90
6.10	Condutor tripolar (cobre) isolamento PVC/70°C 4,0 mm²	m	200,00
6.11	Disjuntor bipolar termomagnético 10A	un	1,00
6.12	Disjuntor bipolar termomagnético 50A	un	5,00
6.13	Disjuntor tripolar termomagnético 40 A - 5 KA	un	1,00
6.14	Eletroduto aço galvanizado de 1 1/2"	m	10,00
6.15	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	m	75,00
6.16	Refletor retangular fabricado com lâmpada vapor metálico de 400 W	un	20,00
6.17	Quadro distribuição chave controlada eletrônica - termoproteção com porta chave e acessórios - Cap. 7 dispositivos	un	1,00
6.18	Terminais unipolares, 3P+1, 20A/250V, completa	un	1,00

7 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPOA)			
---	--	--	--

Paul

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459328/2017, emitida em 05/02/2018



Certidão nº 2220459328/2017
 16/03/2018, 17:18
 Chave de Impressão: 26545
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e possui 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Projeto Sanitário para Projeto 14 - (Linha) - São José do Egito - PE
 CEP: 55.200 - 000 CREA N.º 11.204/2009-26
 PABX (51) 3425-4383 Fone/Fax 1170

7.1	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60 cm com Tampa H=60cm - fornecimento e instalação	m³	3,00
7.2	Conector de bronze para caixa 5/8"	un	12,00
7.3	Condutores de cobre nu 5/8"	m	18,00
7.4	Tubo PVC 2"	m	10,00
7.5	Tampão de graxão tipo prensa com 4 parafusos	un	0,00
7.6	Mano 1/2" (coperweld 5/8" x 3m)	un	3,00
8. PINTURA			
8.1	Pintura em superfície de concreto, cor amarela	m²	61,20
8.2	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldames	m²	94,20
9. SERVIÇOS DIVERSOS			
9.1	Limpieza geral	m²	922,18

São José do Egito-PE, 22 de Agosto de 2017.

EVANDRO PIAZZO VALAGARES

Presidente Constitucional de São José do Egito

DANIEL CHAGAS SAMPAIO

Engenheiro Civil CREA 30.512 -D/PE

RECEBIMOS DO SENHOR EVANDRO PIAZZO VALAGARES, Presidente do Município de São José do Egito, PE, o valor de R\$ 922,18 (novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) referente ao pagamento de honorários de projeto de engenharia para elaboração do projeto de saneamento básico para o lote 14 do loteamento nº 001/2017, em conformidade com o contrato nº 001/2017, celebrado em 22/08/2017, em São José do Egito, PE, em 22 de agosto de 2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, inscrito no Cartório nº 2220-4583/28/2017, emitida em 06/02/2018



Certidão nº 2204-66003/2017
 18/08/2017 17:18
 CREA de Pernambuco - CREA-PE

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 3 folhas

Página 3 de 3



Cartão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 25 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220459327/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **OZIVAN PINTO BRANDÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: OZIVAN PINTO BRANDÃO
Registro: PE007411 RNP: 1806043290
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 188400012016 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2016 Validade em: 20/05/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. EPP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA CPF/CNPJ: 10.349.041/0001-41
Endereço do contratante: OUTROS Rua Albertina Xavier Pires Nº: 236
Complemento: Bairro: Centro UF: PE CEP: 56.780-000
Cidade: Tabira
Contrato: 00046/2014-CPL Celebrado em: Nº: 38
Valor do contrato: R\$ 738.252,36 Tipo de contratante: Bairro: Centro UF: PE CEP: 56.780-000
Endereço da obra/serviço: OUTROS Rua Manoel Pinheiro
Complemento: Nº: 38
Cidade: Tabira UF: PE CEP: 56.780-000
Data de início: 09/05/2014 Conclusão efetiva: 09/11/2014
Finalidade: Escolar CPF/CNPJ: 10.349.041/0001-41
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

Atividade Técnica:

Observações:

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PÚBLICO, 1 UNIDADE (S) RESUMO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DO PRÉLIO DA CRECHE TIPO E NO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.

Informações Complementares:

As atividades desenvolvidas pelo profissional ficam limitadas às atribuições da modalidade de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 18 (dezoito) exemplares pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Acervo Técnico nº 2220459327/2017
09/02/2018, 18:18
x7280

A Cartão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de contratação integral no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.688/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este cartão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade deste Cartão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sites.com.br/publico>, com a chave: x7280

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Costa Aguiar, 2378, Engenheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4000 Fax: + 55 (81) 3423-4002 e-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Instituído em 19/03/2015, às 17:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
CNPJ: 10.349.041/0001-41
Rua Albertina Xavier, nº 239 - Bairro Centro - Tabira/PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.814.225/0001-74 e Registro no CREA/PE nº PE 917061 com sede à Rua José Gonçalves Filho, nº 057 - Bairro Pajeú, São José do Egíptio/PE, sendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Sr. OZIVAN PINTO BRANDÃO, CPF nº 084.575.234-88, RNP nº 1806543296 e CREA nº: PE067411, executou obra de engenharia referente aos serviços de CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE, obra localizada no endereço: RUA MANOEL PINHEIRO, S/N - BAIRRO CENTRO, TABIRA - PE, CEP: 55.788-000, objeto do contrato nº 000442014-CPL, no valor de R\$ 736.252,38 (Setecentas e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), celebrado com a Prefeitura Municipal de Tabira, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 10.349.041/0001-41, com sede à Rua Albertina Xavier Pires, nº 239 - Centro - Tabira/PE, no período de 09/05/2014 a 20/11/2014, serviços estes registrados junto ao CREA/PE através da ART nº 0185400R12018, e desenhados de acordo com a planta anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
02.05.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS		
02.01.001	Remoção para aterro de terra	m³	12,00
02.01.002	Placa de obra em chapa ondulada, conforme projeto de Osmar Falcão	m²	6,00
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
03.01.000	FUNDAÇÕES		
03.01.001	Fundação Costela d'água - Estacas		
03.01.021	Concreto 20 Mpa	m³	6,75
03.01.022	Armadura	kg	236,00
03.01.023	Escorçoço	m²	88,80
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
03.02.100	Concreto Armado		
03.02.120	Vigas		
03.02.121	Formas	m²	160,32
03.02.122	Armadura	kg	509,85
03.02.123	Concreto 20 Mpa	m³	17,37
03.02.170	Colunas d'água		
03.02.171	Formas	m²	220,30
03.02.172	Armadura	kg	4.724,00
03.02.173	Concreto 20 Mpa	m³	35,20
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	ARQUITETURA		
04.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS		

[Handwritten signatures and marks]

Página 1 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pernambuco, vinculado a Carteira nº 22204685272017, emitida em 06/02/2018



Carteira nº 22204685272017
19/02/2018, 17:14
Classe de Imprensa: 47dc
O documento teve seu registro no sistema em 23/01/2018 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 3678, Engenheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4365 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: cresa@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pernambuco

Impresso em 06/02/2018, às 17:14

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
 CNPJ: 10.349.041/0001-11
 Rua Adalberto Sávio, nº 256 - Bairro Centro - Tabira/PE

04.01.101	Alvenaria de tijolo cerâmico		
04.01.102	Levantar de alvenaria em bloco cerâmico	m²	209,02
04.01.103	Alvenaria de alvenaria vazada de concreto (colômbia)	m²	27,16
04.01.104	Divisória em alvenaria com laminação com pedras de 60x2 flocos	m²	40,69
04.01.107	Divisória em gesso	m²	52,74
ESQUADRIAS			
Esquadria de Madeira			
Portas			
04.01.311	PM2 - porta com 60 x 210 cm	un	14,00
04.01.312	PM3 - porta com bloco de proteção 60 x 210 cm	un	4,00
04.01.313	PM4 - porta com 60 x 210 cm	un	14,00
04.01.314	PM5 - porta com 60 x 210 cm	un	6,00
04.01.315	PM6 - porta com 60 x 210 cm	un	4,00
04.01.316	PM7 - porta com 60 x 210 cm	un	18,00
04.01.317	PM8 - porta com 60 x 210 cm	un	6,00
Esquadria Metálica			
Portas			
04.01.321	Porta metálica "Stalham" variedade "Castor D'água"	un	3,00
Janelas			
04.01.322	EF-01 janela 120 x 90 cm	un	8,00
04.01.323	EF-02 janela 120 x 90 cm	un	15,00
04.01.324	EF-03 janela 90 x 90 cm	un	2,00
04.01.325	EF-04 janela 120 x 90 cm	un	18,00
04.01.326	EF-05 janela 120 x 90 cm	un	8,00
04.01.327	EF-06 janela 240 x 90 cm	un	8,00
04.01.328	EF-07 janela 300 x 90 cm	un	3,00
04.01.329	EF-08 janela 90 x 90 cm	un	14,00
04.01.330	EF-09 janela 120 x 90 cm	un	1,00
04.01.331	EF-10 janela 150 x 120 cm	un	1,00
04.01.332	EF-11 janela 120 x 90 cm	un	2,00
04.01.333	EF-12 janela 180 x 90 cm	un	1,00
04.01.334	EF-13 janela 240 x 90 cm	un	1,00
04.01.335	EF-14 janela 240 x 120 cm	un	2,00
04.01.336	EF-15 janela 240 x 120 cm	un	3,00
04.01.337	EF-16 janela 300 x 180 cm	un	3,00
04.01.338	EF-17 janela 360 x 180 cm	un	4,00
04.01.339	EF-18 janela 240 x 120 cm	un	1,00
04.01.340	EF-19 janela 240 x 120 cm	un	1,00
04.01.341	Tela em nylon	m²	10,20
04.01.342	Vidros metálicos isolados com diâmetro de 120 cm (Castor D'água)	un	0,00
Deixas e portões			
04.01.343	Deixa 60x1 flocos (colômbia)	un	0,00
04.01.344	Deixa 60x2 flocos (colômbia)	un	1,00
04.01.345	Deixa e portão 60x2 flocos	m²	10,00
VIDROS			
04.01.400	140 - Flocos de vidro laminado - 100x150cm	m²	10,00
04.01.401	Esquadria 4mm	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204593272017, arquivada em 09/03/2018



O documento reúne as seguintes informações: contém 18 folhas

Certidão nº 22204593272017
16/03/2018, às 17:14
Chave de Impressão: 4726

Handwritten signature

Página 2 de 18

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2075, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4263 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: cresa@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 16/03/2018, às 17:14

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
CNPJ: 10.349.041/0001-41
Rua Alberta Xavier, nº 238 - Bairro Centro - Tabira/PE

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
04.01.600	COBERTURA		
04.01.601	Estrutura em madeira para telhados	m²	317,98
04.01.602	Telhos cerâmicos	m²	816,20
04.01.603	Telhos de vidro	m²	7,36
04.01.604	Cumeeiras, Esquadras	m	154,99
04.01.605	Calha metálica	m	2,60
04.01.606	Reboco de concreto	m	107,00
04.01.600	IMPERMEABILIZAÇÃO		
04.01.602	Impermeabilização de paredes externas	m²	77,00
04.01.603	Impermeabilização do piso de água	m²	106,00
04.01.604	Impermeabilização de cunhas (telhado) com massa asfáltica	m²	221,16
04.01.700	REVESTIMENTO		
04.01.710	Revestimento Interno		
	Paredes		
04.01.711	Enteado	m²	143,88
04.01.712	Reboco	m²	121,96
04.01.713	Cerâmica 20x20	m²	191,84
04.01.714	Revestimento de cerâmica 20x20	m²	894,51
	Tetos		
04.01.715	Reboco	m²	106,71
04.01.720	Revestimento Externo		
	Paredes e Fachadas		
04.01.721	Enteado	m²	62,00
04.01.722	Reboco	m²	118,91
04.01.723	Cerâmica 10x10	m²	660,21
04.01.724	Revestimento de cerâmica 10x10	m²	802,27
04.01.730	PAVIMENTAÇÃO		
04.01.731	Canteiro impermeabilização de concreto	m²	341,40
04.01.732	Regeneração de piso	m²	200,90
04.01.733	Bases de concreto cimentado	m²	236,00
04.01.734	Cerâmicas	m²	30,00
04.01.735	Revestimento de cerâmicas	m²	26,00
04.01.736	Cimento (desperdiçado)	m³	470,00
04.01.737	Armadura	m²	442,00
04.01.738	Calha de concreto com grelhas	m	77,00
04.01.740	SOLEIRAS, RODAPÉS E PROTETOR		
04.01.741	Soleras em granito 15cm	m	32,80
04.01.742	Rodapés em cerâmica	m	649,00
04.01.743	Revestimento de paredes de cerâmicas	m	100,00
04.01.744	Estofados de madeira L: 10cm	m	849,00
04.01.750	PORTA		
	Paredes internas		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220-456327/2017, emitida em 08/02/2018



O documento não foi registrado em 23/01/2018 e contém 13 folhas

Candido nº 2204/2017/2017

16/02/2018, 17:14

Chaves de impressão: x3atc

Página 3 de 18

Subsídio Dias Filho
Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2079, Espinheiro, Recife - PE
Tel. + 55 (01) 3423-4283 Fax. + 55 (01) 3423-4863 E-mail: cresa@www.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 18/02/2018, às 17:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
 CNPJ: 10.348.041/0001-41
 Rua Alberto Ribeiro, nº 230 - Bairro Centro - Tabira/PE

04.01.751	Planta corrida à massa corrida	m²	828,78
04.01.752	Planta PVA	m²	77,80
04.01.753	Planta corrida à massa corrida	m²	606,18
04.01.754	Planta PVA à massa corrida	m²	732,88
04.01.755	Planta corrida em partes em medidas	m²	307,68
04.01.756	Tratamento em cimento em pedregal ou areia	m²	24,80
04.01.757	Planta corrida em regularidade e galões de ferro	m²	178,50
84.01.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
04.01.801	Sarjetas e bordões em grande Cixa Antiderrapante	m²	83,58
04.01.802	Lazerolas em grande Cixa Antiderrapante	m²	10,25
04.01.803	Armadão e sarjetas em grande Cixa Antiderrapante (A-01 ao A-99)	m²	23,05
04.01.804	Plataformas em grande Cixa Antiderrapante	m²	39,70
04.01.805	Madriões em grande Cixa Antiderrapante	m	25,80
04.01.806	Acabamento de bordões em sarjetas e bordões de Cixa Antiderrapante	m	39,30
04.01.807	Acabamento de armadão e sarjetas de Cixa Antiderrapante	m	129,80
04.01.808	Acabamento de plataformas de Cixa Antiderrapante	m	90,60
04.01.809	Acabamento de madriões de Cixa Antiderrapante	m	19,20
04.01.810	Barras de proteção em Cixa Antiderrapante	m	2,80
04.01.811	Guarda-corpo metálica com corrimão em Cixa	m	16,20
04.01.812	Sarjetas metálicas de proteção de água com proteção	m	11,78
04.01.813	Plataforma metálica de transição das sarjetas de proteção de água	m	1,00
04.01.814	Barras metálicas para PNE	m	2,80
04.01.815	Barras 20x20 para PNE	m	2,80
04.01.816	Barras 40 em para PNE	m	2,80
04.01.817	Detecção de vazamento de subestragião	m	2,80
04.01.818	Barras de proteção de água	m	2,80
04.01.819	Madriões para sarjetas	m	3,00
04.01.820	Quadro negro	m	2,00
04.01.821	Aqueduto de concreto à custo d'água	m	1,00
85.01.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
85.01.000	ÁGUA FRIA		
85.01.300	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
05.01.301	Tubos		
05.01.301.1	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,80
05.01.301.2	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	168,00
05.01.301.3	Tubo PVC soldável, diâmetro 40mm	m	88,50
05.01.301.4	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	88,50
05.01.301.5	Tubo PVC soldável, diâmetro 63mm	m	97,50
85.01.302	Adaptadores		
05.01.302.1	Adaptador PVC soldável com bocal e rosca, diâmetro 25x32"	un	125,00
05.01.302.2	Adaptador PVC soldável com bocal e rosca, diâmetro 32x40"	un	105,00
05.01.302.3	Adaptador PVC soldável com bocal e rosca, diâmetro 40x50"	un	105,00
05.01.302.4	Adaptador PVC soldável com bocal e rosca, diâmetro 50x63"	un	115,00
05.01.302.5	Adaptador PVC soldável com bocal e rosca, diâmetro 25x32"	un	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450327/2017, emitida em 06/02/2018



Certidão nº 2220450327/2017
18/02/2018, às 17:14
Código de Impressão: 47266

O documento passa a ser registrado em 20/01/2018 e contém 18 folhas

Página 4 de 18

Sebastião Elias Piñão
Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978 - Engenheiros, Recife - PE
 Tel. + 55 (81) 3423-4300 Fax + 55 (81) 3423-4303 E-mail: crea@crea-pe.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impressão em 18/02/2018, às 17:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
 CNPJ: 10.349.041/0001-41
 Rua Albertina Xavier, nº 230 - Bairro Centro - Tabira/PE

05.01.202.6	Arquitado PVC soldável com faixas pretas, diâmetro 32x12"	un	1,00
05.01.202.7	Arquitado PVC soldável sem faixas pretas, diâmetro 30x1,10"	un	5,88
05.01.202.8	Arquitado PVC soldável com faixas pretas, diâmetro 30x12"	un	1,00
05.01.203	Buchas de redução		
05.01.203.1	Bucha de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	12,00
05.01.203.2	Bucha de redução PVC soldável, diâmetro 32x20mm	un	4,00
05.01.203.3	Bucha de redução PVC soldável, diâmetro 30x25mm	un	2,00
05.01.203.4	Bucha de redução PVC soldável, diâmetro 30x20mm	un	5,00
05.01.203.5	Bucha de redução PVC soldável, diâmetro 30x15mm	un	11,00
05.01.203.6	Bucha de redução PVC soldável, diâmetro 30x10mm	un	12,00
05.01.203.7	Bucha de redução PVC soldável, diâmetro 25x15mm	un	6,00
05.01.207	Juntas		
05.01.207.1	Junta 90° PVC soldável, diâmetro 20mm	un	81,00
05.01.207.2	Junta 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	28,00
05.01.207.3	Junta 90° PVC soldável, diâmetro 30mm	un	20,00
05.01.207.4	Junta 90° PVC soldável, diâmetro 40mm	un	10,00
05.01.207.5	Junta 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	4,00
05.01.207.6	Junta 45° PVC soldável, diâmetro 20mm	un	5,90
05.01.207.7	Junta 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	3,00
05.01.207.8	Junta 45° PVC soldável, diâmetro 30mm	un	2,00
05.01.207.9	Junta 90° PVC soldável com bucha de redução, diâmetro 25x10"	un	12,00
05.01.207.10	Junta de redução 90° PVC soldável com bucha de redução, diâmetro 25x12"	un	84,00
05.01.207.11	Junta de redução 90° PVC soldável, diâmetro 22x25mm	un	24,00
05.01.208	Limas		
05.01.208.1	Lima de PVC soldável diâmetro 20mm	un	12,00
05.01.208.2	Lima de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00
05.01.208.3	Lima de PVC soldável diâmetro 30mm	un	7,00
05.01.208.4	Lima de PVC soldável diâmetro 40mm	un	3,00
05.01.208.5	Lima de PVC soldável diâmetro 50mm	un	2,00
05.01.208.6	Lima de redução de PVC soldável com bucha diâmetro 25x12"	un	6,00
05.01.209	Tês		
05.01.209.1	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 20mm	un	12,00
05.01.209.2	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	18,00
05.01.209.3	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 30mm	un	12,00
05.01.209.4	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 40mm	un	8,00
05.01.209.5	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	6,00
05.01.209.6	Tê de redução PVC soldável com bucha central, diâmetro 25x12"	un	12,00
05.01.209.7	Tê de redução PVC soldável com bucha central, diâmetro 22x25"	un	4,00
05.01.209.8	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 22x25mm	un	28,00
05.01.209.9	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 30x25mm	un	8,00
05.01.209.10	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 40x30mm	un	2,00
05.01.209.11	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x30mm	un	15,00
05.01.210	União		
05.01.210.1	União de PVC soldável diâmetro 20mm	un	2,00
05.01.210.2	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00
05.01.210.3	União de PVC soldável diâmetro 30mm	un	4,00
05.01.210.4	União de PVC soldável diâmetro 40mm	un	2,00
05.01.212	Fragua		
05.01.212.1	Fragua de PVC com bucha diâmetro 12"	un	23,00

Página 5 de 16

Handwritten signature

Sebastião Dias Filho
Profeta

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220-659327/2017, emitida em 06/02/2018



Certidão nº 2220-659327/2017
 10/01/2018, 11:34
 Chave de Impressão: x72ds

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2018 e contém 19 folhas

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agostinho Magalhães, 2876 - Esplanada, Recife - PE
 Tel: + 55 (011) 3625-4383 Fax: + 55 (011) 3423-4383 E-mail: cresa@crea-pe.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/02/2018 às 11:14

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
 CNPJ: 10.349.041/0001-41
 Rua Albertina Xavier, nº 230 - Bairro Centro - Tabira/PE

05.01.212	Plano de PVC com tampa diâmetro 34"	un	17,00
05.01.213	Plano de PVC com tampa diâmetro 1'14"	un	23,00
APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
05.01.501	Lavatório sanitário com cuba e torneira, cor branca	un	7,00
05.01.502	Cuba de sanitário oval grande, cor branca	un	2,00
05.01.503	Cuba de sanitário retangular pequena, cor branca	un	3,00
05.01.504	Bacia sanitária com aberturas frontal, cor branca	un	2,00
05.01.505	Bacia sanitária infantil, cor branca	un	12,00
05.01.506	Bacia sanitária sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
05.01.507	Assento para bacia com aberturas frontal, cor branca	un	3,00
05.01.508	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00
05.01.509	Assento para bacia sem aberturas frontal, cor branca	un	9,00
05.01.510	Cuba para pia de aço inox, 52x30x120mm, acabamento alto brilho	un	3,00
05.01.511	Cuba para pia de aço inox, 50x34x120mm, acabamento perfilado	un	6,00
05.01.512	Cuba para pia de aço inox, 40x34x110mm, acabamento perfilado	un	4,50
05.01.513	Tanque duplo com capacidade de 37x33 litros, acabamento alto brilho, 120x60x60mm	un	1,00
05.01.514	Torneira de mesa, tipo água	un	7,00
05.01.515	Torneira de parede	un	14,00
05.01.516	Torneira de mesa, tipo água	un	9,00
05.01.517	Torneira elétrica, 500W	un	9,00
05.01.518	Torneira de parede, tipo água	un	4,00
05.01.519	Torneira de mesa, tipo água	un	7,00
05.01.520	Torneira para pia gelada	un	8,00
05.01.521	Torneira para geladeira/cafeteira	un	11,00
05.01.522	Torneira de mesa, diâmetro 25cm	un	1,00
05.01.523	Registo de parede tipo cerâmica, diâmetro 3/4"	un	18,00
05.01.524	Registo de parede tipo cerâmica, diâmetro 1/2"	un	8,00
05.01.525	Registo de parede tipo cerâmica, diâmetro 1"	un	8,00
05.01.526	Registo de parede tipo cerâmica, diâmetro 1 1/2"	un	8,00
05.01.527	Registo de parede tipo cerâmica, diâmetro 2"	un	8,00
05.01.528	Registo de parede com cerâmica, diâmetro 3/4"	un	89,00
05.01.529	Registo de parede com cerâmica, diâmetro 1"	un	10,00
05.01.530	Registo de parede com cerâmica, diâmetro 1 1/2"	un	12,00
05.01.531	Ligação flexível metálica para pia de 1/2"	un	11,00
05.01.532	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00
05.01.533	Tanque sanitário com desodorizante, 500W, cor branca	un	12,00
05.01.534	Caixa sanitária	un	4,00
05.01.535	Caixa sanitária 400W com desodorizante	un	1,00
05.01.536	Chuveiro elétrico, 500W, acabamento cromado	un	8,00
05.01.537	Chuveiro de descarga tipo economizador 17 litros capacidade de 1'12"	un	82,00
05.01.538	Caixa d'água pre-fabricada capacidade 1000 litros	un	1,00
05.01.539	Tubo de descarga VGE, sem ventosa, diâmetro 3/4"	un	23,00
05.01.540	Válvula de ar com filtro, 1'12"	un	1,00
05.01.541	Válvula de retenção com capacidade de 1"	un	1,00
05.01.542	Caixa em alumínio 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00
05.01.543	Cuba de sanitário 120x70 cm para banheiro	un	1,00
05.01.544	Tanque de bacia sanitária 30x30 cm - 200 litros	un	9,00

Acad

Página 6 de 18

Sérgio Dias Filho
PREFEITO

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Cartão nº 220459327/2017, emitido em 06/03/2018



Cartão nº 220459327/2017
 16/03/2018, 17:14
 Chave de impressão: 67206

O documento se sta ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 18 folhas

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
CNPJ: 10.349.041/0001-41
Rua Alcebina Xavier, nº 235 - Bairro Centro - Tabira/PE

05.01.543	Tampa de ferro fundido Ø3000 cm - tipo leve	un	2,50
05.01.544	Brochadora metálica tipo furação, diâmetro 20 mm	un	4,00
05.01.547	Brochadora metálica tipo furação, diâmetro 30 mm	un	13,00
05.01.548	Brochadora metálica tipo furação, diâmetro 40 mm	un	15,00
05.01.549	Brochadora metálica tipo furação, diâmetro 50 mm	un	20,00
05.01.550	Brochadora metálica tipo furação, diâmetro 60 mm	un	3,00
05.01.551	Porta-cabresto líquido de parede	un	38,00
05.01.552	Porta-cabo-elástico de parede	un	30,00
05.01.553	Porta-papel higiênico em laje de concreto	un	23,00
05.01.554	Interfoneira em laje de concreto	un	17,00
06.01.600	ESQUIPAMENTOS		
05.01.601	Computador desktop com teclado, 314 cm, 4GB+1TB HD, Q-Drive, 500 Watts, 19 polegadas	un	2,50
05.01.602	Acumulado de bola (metal e plástico)	un	1,00
05.01.603	Automatizador de bola (metal e plástico)	un	2,50
06.01.700	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
06.01.701	Tubo		
06.01.701.1	Tubo FG roscaável, diâmetro 3/4"	m	18,00
06.01.701.2	Tubo FG roscaável, diâmetro 1"	m	24,00
06.01.701.3	Tubo FG roscaável, diâmetro 1 1/2"	m	36,00
06.01.701.4	Tubo FG roscaável, diâmetro 2"	m	48,00
06.01.702	Junta de redução		
06.01.702.1	Junta de redução, FG roscaável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
06.01.707	Joelho		
06.01.707.1	Joelho 90° FG roscaável, diâmetro 3/4"	un	4,00
06.01.707.2	Joelho 90° FG roscaável, diâmetro 1"	un	4,00
06.01.707.3	Joelho 90° FG roscaável, diâmetro 1 1/2"	un	18,00
06.01.707.4	Joelho 90° FG roscaável, diâmetro 2"	un	9,00
06.01.708	Linha		
06.01.708.1	Linha FG, FF roscaável, diâmetro 1"	m	1,00
06.01.708.2	Linha FG, FF roscaável, diâmetro 1 1/2"	m	1,00
06.01.709	Te		
06.01.709.1	Te 90° FG roscaável, diâmetro 1 1/2"	un	1,00
06.01.709.2	Te 90° FG roscaável, diâmetro 1"	un	2,00
06.01.709.3	Te 45° FG roscaável, diâmetro 1"	un	1,00
06.01.710	Munho		
06.01.710.1	Munho FG roscaável 90°, diâmetro 1"	un	4,00
06.01.710.2	Munho FG roscaável 90°, diâmetro 1 1/2"	un	3,00
06.01.712	Nipão		
06.01.712.1	Nipão FG roscaável diâmetro 1"	un	2,00
06.03.200	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
06.03.200	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
06.03.201	Tubo		
06.03.201.1	Tubo de PVC rígido série R, porta e bolso com anel de travessão, Ø110mm	m	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certificação nº 2220459307/2017, emitida em 06/02/2019



O documento possui sido registrado foi emitido em 20/01/2018 e contém 18 folhas

Certidão nº 2220459307/2017
10/05/2018, 17:14
Chave de impressão: 47200

Página 7 de 38

Sérgio Dias Filho
Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2975, Capim Grosso, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4353 Fax: + 55 (81) 3423-4353 E-mail: crrape@crrape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Instituto Brasileiro de Normas e Certificação de Competência
Instituto Brasileiro de Normas e Certificação de Competência

Instituto Brasileiro de Normas e Certificação de Competência



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
CNPJ: 10.349.041/0001-41
Rua Altair de Xavier, nº 230 - Bairro Centro - Tabira/PE

05.03.301.3	Tubo de PVC esquadro série R, ponta e bolso com anel de borracha, Ø150mm	m	127,00
05.03.301.5	Tubo de PVC, esquadro, tipo Vitriflex ou equivalente, ponta e bolso com junta elástica integrada, Ø100mm	m	18,00
05.03.301.4	Tubo de PVC esquadro, tipo Vitriflex ou equivalente, ponta e bolso com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00
05.03.301.8	Tubo de PVC esquadro, tipo Vitriflex ou equivalente, ponta e bolso com junta elástica integrada, Ø200mm	m	25,70
05.03.301.9	Tubo de PVC esquadro, tipo Vitriflex ou equivalente, ponta e bolso com junta elástica integrada, Ø300mm	m	34,90
05.03.301.7	Tubo de PVC esquadro, tipo Vitriflex ou equivalente, ponta e bolso com junta elástica integrada, Ø400mm	m	18,00
05.03.304	Curva		
05.03.304.1	Curva Ø150 de PVC esquadro série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00
05.03.304.2	Curva Ø100 de PVC esquadro série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00
05.03.305	Juntas		
05.03.305.1	Junta 45 graus de PVC esquadro série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	8,00
05.03.305.2	Junta 90 graus de PVC esquadro série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
05.03.307	Linha		
05.03.307.1	Linha de PVC esquadro, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00
05.03.307.3	Linha de PVC esquadro, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	8,00
05.03.307.5	Linha de PVC esquadro, tipo Vitriflex ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00
05.03.307.4	Linha de PVC esquadro, tipo Vitriflex ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00
05.03.307.6	Linha de PVC esquadro, tipo Vitriflex ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00
05.03.307.8	Linha de PVC esquadro, tipo Vitriflex ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	4,00
05.03.307.7	Linha de PVC esquadro, tipo Vitriflex ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00
05.03.310	Três de ligação		
05.03.310.1	Três de ligação de PVC esquadro, série R, com anel de borracha, Ø100x150mm	un	11,00
05.03.310.2	Três de ligação de PVC esquadro, série R, com anel de borracha, Ø100x150mm	un	1,00
05.03.300	ACESSÓRIOS		
05.03.301	Rebato horizontal		
05.03.301.1	Rebato horizontal (formato abanico) de ferro fundido, Ø110mm	un	11,00
05.03.301.2	Rebato horizontal (formato abanico) de ferro fundido, Ø150mm	un	1,00
05.03.302	Capas de passagem		
05.03.302.1	Capa de proteção em alumínio com fundo em concreto, Øx400mm	un	8,00
05.03.302.2	Capa de concreto Ø400mm para caixa de inspeção	un	8,00
05.03.302.3	Capa de concreto Ø400mm para caixa de inspeção, 40x40cm	un	5,00
05.03.302.4	Capa de ferro fundido Ø400mm, sem fundo, para caixa de rio	un	5,00
05.03.302.5	Capa de ferro Ø400mm	un	5,00
05.03.303	Pedra de vista		
05.03.303.1	Pedra de vista em alumínio com fundo em concreto, 110x110cm	un	7,00
05.03.303.2	Pedra de concreto Ø600mm para poço de vista	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204593272017, emitida em 05/02/2018



Certidão nº 22204593272017
19/02/2018, 17:14
Chave de impressão: 1726c
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204593272017, emitida em 05/02/2018

Handwritten signature

Página 8 de 18

Handwritten signature
Sebastião Dias Filho
Prefeito

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Av. Antônio Aguiar Magalhães, 2075, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3425-4365 Fax: + 55 (81) 3425-4363 E-mail: cresa@creaeng.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pernambuco

Impressão em: 10/02/2018 de 17:14

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
 CNPJ: 10.349.041/0001-41
 Rua Aldeia Nova, nº 238 - Bairro Centro - Tabira/PE

05.03.895		Tábua para inspeção			
05.03.895.1	Chapa de aço galvanizado especificação 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	8,00		
05.03.900		Grade			
05.03.900.1	Grade de piso em PVC DN 130 com grade	m	8,00		
05.03.900.2	Grade de cobertura em PVC DN 130	m	2,00		
05.04.890		REGOTOS SANITÁRIOS			
05.04.900		TUBOS E CONEXÕES DE PVC			
05.04.901		Tubo			
05.04.901.1	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	200,00		
05.04.901.2	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	100,00		
05.04.901.3	Tubo de PVC rígido esgoto série R 200mm	m	100,00		
05.04.901.4	Tubo de PVC rígido esgoto série R 250mm	m	210,00		
05.04.901.5	Tubo de PVC rígido esgoto série R 300mm	m	100,00		
05.04.902		Tap			
05.04.902.1	Cap de PVC rígido esgoto série R com qual de homologia 100mm	un	0,00		
05.04.903		Junção			
05.04.903.1	Junção 45 graus série R 100mm	un	11,00		
05.04.903.2	Junção 45 graus série R 150mm	un	10,00		
05.04.903.3	Junção 45 graus série R 200mm	un	13,00		
05.04.903.4	Junção 45 graus série R 250mm	un	23,00		
05.04.903.5	Junção 45 graus série R 300mm	un	25,00		
05.04.903.6	Junção 90 graus série R 100mm	un	7,00		
05.04.903.7	Junção 90 graus série R 150mm	un	8,00		
05.04.903.8	Junção 90 graus série R 200mm	un	10,00		
05.04.903.9	Junção 90 graus série R 250mm	un	14,00		
05.04.903.0	Junção 90 graus série R 300mm	un	16,00		
05.04.904		Junção			
05.04.904.1	Junção 45 graus série R 100mm	un	6,00		
05.04.904.2	Junção 45 graus série R 150mm	un	8,00		
05.04.905		Linha			
05.04.905.1	Linha de PVC série R 100mm	m	12,00		
05.04.905.2	Linha de PVC série R 150mm	m	7,00		
05.04.905.3	Linha de PVC série R 200mm	m	8,00		
05.04.905.4	Linha de PVC série R 250mm	m	14,00		
05.04.905.5	Linha de PVC série R 300mm	m	7,00		
05.04.906		Redução			
05.04.906.1	Redução esgoto série R 75x100mm	un	0,00		
05.04.906.2	Bucha de redução esgoto série R 100x150mm	un	3,00		
05.04.907		Ligação para saída de vaso sanitário			
05.04.907.1	Adaptador para saída de vaso sanitário série R 100mm	un	03,00		
05.04.908		Vedação para saída de vaso sanitário			
05.04.908.1	Vedação para saída de vaso sanitário série R 100mm	un	02,00		
05.04.909		Adaptadores para arão			
05.04.909.1	Adaptador para vedação de pia, lavatório, tanque e bidet/sanitário série R 40x1"	un	17,00		
05.04.910		Tá			
05.04.910.1	Tá série R 100x100mm	un	23,00		
05.04.910.2	Tá série R 150x150mm	un	21,00		
05.04.910.3	Tá série R 200x200mm	un	2,00		
05.04.910.4	Tá série R 250x250mm	un	4,00		

Página 9 de 18

Handwritten signature

Subscrevo
Subscrevo
 Prefeito

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220458927/2017, emitida em 06/02/2018



Certidão nº 2220458927/2017
 19/02/2018, 17:14
 Ordem de Imprensa: 4708

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2018 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2078, Sapeaçu, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3420-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: consreg@creaeng.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Impresso em: 19/02/2018, às 17:14

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO**
CNPJ: 10.349.041/0001-41
Rua Albertina Xavier, nº 238 – Bairro Centro – Tabira/PE

05.04.210.0	Tubo de 1/2" x 60cm	un	50,00
05.04.800 ACESSÓRIOS			
Cassa estofada			
05.04.801.1	Copo caixa estofada 120x120x75mm	un	4,00
05.04.801.2	Copo caixa estofada 150x150x75mm	un	10,00
05.04.900 Belo leito			
05.04.900.1	Copo caixa leito 100x100x40mm	un	6,00
05.04.950 Greija			
05.04.950.1	Greija estofada de alumínio 100cm	un	12,00
05.04.950.2	Greija estofada de alumínio 100cm	un	2,00
05.04.950.3	Greija rodízio escamoteável em aço inox, ornada, sem cavalete 100cm	un	0,00
05.04.950.4	Greija rodízio escamoteável em aço inox, ornada, com cavalete 100cm	un	4,00
05.04.950.5	Copo de aço inoxidável em PVC, cor branca, DN 120, altura x 120mm x 140mm	un	6,00
05.04.950.6	Greija para coleta de gás, cor branca em PVC, cor branca, DN 100, 100mm x 120mm x 20mm	un	40,00
05.04.950.7	Artespato 100cm	un	1,00
05.04.950.8	Tempo caixa rodízio de alumínio 100cm	un	4,00
05.04.950.9	Forro greija rodízio ornado 100cm	un	4,00
05.04.950.10	Forro greija rodízio ornado 100cm	un	18,00
05.04.950.11	Forro greija rodízio ornado 100cm	un	8,00
05.04.990 Caixa de gordura			
05.04.990.1	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x60 cm	un	1,00
05.04.990.2	Caixa de gordura especial, 200 litros, 60x60x100 cm	un	1,00
05.04.990.3	Tempo de ferro fundido tipo bico, para caixa de gordura tipo especial	un	3,00
05.04.995 Terminal de ventilação			
05.04.995.1	Terminal de ventilação 15cm	un	8,00
05.04.995.2	Terminal de ventilação 20cm	un	8,00
05.04.997 Caixa de inspeção em alumínio			
05.04.997.1	Caixa de inspeção em alumínio 60x60cm	un	11,00
05.04.997.2	Tempo de ferro fundido tipo bico 60x60cm para caixa de inspeção	un	12,00
05.04.997.3	Caixa de inspeção em alumínio 60x60cm	un	2,00
05.04.998 Peça de caixa			
05.04.998.1	Peça de caixa em alumínio com fundo em aço inox, 100x10 cm	un	1,00
05.04.998.2	Tempo de ferro fundido tipo bico 60x60cm para peça de caixa	un	1,00
05.08.000 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS			
05.01.000 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
05.01.200 Itens para aterramento			
05.01.200.1	Mofo de aço galvanizado recoberto com 200 milímetros de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 2 metros de comprimento	un	3,00
05.01.200.2	Cabo de aço tipo 600 em PVC, com tempo de ferro de 30cm	un	1,00
05.01.200.3	Conector em bronze para conexão de dois cabos tipo 600	un	3,00
05.01.220 Condutividade de cobre			
05.01.220.1	Condutividade de cobre no 10mm ²	m	18,00
05.01.220.2	Condutividade de cobre no 16mm ²	m	8,00
05.01.300 Quadros de Fiação			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459327/2017, emitida em 06/02/2018



Certidão nº 2220459327/2017
16/02/2018, 17:14
Chave de impressão: x7zsh
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 18 folhas

Página 10 de 18

Salmir Dias Filho
Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2079, Espinheiros, Recife - PE
Tel. + 55 (81) 3403-4382 Fax. + 55 (81) 3403-4383 E-mail: crea@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registre-se em: 19032018, de 17/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
 CNPJ: 10.345.041/0001-41
 Rua Alvarina Xavier, nº 235 - Bairro Centro - Tabira/PE

06.01.302.1	Quadro de medição completo com TC (transformador de corrente) para instalação em barras aéreas, compatível com alguns sistemas que se operam de 330V, partido da concessionária local.	un	1,00
06.01.302.2	Quadro de comando de arêmbu completo com parte e firma	un	1,00
06.01.302.3	Quadro de comando de arêmbu completo com parte e firma para 4 barras com o custo de 2"6"x18" para as barras e o resto a 12"x1-8" para proteção.	un	1,00
06.01.302.4	Quadro de comando de arêmbu completo com parte e firma, com 4 barras com o custo de 1"7/2"x20"16" para as barras e o resto a 12"x18" para proteção.	un	1,00
06.01.302	Centro de distribuição de iluminação e tomadas		
06.01.303.1	Quadro de distribuição de arêmbu, 54 módulos (2x18) completo com bornes 150A, placa de montagem, porta interna e parte externa com sistema DIN para fixação de acessórios.	un	3,00
06.01.303.3	Quadro de distribuição de arêmbu, 34 módulos (2x17) completo com bornes 150A, placa de montagem, porta interna e parte externa com sistema DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
06.01.303.3	Quadro de distribuição de arêmbu, 44 módulos (2x17) completo com bornes 150A, placa de montagem, porta interna e parte externa com sistema DIN para fixação de acessórios.	un	3,00
06.01.303.4	Quadro de distribuição de arêmbu, 36 módulos (2x18) completo com bornes 225A, placa de montagem, porta interna e parte externa com sistema DIN para fixação de acessórios.	un	3,00
06.01.304	Elétricos e Acessórios		
06.01.304.1	Estrutura metálica fixável, 225A	un	180,00
06.01.304.2	Estrutura PVC fixável corrigida reforçada, 225A	un	1.300,00
06.01.304.3	Estrutura PVC fixável corrigida reforçada, 225A	un	100,00
06.01.304.4	Estrutura de Aço Galvanizado, tipo paralelo, sistema base, 2 3/4" x 3,00m	un	20,00
06.01.304.5	Estrutura de Aço Galvanizado de alta densidade corrigida, 225A	un	50,00
06.01.304.6	Estrutura de Aço Galvanizado de alta densidade corrigida, 225A	un	60,00
06.01.304.7	Estrutura de Aço Galvanizado de alta densidade corrigida, 225A	un	40,00
06.01.304.8	Grava 50" de PVC, sem reforço, 2 3/4"	un	200,00
06.01.304.9	Acessórios de aço galvanizado, 2 3/4", tipo "base"	un	600,00
06.01.304.10	Acessórios de aço galvanizado, 2 3/4", tipo "base"	un	80,00
06.01.305	Canos e Fittings/Adaptadores		
06.01.305.1	Conector de cano unigrama, ligação em PVC/PPC, sistema de ligação em PVC, tipo propagador de chama, classe de reação FV0, acabamento classe 5, fixável, com as seguintes opções nominais:		
06.01.305.2	40,3mm	un	8,000,00
06.01.305.3	40,3mm	un	700,00
06.01.305.4	40,3mm	un	300,00
06.01.305.5	Conector de cano unigrama, ligação em PVC/PPC, sistema de ligação em PVC, tipo propagador de chama, classe de reação FV0, acabamento classe 5, fixável, com as seguintes opções nominais:		
06.01.305.6	40,3mm	un	600,00
06.01.305.7	40,3mm	un	410,00
06.01.305.8	40,3mm	un	130,00
06.01.305.9	40,3mm	un	530,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22004593272017, emitida em 09/02/2018.



Certidão nº 22004593272017
18/02/2018, 17:14
Craus de Impedido: x724z
O documento consta no registro da entidade em 23/01/2019 e consta 18 folhas

Handwritten signature

Página 13 de 18

Schmitt Dias Filho
Prefeito

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2979, Engenheiro Recife - PE
Tel + 55 (81) 3423-2363 Fax + 55 (81) 3423-4283 E-mail: cREApe@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/03/2018, às 17:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
 CNPJ: 10.349.041/0001-41
 Rua Alberto Xavier, nº 230 - Bairro Centro - Tabira/PE

06.01.200.10	Cabo aço, condutor de cobre, isolamento em PVC(70°C), não propagador de chama, classe de tensão, autoextintor classe B, SAEF, com as seguintes especificações:		
06.01.200.11	1x1,5mm ²	20	50,00
06.01.200.12	3x2,5mm ²	20	80,00
06.01.200	Cadeiras de Passagem		
06.01.200.1	Cadeiras metálicas, armadas de aço, tipo T, 40x40"	300	6,00
06.01.200.2	Cadeiras metálicas, armadas de aço, tipo C, 40x40"	300	2,99
06.01.200.3	Cadeiras metálicas, armadas de aço, tipo E, 40x40"	100	20,00
06.01.200.4	Cadeiras metálicas, armadas de aço, tipo X, 40x40"	100	3,00
06.01.200.5	Cadeiras metálicas, armadas de aço, tipo LA, 20x40"	100	16,00
06.01.200.6	Tampo para cadeira metálica com estrutura para tomada 2P+T	20	8,00
06.01.200.7	Tampo para cadeira metálica	20	20,00
06.01.200.8	Tampo para cadeira metálica com furo	40	20,00
06.01.200.9	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	10	200,00
06.01.200.10	Caixa de furo cerâmica, 40x40"	10	100,00
06.01.200.11	Caixa de passagem metálica, 40x40", sem tampo	10	3,00
06.01.200.12	Caixa de passagem 30x30cm em alumínio com tampo	10	8,00
06.01.200.13	Caixa de passagem 40x40cm em alumínio com tampo	10	9,00
06.01.200	Chaves para Furação		
06.01.200.1	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 10A	10	4,00
06.01.200.2	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 6A	10	3,75
06.01.200.3	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 2A	10	1,95
06.01.200.4	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 4A	10	3,00
06.01.200.5	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 8A	10	1,00
06.01.200.6	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 10A	10	1,00
06.01.200.7	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 12A	10	1,00
06.01.200.8	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 14A	10	1,00
06.01.200.9	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 16A	10	1,00
06.01.200.10	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 18A	10	1,00
06.01.200.11	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 20A	10	1,00
06.01.200.12	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 22A	10	1,00
06.01.200.13	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 24A	10	1,00
06.01.200.14	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 26A	10	1,00
06.01.200.15	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 28A	10	1,00
06.01.200.16	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 30A	10	1,00
06.01.200.17	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 32A	10	1,00
06.01.200.18	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 34A	10	1,00
06.01.200.19	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 36A	10	1,00
06.01.200.20	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 38A	10	1,00
06.01.200.21	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 40A	10	1,00
06.01.200.22	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 42A	10	1,00
06.01.200.23	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 44A	10	1,00
06.01.200.24	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 46A	10	1,00
06.01.200.25	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 48A	10	1,00
06.01.200.26	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 50A	10	1,00
06.01.200.27	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 52A	10	1,00
06.01.200.28	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 54A	10	1,00
06.01.200.29	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 56A	10	1,00
06.01.200.30	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 58A	10	1,00
06.01.200.31	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 60A	10	1,00
06.01.200.32	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 62A	10	1,00
06.01.200.33	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 64A	10	1,00
06.01.200.34	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 66A	10	1,00
06.01.200.35	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 68A	10	1,00
06.01.200.36	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 70A	10	1,00
06.01.200.37	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 72A	10	1,00
06.01.200.38	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 74A	10	1,00
06.01.200.39	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 76A	10	1,00
06.01.200.40	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 78A	10	1,00
06.01.200.41	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 80A	10	1,00
06.01.200.42	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 82A	10	1,00
06.01.200.43	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 84A	10	1,00
06.01.200.44	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 86A	10	1,00
06.01.200.45	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 88A	10	1,00
06.01.200.46	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 90A	10	1,00
06.01.200.47	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 92A	10	1,00
06.01.200.48	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 94A	10	1,00
06.01.200.49	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 96A	10	1,00
06.01.200.50	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 98A	10	1,00
06.01.200.51	Chaves para furação tipo torpedo, com de proteção e proteção de ajuste, tamanho 10x1 de 100A	10	1,00

Paul

Página 13 de 19
Sebastião Dias Filho
 Prefeito

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222045032/2017, emitida em 05/02/2018



Certidão nº 222045032/2017
 15/02/2018, 17:14
 Chave de impressão: 47240
 O documento está registrado na certidão em 20/02/2018 e contém 18 folhas

[Handwritten signature]
 Página 73 de 215



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
CNPJ: 10.348.041/0001-41
Rua Albertina Xavier, nº 230 - Bairro Centro - Tabira-PE

05.01.308.5	Mini-Disjuntor tripolar, tipo B&K, curva C, 32A	un	1,00
05.01.308.6	Mini-Disjuntor tripolar, tipo B&K, curva C, 63A	un	1,00
05.01.308.7	Mini-Disjuntor tripolar, tipo B&K, curva C, 63A	un	1,00
05.01.308.8	Mini-Disjuntor tripolar, tipo B&K, curva C, 80A	un	1,00
05.01.308.9	Disjuntor tripolar, 3VP25-13, 2P4 20A, Icc = 25 kA/380V	un	2,00
05.01.308.10	Disjuntor tripolar, 3VP25-13, 2P4 20A, Icc = 25 kA/380V	un	1,00
05.01.308.11	Disjuntor tripolar, 3VP25-13, 2P4 20A, Icc = 25 kA/380V	un	1,00
05.01.308.12	Disjuntor tripolar, 3VP25-13, 2P4 20A, Icc = 25 kA/380V	un	1,00
05.01.308.13	Disjuntor tripolar, 3VP25-13, 2P4 20A, Icc = 25 kA/380V, tensão nominal máxima 415V	un	1,00
05.01.308.14	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	un	57,00
05.01.308.15	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, monopolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	un	1,00
05.01.308.16	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00
05.01.400 Iluminação e Tomadas			
05.01.401 Luminárias			
05.01.401.1	Luminária de sobresselo completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reatores eletrônicos duplo	un	116,00
05.01.401.2	Luminária de sobresselo completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 18W com reatores eletrônicos duplo	un	13,00
05.01.401.3	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente de 30W alimentada por átomo	un	13,00
05.01.401.4	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente completa de 20W	un	14,00
05.01.401.5	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálica de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, vão fixo de potência e baixa taxa de distorção harmônica (PF > 0,95 e THD < 10%)	un	3,00
05.01.401.6	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálica de 180W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, vão fixo de potência e baixa taxa de distorção harmônica (PF > 0,95 e THD < 10%)	un	4,00
05.01.401.7	Luminária de arandela em aço completa com uma lâmpada a vapor metálica de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra água (IP65), não ignora a proteção de alta frequência, vão fixo de potência e baixa taxa	un	5,00
05.01.402 Interruptores			
05.01.402.1	Interruptor simples para montagem em painel, 5A/250V	un	1,00
05.01.402.2	Interruptor simples, 15A, 250V	un	40,00
05.01.402.3	Interruptor 2 seções, 15A por seção, 250V	un	4,00
05.01.402.4	Interruptor 3 seções, 15A por seção, 250V	un	5,00
05.01.402.5	Interruptor paralelo (três seções) 1 seção, 15A por seção, 250V	un	5,00
05.01.402.6	Interruptor paralelo (três seções) 2 seções, 15A por seção, 250V	un	10,00
05.01.402.7	Interruptor paralelo (três seções) 3 seções, 15A por seção, 250V	un	2,00
05.01.402.8	Expirante de interruptor simples para obter um tipo perfil rejeitado com pinos em aço e p.a.	un	1,00
05.01.402.9	Varistor de limitação de corrente (termistor) 250V/500W sem suporte	un	6,00
05.01.402.10	Capacitor 440V para arandela para interruptor simples	un	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204560327/2017, emitida em 08/02/2018



Certidão nº 22204560327/2017
10/03/2018, 17:14
Código de Impressão: 87426

O documento neste ato registrado foi emitido em: 28/01/2018 e contém 18 folhas

Página 18 de 18

Sebastião Dias Filho
Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2078, Equilíbrio, Recife - PE
Tel: +55 (51) 3423-4383 Fax: +55 (51) 3423-4383 E-mail: cresa@crea-pe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 10/03/2018, às 17:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
 CNPJ: 10.349.041/0001-41
 Rua Altair de Xavier, nº 238 - Bairro Centro - Tabira/PE

06.01.403.11	Esquadro 4x2" com entalhe para interrupção de 2 caixões	un	80,00
06.01.403.12	Esquadro 4x2" com entalhe para interrupção de 3 caixões	un	9,00
06.01.403.13	Esquadro 4x4" com entalhe para dois caixões de interrupção de 3 caixões	un	1,00
06.01.404			
Tornozelas			
06.01.404.1	Tornozela universal, quadrada, 20"x20", 15A/200V, sem preta	un	14,00
06.01.404.2	Flange de tornozelo para ducto em aço para revestido com pintura em spray e um entalhe para duas curvaturas quadradas 20"x20"	un	7,00
06.01.404.3	Tornozela universal, quadrada, 20"x20", 15A/200V, com preta	un	188,00
06.01.404.4	Tornozela universal, quadrada, 20"x20", 20A/250V, sem preta	un	9,00
06.01.404.5	Esquadro com entalhe para Esquadro universal 20"x20"	un	187,00
06.01.404.6	Esquadro sem furo	un	20,00
06.01.405			
Fixadores			
06.01.415.1	Chumbadores 3/8"X3/4"	un	94,00
06.01.415.2	Parafusos com bucha 3/8"	un	7.200,00
06.01.415.3	Suspensão simples para grade 1/4"	un	32,00
06.01.415.4	Suspensão para sanitário	un	20,00
06.01.415.5	Parafuso hexagonal de cabeça baixa 1/4"	un	300,00
06.01.415.6	Parafuso hex 1/4"	un	120,00
06.01.500			
ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
Capôtes			
06.01.501.1	Placa de cobre, tipo Franklin	un	1,00
06.01.501.2	Condutores de cobre nu, atenuação 20mm ²	m	800,00
06.01.501.3	Fio de aço galvanizado Ø10mm x 6,00m	m	12,00
06.01.502			
Condutores e Terminais			
06.01.502.1	Conector de terminais isolados, haste de alumínio de 90 mm ²	un	4,00
06.01.502.2	Conector de terminais "split lock" para condutores de 95 mm ²	un	50,00
06.01.502.3	Conector de terminais vertical, Ø10mm de 25 mm ²	un	76,00
06.01.502.4	Clamp de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	un	120,00
06.01.503			
Cabos de Descida			
06.01.503.1	Fio de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	m	34,00
06.01.504			
Eletrodos de Terra			
06.01.504.1	Fio de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	m	43,00
06.01.504.2	Haste de aço revestida de camada de cobre, 20mm de diâmetro, no mínimo, Ø8"x6,00m	un	3,00
06.01.504.3	Conector de cobre nu, 60 mm ²	m	18,00
06.01.505			
Caixas de Inspeção			
06.01.505.1	Caixa de inspeção PVC de 12" com tampa de aço galvanizado conforme detalhe do projeto	un	2,00
06.09.000			
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA			
06.09.001			
Equipamentos Passivos			
06.09.001.1	Fibra Placa 12" - 24 portas - Categoria 5	un	4,00
06.09.001.2	Bloco 110 para rede 12" 100 portas 7,75" de altura	un	1,00
06.09.001.3	Caixa de Caixa Fenda, fechada	un	4,00
06.09.001.4	Caixa de Caixa Fenda	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220469327/2017, emitida em 06/02/2018



Certidão nº 2220469327/2017
 16/02/2018, 17:34
 Chave de Impressão: 8746

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2018 e contém 18 folhas

Página 14 de 18

Sebastião das Filhas
 Prefeito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2975, Engenheiros, Recife - PE
 Tel - 55 (81) 3423-4883 Fax - 55 (81) 3423-4363 e-mail: cresa@cresa.org.br

CREA-PE

Impresso em: 19/02/2018, às 17:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
 CNPJ: 10.340.041/0001-41
 Rua Albertina Xavier, nº 230 - Bairro Centro - Tabira/PE

06.09.002.5	Tela Full Panel	m	9,00
06.09.002.8	Óleo de Cores Vivas, Acrylic	m	2,00
06.09.002.7	Óleo de Cores Standard, Acrylic	m	1,00
06.09.003	Caixa com par trancafeiro		
06.09.003.1	Caixa par trancafeiro não aquecida (ATP)-4 portas 24 400L 100 Orens - Categoria II		
06.09.003.2	Caixa refrigeração interno CH-50, 20 portas	m	300,00
06.09.003	Caixa de Cozedor		
06.09.003.1	Caixa de cozedor - Patch Gold (ela festival) com RJ 45 nas 2 portas - 1,00 metros	m	41,00
06.09.003.2	Caixa de cozedor - Patch Gold (ela festival) com RJ 45 em 1 porta - 1,30 metros	m	48,00
06.09.003.3	Caixa de cozedor - Patch Gold (Acad) (ela festival) com RJ 45 nas 2 portas - 3,00 metros	m	55,00
06.09.003.4	Caixa de cozedor - Patch Gold 119 / RJ-45 1 por +1,00m	m	10,00
06.09.004	Tanque		
06.09.004.1	Tanque modular RJ-45 Categoria II	m	41,00
06.09.004.2	Conector de TV tipo F (Cabo)	m	2,00
06.09.007	Caixa e acessórios		
06.09.007.1	Condição completa, tipo II, para montagem de porta RJ 45 RJ 45	m	2,00
06.09.007.2	Caixa patch-panel em alumínio, tipo R 1,00x30x50cm, com tempo em fase final	m	1,00
06.09.007.3	Caixa de subarranjo, em aço inoxidável com pintura eletrolítica à base de zinco, na cor cinza, não fundo de madeira de 16 divisórias, porta em branco e fechadura, 30x30x20cm	m	2,00
06.09.007.4	Tanque para condutividade medido com espaço para 2 módulos RJ-45	m	1,00
06.09.007.5	Equipos para porta RJ-45 com espaço para 2 módulos RJ-45	m	15,00
06.09.007.6	Tanque para condutividade medido com espaço para 7 módulos RJ-45	m	1,00
06.09.007.7	Equipos para porta RJ-45 com espaço para 7 módulos tipo F (Cabo externo de TV)	m	1,50
06.09.007.8	Caixa - 4x2 - aço inoxidável e condutiva	m	14,00
06.09.008	Distribuidor e Acessórios		
	Distribuidor modular tipo-Servico completo		
06.09.008.1	Ø 1"	m	1,00
06.09.008.2	Ø 3/4"	m	10,00
06.09.008.3	Estrutura de aço galvanizado e quente, tipo padrão	m	10,00
06.09.008.4	Estrutura de aço galvanizado e quente, tipo padrão, quadrado	m	40,00
06.09.008.5	Estrutura de INAO (sem pintura)	m	10,00
06.09.008.6	Alumínio e aço galvanizado e quente, tipo II, para distribuição Ø 3/4"	m	10,00
06.09.008.7	Chaveador CNA com travessão e vedação fixa, Ø114x92"	m	70,00
06.09.008.8	Caixa 3/3	m	70,00
06.09.008.9	Ferragem, placa superior, conexão automática, 114x92", aço galvanizado	m	70,00
06.09.008.10	Placa superior, aço galvanizado e quente, Ø114"	m	70,00
06.09.008.11	Armação fixa, aço galvanizado e quente, Ø114"	m	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220458327/2017, emitida em 06/02/2018



Certidão nº 2220458327/2017
 16/02/2018, 17:14
 Chave de Impressão: x7jds
 O documento neste site registra-se emitido em 23/03/2018 e contém 16 folhas

Handwritten signature

Página 15 de 18

Sebastião Dias Filho
 Prefeito

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978 - Espingueira, Recife - PE
 Tel. + 55 (01) 3423-4282 Fax: + 55 (01) 3423-4283 E-mail: cresa@crea-pe.org.br

CREA-PE

Impresso em 19/03/2018 às 17:14

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
CNPJ: 10.349.041/0001-41
Rua Albertina Xavier, nº 239 - Bairro Centro - Tabira/PE

06.08.008 Eletrocalhas, Perfisados e Acessórios		
06.08.008.1	Eletrocalha com Vértice (perfil "C"), Isa, em aço galvanizado e quente, sem Tampa, altura #18 M20, 100x20x3000mm	un 13,00
06.08.008.2	Curva Horizontal 90°, Isa, sem Tampa, 100x20mm	un 5,00
06.08.008.3	Te Vertical de Fim de Teto, Isa, sem Tampa, 100x20mm	un 3,00
06.08.008.4	Te Horizontal 90°, Isa, sem Tampa, 100x20mm	un 3,00
06.08.008.5	Saida Vertical p/ Eletrocalha, 93H°	un 16,00
06.08.008.6	Terminal de Interseção, 100x20mm	un 4,00
06.08.008.7	Junção Simples, 80mm	un 40,00
06.08.008.8	Mão Fureada, 30x30x110 mm	un 20,00
06.08.008.9	Perfisado calha de alumínio, sem Tampa, 914°	un 25,00
06.08.008.10	Perfisado calha de alumínio, 60x20mm, 914°	un 180,00
06.08.008.11	Suspensão direta, 100x20mm	un 2,00
06.08.008.12	Barra fixadora sem Tampa, 914°	un 20,00
06.08.008.13	Vertical de Isca todo (93H°), em aço galvanizado e quente, 914°x3000mm	un 3,00
06.08.008.14	Arco de Isca, em aço galvanizado e quente, 914°	un 200,00
06.08.008.15	Isca tipo "A" em alumínio	un 60,00
06.09.016 Obras de saneamento e Acessórios		
06.09.016.1	Fundações para tubos em aço 120 x 40 x 2000mm (2)	un 10,00
06.09.016.2	Conexão 3" - 2000mm (2)	un 10,00
06.09.016.3	Tampa para acabamento de var. larg. 1000mm, (2)	un 20,00
06.09.016.4	Diâmetro 12" (2)	un 2,00
06.09.016.5	Fixação (2)	un 40,00
06.09.016.6	Terminal (2)	un 4,00
06.09.016.7	Sistema de limpeza tipo RL-2, ferro, bege ("OBS: QUANTIDADES COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS)	un 2,00
06.09.018 Teto de descargas de pontos ligadas para o destino		
06.09.018.1	Parafuso tipo, (seguro 8)	un 41,00
07.06.008 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
07.06.008 AR CONDICIONADO CENTRAL		
07.06.700 ACESSÓRIOS		
07.06.700.1	Unidade ar-condicionado em aço para sistema centralizado de janelas 30 MT/18	un 1,00
07.06.700.2	Unidade ar-condicionado em aço para sistema centralizado de janelas 21 MT/18	un 1,00
07.06.700.3	Unidade ar-condicionado em aço para sistema centralizado de janelas 10 MT/18	un 1,00
07.06.800 VENTILAÇÃO MECÂNICA		
07.06.800 REDE DE DUTOS		
07.06.800.1	Canal para exaustão de ar a 10,5 em chapa galvanizada (4 kg/m ²)	un 6,00
07.06.800.2	Canal para exaustão de ar a 40 em chapa galvanizada (4 kg/m ²)	un 10,00
07.06.800.3	Unidade de ar tipo caixa para exaustão horizontal com filtro em tela a 40 mm	un 1,00
07.06.800.4	Conexão tipo curva a 90° em	un 2,00
07.06.800.5	Conexão tipo curva a 45° em	un 3,00
07.06.800.6	Conexão adaptador de seção circular a 10,5 / a 40 em	un 1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204593/27/2017, emitida em 06/02/2018



Credenciado nº 22204593/27/2017
16/03/2018, 17:14
Cláudio de Frossard, CREA-PE

O documento neste ato registrado foi analisado em 23/01/2018 e contém 18 folhas

Paul

Página 16 de 18

Sebastião Dias Filho
Prefeito

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel + 55 (81) 3423-4303 Fax + 55 (81) 3423-4303 E-mail: ccrea@crea.org.br

CREA-PE

Impressão em 16/03/2018, às 17:14

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
CNPJ: 10.348.041/0001-41
Rua Alberto Xavier, nº 238 - Bairro Centro - Tabira/PE

QTDE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
07.04.000	EQUIPAMENTOS AUXILIARES		
07.04.000.1	Caixa industrial completa de aço tipo "box" 60 x 50 com flange de entrada e saída e 10,0 cm	un	1,00
07.04.400	ACESSÓRIOS		
07.04.400.1	Apoio simples ("carga") para tubulação horizontal de aço tipo A 40 cm	un	2,00
07.04.400.2	Apoio simples ("carga") para tubulação horizontal de aço tipo A 15,0 cm	un	3,00
07.04.400.3	Apoio simples ("carga") para tubulação vertical de aço tipo A 40 cm	un	2,00
07.04.400.4	Abrigamento simples para tubo de aço tipo A 40 cm	un	2,00
07.07.000	GÁS COMBUSTÍVEL		
07.07.100	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL		
07.07.100.1	Tubo		
07.07.101.1	Tubo de aço sem costura SCH40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00
07.07.101.2	Tubo de aço sem costura SCH40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00
07.07.102	Tê		
07.07.102.1	Tê de redução NPT classe 300, material, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00
07.07.104	Redução		
07.07.104.1	Linha de redução FG NPT classe 300, material, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00
07.07.104.2	Linha de redução FG NPT classe 300, material, diâmetro 1/2"x1/4"	un	2,00
07.07.107	Niple		
07.07.107.1	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
07.07.107.2	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00
07.07.111	Mala seca		
07.07.111.1	Mala seca com esquadro para tubo NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00
07.07.112	União		
07.07.112.1	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
07.07.114	Colarinho		
07.07.114.1	Colarinho FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00
07.07.114.2	Colarinho FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	0,00
07.07.117	Válvula		
07.07.117.1	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
07.07.119	Tampão		
07.07.119.1	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00
07.07.119.2	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00
07.07.200	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
07.07.200.1	Pig Tail		
07.07.200.1	Pig tail fabricado em alumínio para usar com P&S	un	2,00
07.07.202	Regulador		
07.07.202.1	Regulador de 1" entrada, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00
07.07.202.2	Regulador de 2" entrada, linha processa, NPT com registro	un	2,00
07.07.204	Registro		
07.07.204.1	Registro de 1/2" NPT 1/2" x GAE 3/8"	un	2,00
07.07.206	Manômetro		
07.07.206.1	Manômetro com tubo em aço carbono, 0-200 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00
07.07.208	Bracadeira		
07.07.208.1	Bracadeira metálica tipo energia para tubo diâmetro 3/4"	un	0,00
08.01.000	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204683272017, emitida em 08/02/2018



Certidão nº 22204683272017
17/03/2018, 17:14
Classe de Inteiro: 27/2018
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 18 folhas

Página 17 de 18

Sebastião Dias Filho
Prefeito

[Handwritten signature]

Sebastião Dias Filho
Prefeito

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2875, Espinheiro, Recife - PE
Tel + 55 (81) 3425-4380 Fax + 55 (81) 3425-4382 E-mail: cresa@crea-pe.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Inscrição em: 19032018, de 17/14

[Handwritten signature]

d



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
PERNAMBUCO
 CNPJ: 10.340.041/0001-41
 Rua Filadelfo Xavier, nº 230 - Bairro Centro - Tabira/PE

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
00.01.500.1	Eletor FGR 500 - 1kg	un	8,00
00.01.500.2	Suprte 1kg L para eletor	un	8,00
00.01.500.3	Suprte 1kg farinha para eletor automático de emergência (2x20W)	un	2,00
00.01.500.4	Dicoo automático 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	4,00
00.01.500.5	Dicoo automático 2x7W para saída de emergência com interruptor SACS	un	20,00
00.01.500.6	Dicoo automático 2x20W para iluminação de emergência no teto	un	8,00
00.01.500.7	Interruptor bifuncionalidade de saída para emergência	un	8,00
00.01.500.8	Interruptor bifuncionalidade de saída para emergência	un	8,00
00.01.500.9	Interruptor bifuncionalidade para exterior	un	8,00
00.01.500.10	Interruptor bifuncionalidade "Proteção Fumaça"	un	1,00
00.01.500.11	Interruptor bifuncionalidade "Proteção produto inflamável"	un	1,00
00.01.500.12	Interruptor bifuncionalidade "Cuidado, não de incêndio"	un	1,00
00.01.500.13	Interruptor bifuncionalidade "Cuidado, não de choque elétrico"	un	8,00
SERVÍCIOS FINAIS			
00.00.001	Limpesa final de obra	un	1.113,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220455327/2017, emitida em 08/02/2018

SEBASTIÃO DIAS FILHO
 Prefeito Constitucional de Tabira/PE

[Assinatura]

DARCI CRACIÓ SAMPAIO
 Engenheiro Civil - CREA Nº 30.512 D/PE
 Responsável Técnico Fiscalizador

Sebastião Dias Filho
 Prefeito

Tabira-PE, 22 de Agosto de 2017.

[Assinatura]

Rosane Nogueira E. Galvão
 Engenheira

[Assinatura]



Certidão nº 2220455327/2017
 Impugnada, 12/14
 Chave de Impugnação: 47205
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e amilham 18 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156276/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional OZIVAN PINTO BRANDÃO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OZIVAN PINTO BRANDÃO
Registro: 6688PB RFP: 1806643290
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20180227898 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/12/2018 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: BRNCAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-08
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA IP: 128
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 56750000
Cidade: Juru Celebrado em: 05/07/2019
Contrato: 47/2018 CPL Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 1.121.234,71
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADE IP: 50
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE UF: PB CEP: 56750000
Cidade: Juru
Data de início: 06/11/2018 Conclusão atípica: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU OFFICINHA: 08.888.950/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUMAL 15 - EXECUÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 771,45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1218 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 771,45 metro quadrado;

Observações: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 17 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156276/2020

04/09/2020, 10:24

80das

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 80das

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel.: 55 (83) 3532.2626 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Inscrição em: 04/09/2010 - 14:01





PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.088.950/0001-06
Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº 29 - Centro
Juru-PB CEP: 50.750-000

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para todos os fins legais, a título de desempenho e atestado de execução, que a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03, estabelecida na Rua Juvenal de Oliveira, nº 108, bairro Centro, CEP 50.700-000, São José do Egito-PE, contratou os serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU-PB, CNPJ nº 08.088.950/0001-06, sediada a Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº 29, Bairro Centro, CEP 50.750-000, Juru-PB, concluindo os serviços referente a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, de acordo com as quantitativas descritas no plano de obra em anexo, no período de 05/11/2018 à 31/12/2019, cumprindo integral e satisfatoriamente o contrato nº 47/2018, sob a fiscalização do engenheiro civil do município JEFERSON CORDEIRO DE MORAIS, CREA nº 181672564-0 e responsabilidade técnica do engenheiro OLIVAN PINTO BRANDÃO, CREA nº 180654329-0 com ART da obra nº PE20180227806.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada obstante que a descabe liberação e encaminhamento, até a presente data.

JURU-PB, 09 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Laís Galvão Da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
Laís Galvão Da Silva
Prefeita Municipal
Juru-PB

Handwritten signature of Jeferson Cordeiro de Moraes
Jeferson Cordeiro de Moraes
Engenheiro Civil Municipal
CREA 181672564-0
Juru-PB

CARTÓRIO PÚBLICO
Registro em nome de JEFERSON CORDEIRO DE MORAIS, Engenheiro Civil, inscrita no CREA nº 181672564-0, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB nº 180654329-0, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB nº 180654329-0, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB nº 180654329-0.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 156276/2020, emitida em 04/09/2020



Consulta nº 156276/2020
04/09/2020 14:04
Cidade de Impedimento - Paraíba
O documento neste ato registrado foi inserido no sistema de controle e controle 17 bilhões

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 909 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3633-2625 E-mail: creakp@crea-pb.org.br

CREA-PB
Inscrição nº 156276/2020



Item	Obs.	Serviço	Unid.	Quant.
1.00	070004	ALVENARIA DE 1/2 DE VEDADO COM CIMENTO PORTLAND PORTLAND 2 X 1/2 X 1/2 DE 20CM HORIZONTAL, ESTRUTURA DE PARPEIS DE 08, JANELA DE 17 X 14 COM ALVENARIA DE 1/2 DE VEDADO, COM 5 ABERTURAS VERTIAIS 20X140/20X140 (COM/PORT) - DESCRITIVO	M2	75,17
1.01	070119	CONCRETO ARMADO (PROTEÇÃO E LAÇAMENTO) PARA PASSOS COM VEDAÇÃO, COM TAPAS DE MADEIRA, COM ARMADILHAMENTO DE 2 VEDOS COM REDETELA, 20X140/20X140 (COM/PORT) - DESCRITIVO	M2	18,72
1.02	070119	CONCRETO ARMADO (PROTEÇÃO E LAÇAMENTO) PARA PASSOS COM VEDAÇÃO, COM TAPAS DE MADEIRA, COM ARMADILHAMENTO DE 2 VEDOS, COM ARMADILHA - 20X140/20X140 (COM/PORT) - DESCRITIVO	M2	19,73
2.00	080101	CONCRETO ARMADO (PROTEÇÃO E LAÇAMENTO) PARA PASSOS COM VEDAÇÃO, COM TAPAS DE MADEIRA, COM ARMADILHAMENTO DE 2 VEDOS - DESCRITIVO	M2	6,11
4 - VIDROS - ESTRUTURA				
4.01	070001	CONCRETO ARMADO (PROTEÇÃO E LAÇAMENTO) PARA PASSOS COM VEDAÇÃO, COM TAPAS DE MADEIRA, COM ARMADILHAMENTO DE 2 VEDOS COM REDETELA, 20X140/20X140 (COM/PORT) - DESCRITIVO	M2	9,34
4.02	070178	CONCRETO ARMADO (PROTEÇÃO E LAÇAMENTO) PARA PASSOS COM VEDAÇÃO, COM TAPAS DE MADEIRA, COM ARMADILHAMENTO DE 2 VEDOS, COM ARMADILHA - 20X140/20X140 (COM/PORT) - DESCRITIVO	M2	11,19
4.03	070178	CONCRETO ARMADO (PROTEÇÃO E LAÇAMENTO) PARA PASSOS COM VEDAÇÃO, COM TAPAS DE MADEIRA, COM ARMADILHAMENTO DE 2 VEDOS, COM ARMADILHA - 20X140/20X140 (COM/PORT) - DESCRITIVO	M2	24,09
4.04	070177	PROTEÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ARMADILHAMENTO DE REDETELA, 20X140/20X140 - DESCRITIVO	M	11,29
4.05	070177	PROTEÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ARMADILHAMENTO DE REDETELA, 20X140/20X140 - DESCRITIVO	M	9,90
4.06	070177	PROTEÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ARMADILHAMENTO DE REDETELA, 20X140/20X140 - DESCRITIVO	M	9,90
4.07	070177	PROTEÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ARMADILHAMENTO DE REDETELA, 20X140/20X140 - DESCRITIVO	M	9,90
4.08	070177	PROTEÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ARMADILHAMENTO DE REDETELA, 20X140/20X140 - DESCRITIVO	M	9,90
4.09	070177	PROTEÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ARMADILHAMENTO DE REDETELA, 20X140/20X140 - DESCRITIVO	M	9,90

Jefferson Correia de Menezes
 Engenheiro Civil
 CREA PB 010/2014

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 909 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3521.2529 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Inscrição em 04/03/2014, 14.04




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168276/2020, emita em 04/09/2020



Conselho em 16/09/2020, 14.04
 Chefe de Registro: IDWAL
 O documento está atualmente inscrito em 04/09/2020 e contém 17 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNRU
 CNPJ 08.868.950/0001-06
 Praça Cal. Manoel Francisco de Medeiros, Nº 29 - Centro
 Junru-PB CEP: 58.755-000

PLANILHA DE QUANTITATIVOS
TOMADA DE PREÇO 05/2018 - CONTRATO Nº 47/2018
EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP CNPJ 20.227.311/0001-03
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA.

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.
8.07	81210	FORNHEIRO PARA COZINHA DE FERRO EM AÇO INOX, COM CILINDRO REGULÁVEL, PUNHO FLEXÍVEL - SUPLEN/0506/1 (08000/2017) - Descontado	un	2,00
8.08	81289	ARRANDELA DE AÇO INOX, DIÂMETRO DE 40MM - SUPLEN/0506/1 (08000/2017) - Descontado	un	4,00
8.09	81294	BOCINA 15MM - SUPLEN/0506/1 (08000/2017) SUPLEN/0506/1 (20000/2017) - Descontado	un	2,00
8.10	81315	GRUPO ELÉTRICO EM FIBRA, TIPO BOMBA LÍQUIDA RECORRER 1/2" - 422122 - 400V - 3FAS - 3FAS, COM CONEXÃO, INCLUSIVE TUBAGEM, TUBO 1/2" (400V) E ACESSÓRIOS. SUPLEN/0506/1 (08000/2017) - SUPLEN/0506/1 (20000/2017) - Descontado	un	20,00
8.11	81317	PORTÃO EM AÇO 2000x1200x100MM EM AÇO INOX COM 20MM DE ESPESURA E 17 COM CONEXÃO 1/2", INCLUSIVE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1/2" E TUBO INCLUSIVE. SUPLEN/0506/1 (08000/2017) - SUPLEN/0506/1 (20000/2017) - Descontado	un	2,00
8.12	81319	MOEDA DE AÇO EM AÇO INOX PARA MÁQUINAS DE SECCIONAR SERVIÇOS COM DIÂMETRO 3/16" - 4,204 - SUPLEN/0506/1 (08000/2017) - Descontado	un	4,00
T - CORRETA				
7.01	72240	EXECUÇÃO E ENTREGA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA O APOIO À BOMBA TUBO (MONTAGEM DO CONCRETO, INCLUSIVE MONTAGEM DE SERVIÇOS - 01000 - 04.000/2017 Descontado)	un	119,00
7.02	72251	TRABALHO DE MONTAGEM DE BOMBA TUBO COM 20MM DE ESPESURA E 17 COM CONEXÃO, INCLUSIVE TUBAGEM, TUBO 1/2" (400V) E TUBO INCLUSIVE - 01000 - 04.000/2017 Descontado)	un	11,00
7.03	72243	MONTAGEM DE TUBO DE AÇO INOX 1/2" COM CONEXÃO DE 1/2", COM CONEXÃO DE AÇO INOX. SUPLEN/0506/1 (08000/2017) - SUPLEN/0506/1 (20000/2017) - Descontado	un	810,00
7.04	72221	CONCRETO COM TUBO DE AÇO INOX 1/2" COM CONEXÃO DE 1/2", COM CONEXÃO DE AÇO INOX. SUPLEN/0506/1 (08000/2017) - SUPLEN/0506/1 (20000/2017) - Descontado	un	90,00
7.05	81294	BOCINA 15MM - SUPLEN/0506/1 (08000/2017) - SUPLEN/0506/1 (20000/2017) - Descontado	un	2,00
7.06	81284	ARRANDELA DE AÇO INOX, DIÂMETRO DE 40MM - SUPLEN/0506/1 (08000/2017) - SUPLEN/0506/1 (20000/2017) - Descontado	un	4,00

Jefferson Galdino
 Diretor
 CREA PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 805 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3630 2025 E-mail: creapb@creapb.org.br


CREA-PB
 Inscrição em 04/02/2004 nº 12.012



Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
 vinculado à Carteira nº 158278/2020, emitida em
 04/09/2020



Conselho nº 158278/2020
 04/09/2020, 14:05
 Chave de Registro: 80366
 O documento pode ser registrado em 04/09/2020 e validado 17 linhas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA CNPJ 08.888.920/0001-96 Praça Cel. Manoel Pimenta de Medeiros, Nº 29 - Centro Jurema-PE CEP: 53.755-000				
PLANILHA DE QUANTITATIVOS TOMADA DE PREÇOS 05/2020 - CONTRATO Nº 47/2020 EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: J GALDINO EIRELI - EPP CNPJ 20.227.311/0001-03 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE ALTA				
Item	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.
6.01	072859	INTERMEDIAMENTO COM SERRALHA, CILINDRO - 400MM/40MM (PISO/PLA) - 0200000000	M	4,33
7.00	072879	PREÇO DE PREÇO DE MÃO, INCLUSIVE OBRIGADA DE FORNECER, DE 22/2017, 2 (dois) ANOS - 00444, 042, 2000/2017 (Descontado)	M	204,84
8 - REVESTIMENTO E FUNDO				
8.01	072879	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 15 X 15 CM, MONOCOR, C/20 "A", AFICIAIS COM ABORDADA ENCRUSTADA, ACB-11, 04,000000, 0400000000, 0400000000 - 001200/2017 (Descontado)	M	400,00
8.02	072880	QUALICO DE PAREDE VERTICAL TIPO 3 X 3 (SERRALHA E TRAF) - 0400000000, 0400000000 - 001200/2017 (Descontado)	M	2.450,00
8.03	072880	QUALICO, 0400000000 DE CERÂMICA, 20 X 20 CM, TIPO 3 X 3, 0400000000, 0400000000, 0400000000 - 001200/2017 (Descontado)	M	304,80
8.04	072881	QUALICO VERTICAL, 20 X 20 CM, TIPO 3 X 3, 0400000000, 0400000000, 0400000000 - 001200/2017 (Descontado)	M	1.170,00
8.05	072882	REVESTIMENTO DE CERÂMICA 15 X 15 CM, BILINDADO, 20 X 20 CM, 0400000000, 0400000000 - 001200/2017 (Descontado)	M	734,00
8.06	072883	REVESTIMENTO PARA FUNDO DE PAREDE EM CERÂMICA 15 X 15 CM, 0400000000, 0400000000, 0400000000 - 001200/2017 (Descontado)	M	100,00
8.07	072884	QUALICO DE PAREDE VERTICAL TIPO 3 X 3 (SERRALHA E TRAF) - 0400000000, 0400000000 - 001200/2017 (Descontado)	M	2.450,00
8.08	072885	QUALICO DE PAREDE VERTICAL TIPO 3 X 3 (SERRALHA E TRAF) - 0400000000, 0400000000 - 001200/2017 (Descontado)	M	670,00
9 - REDEIRA				
9.01	072886	REDEIRA DE PAREDE VERTICAL TIPO 3 X 3 (SERRALHA E TRAF) - 0400000000, 0400000000 - 001200/2017 (Descontado)	M	407,70
9.02	072887	REDEIRA DE PAREDE VERTICAL TIPO 3 X 3 (SERRALHA E TRAF) - 0400000000, 0400000000 - 001200/2017 (Descontado)	M	110,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 15627/2020, emitida em 04/09/2020.




Conselho nº 15627/2020
 04/09/2020, 14:05
 Chefe de Imprensa: EDSON
 O documento vem a ser registrado no Conselho em 04/09/2020 e contém 17 folhas.

Jefferson Galdino de Moraes
 Engenheiro Civil
 CREA 15627/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3633.2625 E-mail: cresp@creapb.org.br

CREA-PB
 Inscrição em 04/09/2020



 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU CNPJ 06.889.050/0001-00 Praça Cel. Manoel Florentino da Mota, N° 20 - Centro Juru - PB CEP: 58753-000				
PLANILHA DE QUANTITATIVOS TOMADA DE PREÇO 06/2023 - CONTRATO N° 47/2018 EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP CNPJ 20.227.311/0001-03 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA				
Item	Cod	Descrição	Unid.	Quant.
9.01	811649	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATA ACRILICA EM PAREDES EXTERIORES/INTERIORES, COR DE BRANCO - 200ml/0,200L (DESCOMODADO)	M²	207,79
9.04	945209	TESTADA ACRIPLICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE POR DEPOSIÇÃO AF 04/2014 (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M²	2,71
9.02	784443	APLICACAO MANUA DE PINTURA COM TINTA LATA PVA EM PAREDES, COR DE BRANCO - AF 04/2014 (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M²	1.276,41
9.09	224999	IMPLANTACAO DE MARRAMBAIO PARA COBERTURA VERTICALIZADA (CORDELO SIMPLI) (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M²	1.000,29
9.07	9140172	REVESTIMENTO EM CIMENTO PARA PAREDES, COR DE BRANCO, TIPO CIMENTO PORTLAND BRANCO (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M²	82,16
9.08	812688	APLICACAO EM MASSA A BASE DE GUA EM PAREDES VERTICAIS/INTERIORES, COR DE BRANCO, (CORDELO SIMPLI) (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M²	1.479,33
9.05	812687	PINTURA BRANCA, (CORDELO SIMPLI) (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M²	80,68
10 - CARPINTARIA				
10.01	877068	LACO DE PROTECCAO/ACABAMENTO EM COBERTURA, (CORDELO SIMPLI) (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M²	41,66
10.02	872249	APLICACAO DE MASSA A BASE DE CIMENTO EM PAREDE DE GRANITE/ALTA RESISTENCIA EM INTERIORES - (CORDELO SIMPLI) (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M²	762,41
10.03	872633	TRACAO DE MADEIRA/COBERTURA - (CORDELO SIMPLI) (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M	142,62
10.04	879001	COBERTURA DE PROTECCAO/ACABAMENTO VERTICALIZADA (CORDELO SIMPLI) (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M²	8,58
10.11	812281	IMPLANTACAO DE BARRAS REVESTIMENTO DE CIMENTO, COR BRANCA, (CORDELO SIMPLI) (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M	62,33
10.06	872941	TRACO DE MADEIRA, PROTECCAO DE MADEIRA BRANCA, (CORDELO SIMPLI) (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M	44,01
10.07	872223	TRACO DE MADEIRA, PROTECCAO DE MADEIRA BRANCA, (CORDELO SIMPLI) (CORDELO SIMPLI - 90209) REF. Junho/2017 (DESCOMODADO)	M	44,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156276/2023, emitida em 04/09/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2023 e contém 17 folhas

Certidão nº 156276/2023
04/09/2023, 14:06
Chave de acesso: 80766

Jefferson Cristiano de Menezes
CREA-PB 02684/2008

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 309 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (51) 3632.2625 - E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Incorporado em 03/09/2023



Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.
11.18	94444	ARMADILHA PLÁSTICA TIPO TRESPEROS PARA ABRIGAR LANTERNA COM REGULADOR 400 X 1500 ML, INCLUIVA TUBO DE 2X 1/2" DE 1/2" (Módulo 8000) - 00001 - Ref. 1000/2017 Desmontável	UN	5,00
11.20	94465	REPELLO GERAL, RESISTENTE A ÓLEO, COM REGULADOR DE PRESSÃO, 800 X 1000MM (Módulo 8000) - 00001 - Ref. 1000/2017 Desmontável	UN	5,00
11.21	94471	ARMADILHA/REPELLO DE INSETO PARA ABRIGAR LANTERNA DE 400 X 1500 ML, INCLUIVA TUBO DE 2X 1/2" DE 1/2" (Módulo 8000) - 00001 - Ref. 1000/2017 Desmontável	M	1,22
11.22	94472	PLATEIA DE 1000 X 1000 MM, 2500 DO 20 2000, 2000-10000 - 00001 - Ref. 1000/2017 Desmontável	M	3,40
11.23	94473	UBA / LANTERNA DE BICO DE CORA BRANCA (20 X 1500), 4000 X 1000 - 00001 - Ref. 1000/2017 Desmontável	UN	5,00
11.24	94474	UBA REGULADOR DO JATO NUTRIÇÃO PARA FERTILIZADOR DE NUTRIÇÃO SOLÚVEL, 1000 X 1000 X 1000MM, 2000/1000, 2000/1000 - 00001 - Ref. 1000/2017 Desmontável	UN	3,00
11.25	94475	UBA REGULADOR DO JATO NUTRIÇÃO PARA FERTILIZADOR DE NUTRIÇÃO SOLÚVEL, 1000 X 1000 X 1000MM, 2000/1000, 2000/1000 - 00001 - Ref. 1000/2017 Desmontável	UN	3,00
11.26	94476	UBA REGULADOR DO JATO NUTRIÇÃO PARA FERTILIZADOR DE NUTRIÇÃO SOLÚVEL, 1000 X 1000 X 1000MM, 2000/1000, 2000/1000 - 00001 - Ref. 1000/2017 Desmontável	UN	3,00
11.27	94477	UBA REGULADOR DO JATO NUTRIÇÃO PARA FERTILIZADOR DE NUTRIÇÃO SOLÚVEL, 1000 X 1000 X 1000MM, 2000/1000, 2000/1000 - 00001 - Ref. 1000/2017 Desmontável	UN	3,00
11.28	94478	UBA REGULADOR DO JATO NUTRIÇÃO PARA FERTILIZADOR DE NUTRIÇÃO SOLÚVEL, 1000 X 1000 X 1000MM, 2000/1000, 2000/1000 - 00001 - Ref. 1000/2017 Desmontável	UN	3,00

12 - INFRAESTRUTURA

Jefferson Carneiro de Moura
 Engenheiro Civil
 CRÉDITO 10041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158276/2020, emitida em 04/09/2020



Certidão nº 160296/2020
 Data: 04/09/2020, 14:05
 Chave de Impressão: 81244
 O documento encontra-se registrado no sistema em 04/09/2020 e contém 17 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Torre João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2526 Email: creakp@creagpb.org.br


CREA-PB
 Impresso em 04/09/2020 às 14:05



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU CNPJ 08.880.950/2001-06 Praça Cel. Manoel Florentino de Mello, N° 20 - Centro Juru-PB CEP: 58.755-000				
PLANILHA DE QUANTITATIVOS TOMADA DE PREÇO 05/2018 - CONTRATO N° 47/2018 EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP CNPJ 20.227.311/0001-03 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA				
Item	Cód.	Serviço	Unid.	Quant.
13.05	7743201	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	10,00
13.05	7743201	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	25,00
13.05	7743201	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	4,00
13.07	8760001	ENTRETILO TIPO C/180, ALÇAGUA DE CIMENTO, COM REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	77,00
13.09	8760001	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	4,00
13.09	8760001	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	2,00
13.10	7743201	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	1,00
13.10	7743201	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	45,00
13.11	7743201	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	13,00
13.12	7743201	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	13,00
13.13	8760001	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	2,00
13.14	7743201	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PARA OBRAS DE REFORMA EM BARRACÃO DE ALUGUEL, COM 100M DE COMPRIMENTO E 0,30M DE LARGURA, EM CIMENTO PORTLAND, CP-15/2015 (Código STAREC - 31433) (M.E. Junho/2017 Descontado)	100	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Carteira nº 155279/2020, emitida em 04/09/2020



Conselho nº 155279/2020
 04/09/2020, 14:05
 Chefe de Imprensa: Rômulo
 O documento está registrado no sistema em 04/09/2020 e contém 17 folhas

Jefferson Cavalcanti de Moura
 Engenheiro Civil
 CREA 16.872/2018


(Handwritten signature)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tremé - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (81) 3533.2528 E-mail: cresa@crea-pb.org.br


CREA-PB
 Inscrição em 04/08/2010, 14:14



(Large handwritten signature)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU CNPJ 08.888.950/0001-86 Praça Cel. Manoel Florêncio de Medeiros, N° 29 - Centro Juru - PB CEP: 58.755-000				
PLANILHA DE QUANTITATIVOS TOMADA DE PREÇO 05/2018 - CONTRATO N° 47/2018 EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP CNPJ 20.227.311/0001-03 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA				
Item	Cód.	Service	Med.	Quant.
1 - SERVIÇOS EXECUCIONAIS				
1.04	2749773	REMOÇÃO CONCRETIZADA DE OBRAS, ATIVADA DE UNIDADE DE SAÚDE COMISSÃO PORTUGUESA, POR RECONSTRUÇÃO DE 3 VAGAS, (CÓDIGO CEECET - 746773 - Def. Juru/2017 Desclassificado)	M2	12,00
2 - MOVIMENTO DE TERRA				
2.01	27268	MOVIMENTO GERAL DE TERRA EM NECESSIDADE DE MANEJO MECANICO, SORTEIO TERÇA, COM RECONSTRUÇÃO DE 3 VAGAS, (CÓDIGO CEECET - 246688 - Def. Juru/2017 Desclassificado)	M3	24,00
2.02	27243	MOVIMENTO GERAL DE TERRA EM NECESSIDADE DE MANEJO MECANICO, SORTEIO TERÇA, COM RECONSTRUÇÃO DE 3 VAGAS, (CÓDIGO CEECET - 246688 - Def. Juru/2017 Desclassificado)	M3	6,00
3 - FUNDAÇÃO				
3.01	24760	FUNDAÇÃO EM ALVENARIA, TERMO 1,1x1,0 (CÓDIGO CEECET - 24760 - Def. Juru/2017 Desclassificado)	M2	3,00
3.02	27224	FUNDAÇÃO EM ALVENARIA, TERMO 2,0x2,0 (CÓDIGO CEECET - 27224 - Def. Juru/2017 Desclassificado)	M2	2,00
3.03	27270	CONCRETO ARMADO (FERRO E LAJARES) PARA FUNDAÇÃO EM ALVENARIA, TERMO 2,0x2,0 (CÓDIGO CEECET - 27270 - Def. Juru/2017 Desclassificado)	M3	1,00
4 - ESTRUTURA				
4.01	27252	ESTRUTURA EM ALVENARIA, COM FUNDAÇÃO EM ALVENARIA, COM RECONSTRUÇÃO DE 3 VAGAS, (CÓDIGO CEECET - 27252 - Def. Juru/2017 Desclassificado)	M2	6,00
5 - ALVENARIA				
5.01	27283	ALVENARIA EM LITOS, COM FUNDAÇÃO EM ALVENARIA, COM RECONSTRUÇÃO DE 3 VAGAS, (CÓDIGO CEECET - 27283 - Def. Juru/2017 Desclassificado)	M2	90,00
6 - COBERTURA				
6.01	27045	COBERTURA EM ALVENARIA, COM FUNDAÇÃO EM ALVENARIA, COM RECONSTRUÇÃO DE 3 VAGAS, (CÓDIGO CEECET - 27045 - Def. Juru/2017 Desclassificado)	M2	61,10
6.02	27217	COBERTURA EM ALVENARIA, COM FUNDAÇÃO EM ALVENARIA, COM RECONSTRUÇÃO DE 3 VAGAS, (CÓDIGO CEECET - 27217 - Def. Juru/2017 Desclassificado)	M2	61,14

José Carlos Alves
 Engenheiro Civil
 CREA PB 012024

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3333.2026 E-mail: crea.pb@crea.pb.org.br

CREA-PB
 Inscrição em: 04/02/2011, 06/14/12



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155276/2020, emitida em 04/09/2020




O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2020 e contém: 17 folhas

Código nº 155276/2020
 Data: 04/09/2020, 14:00
 Chave de acesso: 80904

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
 CNPJ 06.088.950/0001-06
 Praça Cel. Manoel Florêncio da Medeiros, N° 29 - Centro
 Juru - PB CEP: 58.753-000

PLANILHA DE QUANTITATIVOS
TOmada DE PREÇO 05/2020 - CONTRATO N° 47/2018
EMPRESA CONSTRUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP CNPJ 20.227.311/0001-03
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA

Item	Cod.	Serviço	Unid.	Quant.
6.04	700240	INSTALAÇÃO DE TUBERIA (TUBERIA DE PLASTICO) PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM PARALELA COM ABERTURA PARA VÁLVULAS DE 1/2" X 1/2" E 1/2" X 1/2" M. (CABELO) - 1000000. AF 12/2012 (Código SINAPI - 2129) Ref. Junho/2017 Descontado	UM	4,00
6.04	774231	ABRIGADA PARA TUBERIA (TUBERIA DE PLASTICO) PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM PARALELA COM ABERTURA PARA VÁLVULAS DE 1/2" X 1/2" M. (CABELO) - 1000000. AF 04/2016 (Código SINAPI - 2129) Ref. Junho/2017 Descontado	M	12,00
7 - SERVIÇOS				
7.01	271963	CRISTAL DE VIDRO (CRISTAL DE VIDRO) PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM PARALELA COM ABERTURA PARA VÁLVULAS DE 1/2" X 1/2" M. (CABELO) - 1000000. AF 12/2012 (Código SINAPI - 2129) Ref. Junho/2017 Descontado	MC	100,00
7.01	271967	CRISTAL DE VIDRO (CRISTAL DE VIDRO) PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM PARALELA COM ABERTURA PARA VÁLVULAS DE 1/2" X 1/2" M. (CABELO) - 1000000. AF 12/2012 (Código SINAPI - 2129) Ref. Junho/2017 Descontado	M	30,00
7.01	679963	REVESTIMENTO PARA PAREDE INTERIOR EM CIMENTO LADRILHO 15x15 CM, ELIMINAR, LIXAR, LACAR, PINTAR, ACABAR, ANEXAR, COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM PARALELA COM ABERTURA PARA VÁLVULAS DE 1/2" X 1/2" M. (CABELO) - 1000000. AF 12/2012 (Código SINAPI - 2129) Ref. Junho/2017 Descontado	M	78,00
8 - TUBOS				
8.01	272839	LAGO DE SUFICIENTIZAÇÃO DE CIMENTO, CIMENTO PORTLAND, - 1000000. AF 12/2012 (Código SINAPI - 2129) Ref. Junho/2017 Descontado	M	6,00
8.04	272944	PIPO DE CIMENTO, CIMENTO PORTLAND, CIMENTO PORTLAND, - 1000000. AF 12/2012 (Código SINAPI - 2129) Ref. Junho/2017 Descontado	M	22,00
8.01	670249	APLICAR DE PINTURA A BASE DE POLÍMERO EM TUBO DE CIMENTO PORTLAND, CIMENTO PORTLAND, CIMENTO PORTLAND, - 1000000. AF 12/2012 (Código SINAPI - 2129) Ref. Junho/2017 Descontado	M	11,00
9 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
9.01	232141	FORNO DE FORÇA ELÉTRICA (FORNO ELÉTRICO) PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM PARALELA COM ABERTURA PARA VÁLVULAS DE 1/2" X 1/2" M. (CABELO) - 1000000. AF 12/2012 (Código SINAPI - 2129) Ref. Junho/2017 Descontado	UM	6,00
9.02	232142	FORNO DE FORÇA ELÉTRICA (FORNO ELÉTRICO) PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM PARALELA COM ABERTURA PARA VÁLVULAS DE 1/2" X 1/2" M. (CABELO) - 1000000. AF 12/2012 (Código SINAPI - 2129) Ref. Junho/2017 Descontado	UM	6,00
9.04	272839	LAGO DE SUFICIENTIZAÇÃO DE CIMENTO, CIMENTO PORTLAND, CIMENTO PORTLAND, CIMENTO PORTLAND, - 1000000. AF 12/2012 (Código SINAPI - 2129) Ref. Junho/2017 Descontado	M	6,00

Jefferson Carlos de Moraes
 Eng. Civil
 CREA 165736/6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156279/2020, emitida em 04/09/2020



Certidão nº 156279/2020
 04/09/2020, 14:06
 Chave de Impressão: 101964
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2020 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Torre - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533.2625 - E-mail: creakp@creakp.org.br

CREA-PB
 Inscrição em 04/06/2010, nº 22.025





Cartório de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

156107/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **OZIVAN PINTO BRANDÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OZIVAN PINTO BRANDÃO**
Registro: **668070** HFR: **1508043290**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160981998** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/06/2018** Baixada em: **19/08/2020**
Forma de registro: **BOCUAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

Endereço do contratante: **RUA ANA FERREIRA LIMA**

Complemento:

Cidade: **Tavares**

Distrito: **79/2016**

Valor do contrato: **R\$ 298.222,01**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ SÍTIAMO**

Complemento:

Cidade: **Tavares**

Data de início: **25/04/2018**

Conclusão efetiva: **20/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **56753000**

Celebrado em: **25/04/2018**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **56753000**

CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 400,45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 400,45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 400,45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 400,45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 400,45 metro quadrado.**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Carteira de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Carteira de Acervo Técnico nº 156107/2020
28/08/2020, 12:12
za0bz

A Carteira de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Carteira de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta carteira perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Carteira pode ser verificada em: <http://crea-pb-ar.com.br/publica/>, com a chave: za0bz.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3632 3529 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Inscrito em: 27/03/2011 nº 01.001





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro
Tavares-PB CEP: 58.753-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins legais, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03, estabelecida na Rua Juvino de Oliveira, nº 100, bairro Centro, CEP 56700-000, São José do Egito-PF, executou os serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70, sediada a Rua Ana Pereira Lima, S/n, Bairro Centro, CEP 58753-000, Tavares-PB, concluindo os serviços referentes à AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA de acordo com os quantitativos descritos na planilha em anexo, no período de 20/04/2016 à 30/11/2019, cumprindo integral e satisfatoriamente o contrato nº 70/2016, referente ao contrato de repasse nº 1014397-27, sob a fiscalização do engenheiro civil do município JOSIVAN GOMES MARQUES, CREA nº 16004357-6 e responsabilidade técnica do engenheiro OZIVAN PINTO BRANDÃO, CREA nº 180654329-9 com ART da obra nº PB20160081908.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tavares-PB, 12 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,



Handwritten signature of Ailton Nixon Suassuna Porto with official stamp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Municipal
Tavares-PB

Handwritten signature of Josivan Gomes Marques with official stamp.

Josivan Gomes Marques
Engenheiro Civil Municipal
CREA 16004357-6
Tavares-PB

Handwritten signature or mark.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Carteira nº 158107/2020, emitida em 28/08/2020



Carteira nº 158107/2020
30/08/2020, 10:00
O documento está sido registrado no sistema em 28/08/2020 e cancela 03/09/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba
Av. Gen. Pedro I, 909 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3532.2526 E-mail: creakpb@creakpb.org.br

CREA-PB
Instituído em 1964



Handwritten signatures at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 06.944.092/0001-70
 Rua Antônio Ferreira Lima, S/N – Centro
 Tavares - PB CEP: 58.753-000

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cod. SINAPI
PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
TP 004/2016 - CONTRATO N° 7002915				
EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI-EPP				
CNPJ: 20.227.311/0001-03				
CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DE OBRA	m²	408,40	73902001
1.2	PLACA DE OBRA	m²	10,00	74200001
1.3	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TASCAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO MM, INCLUIDO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	10,00	74310001
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,8, EXCLUINDO EQUTAMENTO E CORDÃO DE FUNDAMENTO	m³	83,06	73965004
2.2	ATERRO MANSO, APLICADO EM CAMADAS DE 20CM C/ MATERIAL DE EMPRESTIMO	m³	81,90	73904001
3.0	INFRAESTRUTURA			
3.1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO, PREPARO MANUAL	m²	1,83	74114001
3.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO ABSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	35,88	74083001
3.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIPOLO CERÂMICO FURADO 10X20X30 CM	m³	13,37	83519
3.4	FORMA TABELA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	28,50	5651
3.5	ARMADURA AÇO CA-26, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE / PERDA DE 10% / DOBRA / SOLDAGEM	KG	798,27	74294002
3.6	ARMADURA AÇO CA-26 DIAM. 3,6 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	293,00	73940003
3.7	CONCRETO FCK-25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,53	73570001
3.8	LANÇAMENTO / APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	0,53	74107003
4.0	BASTANTE			
4.1	VERGA 10 X 10CM EM CONCRETO ARMADO FCK-25MPa INCL. FORMAS	m	84,00	74200001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 156107/2020, emitida em 28/09/2020



Carteira nº 156107/2020
 28/09/2020, 10:06
 Chama de Registro nº 2020/0002
 O documento está registrado sob o número 2020/0001 e contém 10 folhas

Handwritten signature
 J. GALDINO EIRELI
 CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Gov. Pedro I, 695 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 2532.2025 E-mail: crea@crea.org.br

CREA-PB
 Impresso em 28/09/2020 às 10:06



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 06.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro
Tavares-PB CEP: 53.763-000

PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
TP 004/2016 - CONTRATO Nº 702016				
EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP				
CNPJ: 20.227.311/0001-03				
CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Col. (R\$)
4.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PLAF, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENBADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,30, ESPESURA = 12 MM, DE UTILIZACOES, FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	28,17	64215
4.3	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TAVIAS 3X E PRUMOS 4X	m³	39,05	73301
4.4	ARMACAO ACO CA-90, DIAM. 5,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	2.004,20	74254002
4.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,3MM -FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	Kg	377,20	73942002
4.6	CONCRETO FCK-20MPa, VIBADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	39,05	73972001
4.7	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m²	39,05	7415Z_003
5.0 - ELEVACAO				
5.1	ALVENARIA DE VEDACAO (E BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X 19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES, COM AREA LQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1/3 COM VAO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014. P	m²	880,72	87819
5.6 - RBO				
5.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	22,19	83534
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 CIMENTO E AREIA, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESURA 20M, ACABAMENTO NAO REFORCADO	m²	317,00	87550
5.3	FISSO EM GRAMA (TIF BRANCO, INCI 1180) JUNTAS DE DILATAAO	m²	217,00	84101
5.4	RODAPES EM MM/MONITE H=10CM	m	382,25	7385G/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156107/2020, emitida em 28/09/2020



Carteira nº 1384070200
28/09/2020, 15:06
Chave de Impressão: 0482Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém: 10 folhas

Handwritten signature
CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 889 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3633-3525 - E-mail: cregpb@cregab.org.br

CREA-PB
Registro em: 25/08/2010, nº 13.122



Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 06.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n - Centro
 Tavares-PE CEP: 56.753-000

PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
TP 004/2018 - CONTRATO Nº 70/2018				
EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI-EPP				
CNPJ: 20.227.311/0001-03				
CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PE				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cod. SINAPI
7.0 PAVIMENTAÇÃO				
7.1	PAVIMENTO EM FAIXA BENTONICADA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAZO 1:3 (PEDRAS REGULARES - 42 PEÇAS POR M²)	m²	310,00	73799
7.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12x15x20x100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO/AREIA, INCLUINDO ESGRAVADO E REATERRO.	m	84,25	74223001
8.0 FORNO E REVESTIMENTO				
8.1	CHAPISCO TRAZO 1:3 (CEMENTO E AREIA) B=5,5CM PREPARO EM BENTONEIRA	m²	1.450,01	87879
8.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAZO 1:2:2, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 08/2014	m²	1.450,01	87533
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 20x35 CM	m²	876,50	87271
8.4	FORNO DE FERRO EM PLACAS 60 X60CM	m²	11,35	73905001
9.0 PINTURA				
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO	m²	879,40	88483
9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO	m²	302,60	88488
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO	m²	879,40	88495
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	879,40	88487
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m²	302,60	88489
9.6	PINTURA EM SMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	61,83	74068003
10.0 INSTALAÇÃO DE ELÉTRICIDADE E TELEFONIA				
10.1	ELETROFIO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	199,00	73634

Assinado digitalmente por J. Galvão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão nº 158107/2020, emitida em 28/09/2020



Certidão nº 158107/2020
 28/09/2020, 15:26
 Chave de autenticação: 8052C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PE
 Tel. + 55 (83) 3633.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
 PB
 Impresso em 28/09/2020 às 15:26



Assinado digitalmente por J. Galvão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 06.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, 5/N - Centro
Tavares-PB CEP: 56.733-000

PLANILHA DE QUANTITATIVOS					
TP 004/2018 - CONTRATO N° 70/2018					
EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI-EPP					
CNPJ: 20.227.311/0001-03					
CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
10.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20MM (3/4") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240,00	7,9013	
10.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	78,00	83387	
10.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 2" OTOGONAL	un	47,00	83388	
10.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	290,00	73860007	
10.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	496,00	73860008	
10.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00	73860010	
10.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00	73860011	
10.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200,00	73860012	
10.10	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR DURO INTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	160,00	73769009	
10.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 3X20W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	47,00	73953002	
10.12	LUMINÁRIA TIPO 8POT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA	un	8,00	74094001	
10.13	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W COMPACTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	83468	
10.14	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMGUTIR 15A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	26,00	72231	
10.15	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPANHA OU MINUTERIA 3A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	83403	
10.16	TOMADA DE 2P+T 15A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	33,00	83640	
10.17	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	73219	

Handwritten signature and stamp

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão nº 158107/2020, emitida em 28/09/2020



O documento, para ser ato registrado, foi emitido em 28/09/2020 e contém: 10 tabelas

Certidão nº 158107/2020
28/09/2020, 15:04
Chave de Inscrição: 24002

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba
Av. Dom Pedro I, 805 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533.2525 - E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Instituto de Engenharia e Agronomia de Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Perreira Lima, S/N - Centro
 Tavares-PR CEP: 58.753-000

PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
TP 0042218 - CONTRATO Nº 7022618				
EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP				
CNPJ: 20.227.311/0001-03				
CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PR				
Nº de	Descrição	Unid.	Quant.	Valor UNITÁRIO
10.19	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEFAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	72337
10.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE, 60 X 60 X 12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	80388
10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	74121664
10.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DE 10 A 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	74136001
10.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 20A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00	74136004
10.23	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	74136008
11.0 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL, OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122214_P	M	107,21	88355
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL, OU SUB-RAMAL, DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122214_P	M	14,88	88355
11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL, OU SUB-RAMAL, DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122214_P	M	6,89	88387
11.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL, OU SUB-RAMAL, DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122214_P	un	5,00	65066

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158107/2020, emitida em 28/08/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 158107/2020
 28/08/2020, 15:08
 Chave de impressão: 28020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 885 - Tavares - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (53) 2632 2226 - E-mail: crega@creagp.org.br

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, 57/N - Centro
 Tavares-PI CEP: 56.753-000

PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
TP 004/2018 - CONTRATO N° 702018				
EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI-EPP				
CNPJ: 20.227.311/0001-03				
CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ LESTE DA SILVA NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PI				
Sem	Descrição	Unid.	Quant.	Cod SINAPI
11.6	JOELHO 90 GRAUS PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	38,00	88358
11.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	43,09	88711
11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	33,08	88712
11.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	70,09	88714
11.9	JOELHO 60 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	un	57,00	88724
11.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	un	8,00	88731
11.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	un	5,00	88728
11.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	un	1,00	88732

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156107/2020, emitida em 28/08/2020



O documento neste ato registrado foi analisado em 28/08/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 156107/2020
 28/08/2020 - 15:08
 Chave de impressão: 6302

José Galvão de Sousa
 ENG. CIVIL - 2008/0001-15
 Matr. 2008/0001-15

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 608 - Torre B - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (83) 3033-2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Inscrição em 25/08/2010, nº 14.026



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 06.944.892/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro
Tavares-PE CEP: 56.753-000

PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
TP 064/2018 - CONTRATO Nº 78/2018				
EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI-EPP				
CNPJ: 20.227.311/0001-03				
CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PE				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cod. SINAPI
11.13	JUNÇÃO SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	4,00	80765
11.14	JUNÇÃO SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	1,00	80767
11.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	un	1,00	89820
11.16	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	8,00	80768
11.17	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	8630
11.18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,30 X 0,60 M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	un	9,00	86658
11.19	REGISTRO DE PRESSÃO COM GANDELA 213MM (1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	73964
11.20	REGISTRO DE DAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES, FORN. E INST.	un	7,00	74178/001
11.21	SABONETEIRA DE SOBREPON (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	86571
11.22	VASO SANITÁRIO GIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LÍQUIDA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	9,00	90000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158107/2020, emitida em 28/09/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 158107/2020
28/09/2020, 15:06
Craus de Imprensa ZAB/PE

[Handwritten signature]
CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 600 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3632.2515 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em 28/09/2020 às 15:06



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 02.944.092/0001-70
 Rua Ana Perillo Lima, S/N - Centro
 Tavares - PB CEP: 58.753-000

PLANILHA DE QUANTITATIVOS				
TP 0043018 - CONTRATO N° 70/2018				
EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP				
CNPJ: 20.227.311/0001-03				
CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA NO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Cod. SINAPI
13.3	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARMADASSA TRINÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE	m²	55,30	74000/001
13.4	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM TINTA ASFÁLTICA EM SUPERFÍCIE LISA	m²	60,30	72075
13.6	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA DE 40,0CM E Cx3,0CM	m	93,60	74000/001
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
14.1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 6,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,80M E ESPESSURA 10CM	un	1,00	74198/002
14.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m³	204,00	9037

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158107/2020, emitida em 28/08/2020



Walter Gomes Borges
 Diretor Geral
 Assessoria Técnica e Fiscal
 Administração

Certidão nº 158107/2020
 28/08/2020, 15:06
 Chave de impressão: 20202
 O documento neste site registrado foi emitido em 28/08/2020 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 800 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (51) 3633-2520 E-mail: cresa@crea-pb.org.br

**CREA-
PB**
 Impressão em 28/08/2020, 15:06



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

156106/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **OZIVAN PINTO BRANDÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OZIVAN PINTO BRANDÃO**
Registro: **6680PB** RFP: **126643290**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170117488** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/02/2017** Baixada em: **19/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA ANA FERREIRA LIMA** Nº: **5/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **56753000**
Contato: **1222018** Celebrado em: **17/10/2016**
Valor do contrato: **R\$ 207.677,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS** Nº: **5/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **56753000**
Data de início: **19/10/2016** Conclusão efetiva: **17/10/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - TRANSPORTE - #1381 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 6,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - TRANSPORTE - #1382 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 8,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE - PAVIMENTAÇÃO - #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2482,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - #1823 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 806,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - TRANSPORTE - #3006 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;**

Observações
EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA RUA SÃO JOSÉ; EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E SINALIZAÇÃO NOS LOGRADOUROS: TRECHO DA RUA SÃO JOSÉ E RUA PROJETADA D, AMBAS NO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), quando pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **156106/2020**
28/08/2020, 12:11
27Www

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica se e somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.pb.sitoc.con.br/publico/>, com a chave: 27Www

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3632.3525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impressão em 20/08/2020 às 12:11





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins legais, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03, estabelecida na Rua Juvinho de Oliveira, nº 108, bairro Centro, CEP 56700-000, São José de Egito-PE, executou os serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, CNPJ nº 08.944.092/0001-70, sediada a Rua Ana Pereira Lima, S/n, Bairro Centro, CEP 58753-000, Tavares-PB, concluindo os serviços referentes à **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS** de acordo com os quantitativos descritos na planilha em anexo, no período de 18/10/2016 à 20/09/2017, cumprindo integral e satisfatoriamente o contrato nº 122/2016, referente ao contrato de repasse nº 1022141-01, sob a fiscalização do engenheiro civil do município **JOSIVAN GOMES MARQUES**, CREA nº 16004357-6 e responsabilidade técnica do engenheiro **OZIVAN PINTO BRANDÃO**, CREA nº 180654329-0 com ART da obra nº PB20170117466.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tavares-PB, 12 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,



Ailton Nilton Suenes Porto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Ailton Nilton Suenes Porto
Prefeito Municipal
Tavares-PB

Josivan Gomes Marques
Josivan Gomes Marques
Engenheiro Civil Municipal
CREA 16004357-6
Tavares-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartão nº 168108/2020, emitida em 28/08/2020



Cartão nº 168108/2020
28/08/2020, 18:08
Chave de Imagem: 37M4w
O documento neste ato registrado foi lido em 28/08/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel • 51-33 3033 2525 E-mail: cresa@crea-pb.org.br

CREA-PB
Programa art. 236 da Lei nº 5.020/2005





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70
Rua São Pedro Lima, 57A - Centro
Tavares-PB CEP: 58.753-000

PLANILHA DE QUANTITATIVOS
TP 808/2019 - CONTRATO Nº 135/2014
EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP
CNPJ: 20.227.311/0001-03

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALÍTIPO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade
1		SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	5400201	PLACA DE CIMA EM CIMENTO DE ALTO CALIBRADO	m²	110,00
2		PAVIMENTAÇÃO - TRILHO DE BUA SADA ZONA		
2.1	70472	SERVÍCIOS DE TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRUPO	m²	3.334,00
2.2	72011	REGULAGEM E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DO ESPALTO 20 CM	m²	3.024,00
2.3	composição 04	MEIO FIO ORNAMENTAL REGULATÓRIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRILHO 1:3	M	660,00
2.4	72047	TRANSPORTE EM CAMINHÃO SACULANTE E MP BOCAVA PRONTA - DE TAVARES A TAVARES (LITROS)	M³/1000L	12.773,84
2.5	composição 01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALÍTIPO ORNAMENTAL SOBRE COLCHÃO DE AREIA REGULATÓRIA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRILHO 1:3	m²	3.024,00
2.6	22013	PINTURA DE MEIO FIO À CAL	m²	170,00
2.7	composição 02	LIMPEZA DE RUAS (ARRISCO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	3.024,00
2.8	7062002	EXECUÇÃO DE PASSADILHO (CALÇADA) EM CONCRETO (2 MP, TRILHO 1:3 COM JUNTA DE REGULARIZAÇÃO), PREPARO MECÂNICO ESPECIALIZADA COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LARGAMENTO E ACERVAAMENTO	m²	645,81
2.9	composição 03	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	Unidade	14,00
3		PAVIMENTAÇÃO - RUA PAVIMENTADA B		
3.1	70472	SERVÍCIOS DE TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GRUPO	m²	448,00
3.2	72011	REGULAGEM E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DO ESPALTO 20 CM	m²	148,00
3.3	composição 04	MEIO FIO ORNAMENTAL REGULATÓRIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRILHO 1:3	M	128,00
3.4	72047	TRANSPORTE EM CAMINHÃO SACULANTE E MP BOCAVA PRONTA - DE TAVARES A TAVARES (LITROS)	M³/1000L	4.938,80
3.5	composição 01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALÍTIPO ORNAMENTAL SOBRE COLCHÃO DE AREIA REGULATÓRIA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRILHO 1:3	m²	148,00
3.6	22013	PINTURA DE MEIO FIO À CAL	m²	32,00
3.7	composição 02	LIMPEZA DE RUAS (ARRISCO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	148,00
3.8	7062002	EXECUÇÃO DE PASSADILHO (CALÇADA) EM CONCRETO (2 MP, TRILHO 1:3 COM JUNTA DE REGULARIZAÇÃO), PREPARO MECÂNICO ESPECIALIZADA COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LARGAMENTO E ACERVAAMENTO	m²	112,81
3.9	composição 03	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	Unidade	4,00
4		PARRÓQUIA RUIJANDA		
4.1	7062001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS ATIVAS EM GARANTIA DE TABELAS CORRESPONDENTES À CALIBRE, SEM REPROVAÇÃO	m²	26,20
4.2	72401	ESCALONAMENTO DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0,50 x 0,50 x 1,50	m³	3,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 156/106/2020, emitida em 28/08/2020



Carteira nº 156/106/2020
28/08/2020, 15:38
Causa de Impedimento: 270966
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]
Assinatura do Responsável Técnico
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL REGISTRADO

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tavares - João Pessoa - PB
Tel + BR (83) 3633.3525 E-mail: cresa@crea-pb.org.br

CREA-PB
Impresso em 28/08/2020 às 15:38





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 06.944.092/0001-70
 Rua São Pedro, Lote 3, 7/8 - Centro
 Tavares - PB - CEP: 59.753-000

PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 TP 02W016 - CONTRATO Nº 1232016
 EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP
 CNPJ: 20.227.311/0001-03

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade
3.1	1633001	ALVENARIA EM PAREDE SACADA COM PRISMA DE 60X60 ARREBITADA COM ARMADURA TIPO C 16 (CIMENTO E AREIA)	M²	12,99
3.1.1	7720	TRABALHO DE CIMENTOS E ARMADURA CLASSE PB-1 PB, 20 e 400 mm, PARA ALVENARIA (ALVENARIA)	M	39,00
4.1	7372	ASBESTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO 600 mm	M	30,00
4.2	2004001	ACRÉSCIMO APLICADO (MAQUIL) EM LIXAMAS DE 20 mm COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M²	49,00
4.3	7307001	CONCRETO BOMBA, VIBRADO EM BATEDORA, SEM LANÇAMENTO	M³	3,79
4.4	74187001	LANÇAMENTO E PREENCHIMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	3,79
4.5	9420	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (DE AL, VEDA E LAJE) EM FUNDAÇÃO DE MADEIRA COMPREENDIDA RESÍDUO, DE 1,50 X 2,25, EXIBINDO 4 1/2 mm DE UTILIZAÇÃO, (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²	1,10
4.6	7426402	ARRIBAÇÃO CALDO, DDM, E 3 (TR) A 12,5MM (30%) FORNECIMENTO CORTES (PERDA DE 10% - CORTE E COLOCAÇÃO)	KG	229,40
5		RESALDAÇÃO		
6.1	7481602	PLACA DE ALUMÍNIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 60 CM X 33 CM	UNID	4,00
6.2	4.5 DE 200 017 Códex obra 2	FORN E IMPLANTAÇÃO PLAZAS BRANCA, SEM REPLETIV	M²	1,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 156106/2020, emitida em 28/08/2020



Josivan Gomes
 JOSIVAN GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 000000000000000000

[Handwritten signature]

Carteira nº 156106/2020
 28/08/2020, 13:08
 Códex de Imprensa: 270000
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 209 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 3633.2625 E-mail: cREA-pb@crea-pb.org.br

CREA-PB
 Imprensa em 28/08/2020 às 13:08





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 28 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

667412/2014

Nº anterior: 1012602014
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **OZIVAN PINTO BRANDÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OZIVAN PINTO BRANDÃO**
Registro: **PE007411 PE** RNP: **1896543290**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 667412/2014
21/07/2014, 13:51
dOASZ

Autenticação CREA-NET: e23d9090-d083-450d-8432-bd1193d548E2

Selo fiscal A072.196

Quantidade de folhas no atestado: 2

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sifac.com.br/publico>, com a chave: dOASZ

Selo Fiscal: A072.197

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agostinho Magalhães, 2878, Espinheiro, Recife - PE
Tel. + 55 (81) 3425-4383 Fax. + 55 (81) 3425-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 17/12/2010, às 08:53



Serrote Redondo Agropecuária Serrote Redondo LTDA
 prof. Edson Simões s/n São Jose do Egito PE
 CNPJ: 24.084.055/0001-76
 Inscrição Estadual: 022228683
 CEP: 56700-000

FÁBRICA DE RAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0	Movimento e terra		
1.1	Escavação mecanizada material 2ª categoria	m³	16.000,00
3.0	Fornecimento de aterro e compactação manual	m³	109,77
4.0	Estrutura		
4.1	Base pilar em Concreto Armado FCK 20 MPA	m³	350,00
4.2	Vigas e pilares Concreto Armado FCK 25 MPA	m³	1.200,04
5.0	Avenaria		
5.1	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de uma vez	m²	390,69
5.2	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de 1/2 vez	m²	3.711,73
5.3	Alvenaria de mureta de pedra	m²	3.711,73
6.0	Revestimento		
6.1	Chapisco	m²	7.423,46
6.2	Massa única ao traço volum. 1:8 cimento e areia lavada	m²	7.423,73
6.3	Piso em Duberton	m²	386,21
6.4	Contra piso em concreto simples	m²	8.032,93
6.5	Calçamento em paralelo rejuntado ao traço vol. 1:3	m²	8.930,00
7.1	Pintura com cal hidratado	m²	3.325,52
7.2	Pintura PVA lavável partes externas	m²	1.345,80
8.0	Esquadrias		
8.1	Esquadrias de ferro portão corredeira e giro	m²	62,00
8.2	Porta semi oca com grade de madeira de lei	m²	24,20
9.0	Instalação elétrica		
9.1	Rede distribuição elétrica trifásica e monofásica	ml	1.000,00
9.2	Pt luminária inclusive interruptor	Pt	87,00
9.3	Pt tomada uso geral	Pt	34,00
9.4	Pt tomada uso específico trifásico	Pt	25,00
9.5	Pt tomada uso telefônico ou computador	Pt	8,00
9.6	Quadro de distribuição elétrica instalado e balanceado	vb	18,00
10.0	Reservatório apoiado 100 m³/h	ud	1,00

São Jose do Egito PE, 16 de maio 2013.

Saulo Perazzo Valadares
 Saulo Perazzo Valadares
 Diretor Presidente

Cartório 2º Ofício
 Rua Paulo Soares, 32
 São José do Egito - PE
 Telfone: (87) 3844-1268

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS - Maria Oliveira Rafael
 Rua Paulo Soares, 32 - Centro - São José do Egito - PE - CEP: 56700-000 Fone: (87) 3844-1268
ABRAÃO LINCOLN RAFAEL DE ARAÇÃO - SUBSTITUTO
 Reconheço por semelhança a firma de (s)
SÁULO PERAZZO VALADARES
 São José do Egito - PE, 16 de maio de 2013.
 Em testemunho do verdadeiro
Abraão Lincoln Rafael de Aragão
 Abraão Lincoln Rafael de Aragão

2º Ofício
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PERNAMBUCO
 Paulo Soares nº 32
 São José do Egito - PE
 Autenticado e Protocolado
 Titular Maria Oliveira Rafael
 Abraão Lincoln Rafael de Aragão
 Microchip FIRMA 1
 ANCO12543



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41611712209522560693-3
 Data: 17/12/2020 10:02:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV86349-GRJ4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Del. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 10:09:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41611712209522560693-1 a 41611712209522560693-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cce4916b7fc7e6f1230000203b38f32481224a9401c0b189b448fd888dc54bdd801748f613332b27e9e8a5138adb7e920



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

667405/2014

Nº anterior: 1012632014
Atividade concluída .

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **OZIVAN PINTO BRANDÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OZIVAN PINTO BRANDÃO**
Registro: **PE007411 PE** RNP: **1806543290**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 667405/2014
21/07/2014, 13:37
Y3wbd

Autenticação CREA-NET: 299e114b-8c59-4747-aa0f-675d1dac991d

Selo Inicial: A072.183

Quantidade de folhas no atestado: 11

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Y3wbd

Selo Final: A072.193

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 17/12/2020, às 08:35.





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT com Registro de Atestado
1012632014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **OZIVAN PINTO BRANDÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
 Profissional: OZIVAN PINTO BRANDÃO
 Registro: PE007411 RNP: 1806543290
 Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART: 12078078	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 27/03/2014	Baixada em: 31/03/2014
Forma de Registro: Autônomo	Participação Técnica: Individual		
Empresa Contratada: Não indicado			
Contratante: AGROPECUÁRIA SERROTE REDONDO LTDA.			
Rua: FAZENDA SERROTE REDONDO		CPF/CNPJ: 24.084.055/0001-95	N.º: S/N.º
Complemento: -			
Cidade: SÃO JOSÉ DO EGITO	Bairro: ZONA RURAL		
Contrato: -	UF: PE	CEP: 56700-000	
Valor de Contrato(R\$): 8.000,00	Celebrado em: 01/10/1998	Vinculado à ART: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA PE 320 KM 03	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Complemento: -		N.º: S/N.º	
Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA	Bairro: -		
Data de Início: Não Indicado	UF: PE	CEP: 56800-000	
Finalidade: Não Indicado	Conclusão efetiva: Não Indicado	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Proprietário: AGROPECUÁRIA SERROTE REDONDO LTDA.		Código: Não Indicado	
Atividade Técnica: CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO INDUSTRIAL PARA AVES.	Quantidade: 4894,41	CPF/CNPJ: 24.084.055/0001-95	
		Unidade: Metro(s) Quadrado(s)	

Observações:

ART BAIXADA EM 31/03/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

- CERTIDÃO REFERENTE AO PROCESSO DE RAT Nº 1023502072013, DE 29/07/2013.
- O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA, SISTEMA DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS E SISTEMA DE RESFRIAMENTO.
- AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM LIMITADAS ÀS PREDIAIS EM BAIXA TENSÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A072.183 a A072.193, o atestado contendo 11 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1012632014

21 de julho de 2014, 13:33:27

Autenticação: 299e114b-8c59-4747-aa0f-675dfdac991d

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000
 Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 4161171220531868061-1
 Data: 17/12/2020 10:23:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV86447-WDTY;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.ja.br> ou Consulte o Documento em: <https://secedigital.tjpb.ja.br> ou Documento em: <https://secedigital.tjpb.ja.br> Documento em: <https://secedigital.tjpb.ja.br> Documento em: <https://secedigital.tjpb.ja.br>



AGROPECUÁRIO SERROTE REDONDO LTDA

São José do Egito - PE - CEP: 56.700-000
Fones: (0**87)3844-1316/1321 - Fax 3844-1324
24.084.055/0001-95 - Insc. Est. 18.1.825.0141368-2
E-mail: agroser@terra.com.br



ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA:

Declaro junto ao CREA PE, que a AGROPECUARIA SERROTE RODONDO LTDA CMPJ CMPJ 24.084.055/0001-95, contratou como autônomo, o Engenheiro Civil Ozivan Pinto Brandão CREA 07411-D PE, com a finalidade construir um ABATEDOURO INDUSTRIAL PARA AVES no Município de Afogados da Ingazeira Pernambuco na PE 320 Km 03, com área construída de 4.894,41 m², no período de 01 outubro de 1998 a 01 março 2002. Atestamos que a obra foi concluída de acordo com o projeto e esta em pleno funcionamento.

- A Obra construída é composta de:
- BLOCO DE PRODUÇÃO E ABATE DE FRANGO.
 - BLOCO DE APOIO.
 - BLOCO DE RESFRIAMENTO.
 - BLOCO DE ALMOXARIFADO.
 - BLOCO DE CALDEIRAS.
 - BLOCO DE SALA DE MAQUINA PARA REFRIGERAÇÃO.
 - BLOCO DE GRAXARIA.
 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO INDUSTRIAL.
 - PORTARIA COM BALANÇA RODOVIARIA.
 - AREA DE CIRCULAÇÃO REVESTIDA EM PARALELO.
- Anexo: 10(dez) planilhas dos quantitativos acima citados.

São Jose do Egito PE, 16 maio 2013.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua João Pessoa nº 15 - CEP: 56.700-000 São José do Egito-PE
Município: Olinda - Recife - Tabella

Racônho: (a(s) firmante(s)) *Saulo Perazzo Valadares*
Saulo Perazzo Valadares
São José do Egito (PE) *13* de *10* de *2013*
Cartório: *Cartório Azevedo Bastos* do vençador

Saulo Perazzo Valadares
Diretor Presidente



[Handwritten signature]
Cartório Azevedo Bastos
Rua João Pessoa nº 15 - CEP: 56.700-000 São José do Egito-PE
Município: Olinda - Recife - Tabella



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41611712205331688061-2
Data: 17/12/2020 10:23:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV86448-BXBA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-9484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Váber Azevedo Brandão Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/docmaker/ver_documento.php?ID=11712205331688061



Serrote Redondo
Agropecuária Serrote Redondo LTDA
 prof. Edson Simões s/n São Jose do Egito PE
 CNPJ: 24.084.055/0001-76
 Inscrição Estadual: 022228683
 CEP: 56700-000

BLOCO DE PRODUÇÃO E ABATE DE FRANGOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Serviços preliminares		
1.1	Instalação da obra	Vb	1,00
1.2	Limpeza do terreno	m²	10.000,00
2.0	Movimento e terra		
2.1	Escavação manual material 2ª categoria	m³	488,36
2.2	Fornecimento de aterro e compactação manual	m³	109,77
3.0	Estrutura		
3.1	Base pilar em Concreto Armado FCK 20 MPA	m³	180,00
3.2	Vigas e pilares Concreto Armado FCK 25 MPA	m³	200,04
4.0	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de uma vez	m²	390,69
4.2	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de 1/2 vez	m²	3.711,73
5.0	Revestimento		
5.1	Chapisco	m²	7.423,46
5.2	Massa única ao traço volum. 1:8 cimento e areia lavada	m²	7.423,73
5.3	Cerâmica esmaltada em piso, parede da cozinha sanit.	m²	386,21
5.4	Contrapiso em concreto simples	m²	3.113,46
5.5	Massa acrílica área interna	m²	3.325,52
5.6	Pintura acrílica parte interna	m²	3.325,52
5.7	Pintura PVA lavável partes externas	m²	1.345,80
6.0	Esquadrias		
6.1	Esquadrias de ferro c/ vidros portas e janelas	m²	7,66
6.2	Porta semi oca com grade de madeira de lei	m²	4,20
7.0	Instalação elétrica		
7.1	Rede distribuição elétrica trifásica e monofásica	Vb	1,00
7.2	Pt luminária fria inclusive interruptor	Pt	83,00
7.3	Pt tomada uso geral monofásico	Pt	58,00
7.4	Pt tomada uso geral trifásico	Pt	25,00
7.5	Pt tomada uso telefônico ou computador	Pt	8,00
7.6	Quadro de distribuição elétrica instalado e balanceado	vb	10,00
8.0	Instalação hidro sanitária		
8.1	Balcão aço inox 2,50 metros instalado	Pt	1,00
8.2	Bacia sanitária instalada	Pt	13,00
8.3	Lavatório de coluna instalado	vb	10,00
8.4	Chuveiro elétrico instalado completo	Pt	9,00
8.5	Ponto de esgoto instalado	Pt	35,00
8.6	Rede coletora de esgoto industrial DE 300 mm	ml	400,00
8.7	Caixa d'água 5000 lit. fibra	ud	4,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V CF, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.751/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sazzevedobastos.net.br/documento/4161171220531868061>

(Handwritten signature and scribbles)



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 4161171220531868061-3
 Data: 17/12/2020 10:23:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV88449-1LDK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti
(Handwritten signature)
 TJPB



9.0	Reserv. enterrado com elevação de sangue 10 m ² /h	ud	1,00
10.0	coberta em telhas de Alumínio	m ²	3.113,46
10.0	Galpão em estrutura de ferro com vão 20,00 metros	m ²	3.113,46
11.0	Forro em ISOPAINEL de 10 e 20 cm de espessura	m ²	3.113,46
12.0	Sistema de câmaras frigoríficas congelada	ton.	500,00

São Jose do Egito PE, 16 maio 2013.

Saulo Perazzo Valadares
Saulo Perazzo Valadares
 Diretor Presidente

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS - Maria Oliveira Rafael
 Rua Paulo Soares, 32 - Centro - São José do Egito/PE - CEP: 56700-000 - Fone: (81) 3844-1268
ABRAÃO LINCOLN RAFAEL DE ARAÚJO - SUBSTITUTO
 Reconheço por semelhança a firma de (s)
SAULO PERAZZO VALADARES
 São José do Egito-PE, 16 DE MAIO DE 2013.
 Em testemunho deste, eu, *Abraão Lincoln Rafael de Araújo*, do Cartório, assino e rubrico.

Cartório 2º Ofício
 Cartório de Notas
 Rua Paulo Soares nº 32
 São José do Egito-PE
 Maria Oliveira Rafael
 Autenticadora e Fiscalizadora

ANEXO: FIRMA
 ANCO12534

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
 CREA - PE
 A 072.185

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.928/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedejudicial.tpb.ja.br> ou Consulte o Documento em: <https://sazvedobastos.not.br/documento/41611712205331868061>

Saulo Perazzo Valadares

Maria Oliveira Rafael



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41611712205331868061-4
 Data: 17/12/2020 10:23:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV86450-ZUV2;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Del. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
 Titular





Agropecuária Serrote Redondo LTDA
Rodovia PE 320 KM 02 S/N Zona Rural
CNPJ: 24.084.055/0001-76
Inscrição Estadual: 022228683
CEP: 56800-000

BLOCO DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0	Escavação manual material 2ª categoria	m³	110,88
2.0	Fornecimento de aterro e compactação manual	m³	558,25
3.0	Estrutura		
3.1	Base pilar em Concreto Armado FCK 20	m³	125,20
3.2	Vigas e pilares Concreto Armado FCK 25 MPA	m³	24,16
4.0	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de uma vez	m²	181,77
4.2	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de 1/2 vez	m²	1.609,29
5.0	Revestimento		
5.1	Chapisco		
5.2	Massa única traço volumétrico 1:8	m²	3.818,58
5.3	Azulejo branco	m²	3.818,58
5.4	Piso em granito tipo	m²	346,52
5.5	Massa única 1:8	m²	833,90
5.6	Pintura hidra cor branca	m²	3.818,58
6.0	Esquadrias		
6.1	Esquadrias de ferro varão corrido portas	m²	12,00
6.2	Esquadrias de madeira de lei	m²	35,70
7.0	Instalação elétrica		
7.1	Rede distribuição elétrica industrial	ud	1,00
7.2	Luminária fria instalada	Pt	44,00
7.3	Tomada uso geral instalada	Pt	23,00
7.4	Pt tomada trifásico uso específico instalada	Pt	25,00
7.5	Assentamento de quadro elétrico instalado industrial	Pt	1,00
7.6	Assentamento de quadro elétrico com disjuntores	Pt	5,00
8.0	Instalação hidro sanitária		
8.1	Bacia sanitária instalada	Pt	10,00
8.2	Lavatório de aço inox instalado	vb	2,00
8.3	Chuveiro elétrico instalado completo	Pt	12,00
8.4	Ponto de esgoto instalado	Pt	30,00
9.0	Instalação lavanderia industrial completa cap. 30 kg/hora	ud	1,00
10.0	Montagem sistema de resfriamento de amaina	ud	1,00
11.0	Confeção de base compressores de refrigeração	ud	6,00

São Jose do Egito PE, 16 maio 2013.

Saulo Perazzo Malardares
Saulo Perazzo Malardares
Diretor Presidente

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS - Maria Oleneva Rafael
 Rua Paulo Soares, 32 - Centro - São José do Egito/PE - CEP: 56700-000 - Fone: (87) 3944-1268
ABRAÃO LINCOLN RAFAEL DE ARAÇÃO - SUBSTITUTO

Reconheço por semelhança a(s) *Saulo Perazzo Malardares*
 SAULO PERAZZO MALARDARES

São José do Egito - PE, 16 de Maio de 2013

Em testemunha



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41611712205331868061-5
 Data: 17/12/2020 10:23:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV88451-8LO4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular



Serrote Redondo

Agropecuária Serrote Redondo LTDA
Rodovia PE 320 KM 02 S/N Zona Rural
CNPJ: 24.084.055/0002-76
Inscrição Estadual: 022228683
CEP: 56800-000

BLOCO DE RESFRIAMENTO DE ESPERA AVES VIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Serviços preliminares		
1.1	Instalação da obra	UD	1,00
1.2	Limpeza do terreno	m ²	500,00
2.0	Movimento e terra		
2.1	Escavação manual material 1ª categoria	m ³	12,00
2.2	Fornecimento de aterro e compactação manual	m ³	71,10
3.0	Estrutura		
3.1	Base pilar em Concreto Armado FCK 20	m ³	6,00
4.0	Galpão pilares de ferro e extrusa de madeira com 6 m	m ²	475,00
5.0	Piso em calçamento em paralelo	m ²	475,00
6.0	Coberta em telhas de fibro cimento de 6 mm	m ²	475,00
7.0	Sistema de iluminação com lâmpadas fluorescente	pt	12,00
8.0	Sistema de resfriamento por agua pulverizada	m ²	475,00

São Jose do Egito PE, 16 maio 2013.

Saulo Perazzo Valadares
Saulo Perazzo Valadares
 Diretor Presidente

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS - Maria Gleneva Rafael
 Rua Paulo Soares, 22 - Centro - São José do Egito-PE - CEP: 56800-000 - Fone: (81) 3844-1268 **Tabella**

ABRAÃO LINCOLN RAFAEL DE ARAÇÃO - SUBSTITUTO

Reconheço por semelhança a firma de (s)
Saulo Perazzo Valadares
 São José do Egito-PE, 16 DE MAIO DE 2013.

Em testemunha
Abraão Lincoln Rafael de Aragão
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Cartório 2º Ofício
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Estado de Pernambuco
SEL Paulo Soares nº 32
 Autarquia do Estado de Pernambuco
 e Fiscalização
 TUTOR Maria Gleneva Rafael
 Abraão Lincoln Rafael de Aragão

ANEXO PE FIMMA 1
 ANEXO ANCO12541

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
 CREA - PE
 A 072.187

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://ezevedobastos.net.br/documento/41611712205331668061

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41611712205331668061-6
 Data: 17/12/2020 10:23:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV88452-05HR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Del. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
 TJPB





Serrote Redondo

Agropecuária Serrote Redondo LTDA
 Rodovia PE 320 KM 02 S/N Zona Rural
 CNPJ: 24.084.055/0002-76
 Inscrição Estadual: 022228683
 CEP: 56800-000

BLOCO DE ALMOXARIFADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Serviços preliminares		
1.1	Instalação da obra	Vb	1,00
1.2	Limpeza do terreno	m³	700,00
2.0	Movimento de terra		
2.1	Escavação manual material 2ª categoria	m³	42,00
2.2	Fornecimento de aterro e compactação manual	m³	84,00
3.0	Estrutura		
3.1	Base pilar em Concreto Armado FCK 20	m³	8,00
3.2	Vigas e pilares Concreto Armado FCK 25 MPA	m²	21,20
4.0	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de uma vez	m²	112,00
4.2	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de 1/2 vez	m²	1.120,00
5.0	Revestimento		
5.1	Chapisco	m²	2.240,00
5.2	Massa única traço volumétrico 1:8	m²	2.240,00
5.3	Contrapiso em concreto simples	m²	600,00
5.4	Massa única 1:8	m²	2.240,00
5.5	Pintura hidra cor branca	m²	2.240,00
5.6	Pintura a óleo	m²	72,00
6.0	Esquadrias de ferro em chapa esmaltada		36,00
6.1	Esquadrias de ferro varão corrido portas	m²	6,00
6.2	Esquadrias de madeira de lei	m²	3,36
7.0	Instalação elétrica		
7.1	Rede distribuição elétrica industrial	ud	1,00
7.2	Pt luminária fria inclusive interruptor	Pt	16,00
7.3	Pt tomada uso geral	Pt	13,00
7.4	Pt tomada uso específico	Pt	3,00
7.5	Assentamento de quadro elétrico com disjuntores	Pt	1,00
8.0	Montagem sistemas de prateleiras de ferro	ml	28,00

São Jose do Egito PE, 16 maio 2013.

Saulo Perazzo Valadares
Saulo Perazzo Valadares
 Diretor Presidente

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS - Maria Oliveira Rafael
 Rua Paulo Soares, 32 - Centro - São José do Egito/PE - CEP: 56700-000 - Fone: (87) 3844-1208

ABRAÃO LINCOLN RAFAEL DE ARAÚJO - SUBSTITUTO

Reconheço por semelhança a firma de (S)
SÁULO PERAZZO VALADARES
 São José do Egito, PE, 16 DE MAIO DE 2013

Abraão Lincoln Rafael de Araújo

VALIDADO ELETRONICAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SELO Digital
 Autenticidade de notas e protestos
 Rua Paulo Soares nº 32
 São José do Egito, PE
 Maria Oliveira Rafael
 Zilda Maria Lira de Araújo

ANC012540

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41611712205331868061-7
 Data: 17/12/2020 10:23:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV86453-ZK6M;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bal. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular





Agropecuária Serrote Redondo LTDA
Rodovia PE 320 KM 02 S/N Zona Rural
CNPJ: 24.084.055/0002-76
Inscrição Estadual: 022228683
CEP: 56800-000

BLOCO DE GRAXARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0	Escavação manual material 2ª categoria	m³	103,87
2.0	Fornecimento de aterro e compactação manual	m³	23,96
3.0	Estrutura		
3.1	Base pilar em Concreto Armado FCK 20	m³	5,50
3.2	Vigas e pilares Concreto Armado FCK 25 MPA	m³	47,64
4.0	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de uma vez	m²	31,86
4.2	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de 1/2 vez	m²	555,80
5.0	Revestimento		
5.1	Chapisco	m²	1.111,60
5.2	Massa única 1:8	m²	1.111,60
5.3	Contrapiso em concreto simples	m²	381,42
6.0	Portão em chapa de ferro	m²	18,00
7.0	Instalação elétrica		
7.1	Rede distribuição elétrica industrial	ud	1,00
7.2	Pt luminária fria inclusive interruptor	Pt	15,00
7.3	Pt tomada uso geral	Pt	5,00
7.4	Pt tomada uso específico	Pt	12,00
7.5	Instalação de quadro de distribuição de força	ud	2,00
8.0	Instalação hidro sanitária		
8.1	Galha coletora de águas servida	ud	1,00
8.2	Ponto de água fria	Pt	7,00
8.3	Rede coletora de esgoto	ud	1,00
9.0	Reserv. enterrado para gordura com elevatória 4 m³/hora	ud	1,00
10.0	Estação de separação de gordura por flotação de ar difuso	ton./h	3,00
11.0	Instalação de sistema de filtro de gases	ud	1,00
12.0	Instalação sistema de tancagem de gordura	ton.	40,00
13.0	Estação de tratamento de esgoto industrial	m³/h	100
14.0	Calha transportadora via hídrica de dejetos sólidos	m³/h	2,00
11.0	Instalação de sistema de filtro de gases	ud	1,00
12.0	Instalação sistema de tancagem de gordura	ton.	40,00
13.0	Estação de tratamento de esgoto industrial	m³/h	100
14.0	Calha transportadora via hídrica de dejetos sólidos	m³/h	2,00

São Jose do Egito PE, 16 maio 2013.

Saulo Perazzo Valadares
Saulo Perazzo Valadares
Diretor Presidente

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS - Maria Oliveira Rafael
 Rua Paulo Soares, 32 - Centro - São José do Egito, PE - CEP: 56700-000 - Fone: (81) 3944-1258
ABRAÃO LINCOLN RAFAEL DE ARAÇÃO - SUBSTITUTO
 Reconheço por semelhança a firma de (s)
S SAULO PERAZZO VALADARES
 São José do Egito - PE, 16 DE MAIO DE 2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Estado de Pernambuco
SELO
 Autenticação de Notas e Fiscalização de Processos nº 32
 São José do Egito - PE
 Maria Oliveira Rafael
 Abraão Lincoln Rafael de Aração
 ANEXO PE FURMA 1
ANC012539



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41611712205331668061-8
 Data: 17/12/2020 10:23:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV86454-4NUK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Del. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/41611712205331668061



Agropecuária Serrote Redondo LTDA
Rodovia PE 320 KM 02 S/N Zona Rural
CNPJ: 24.084.055/0002-76
Inscrição Estadual: 022228683
CEP: 56800-000

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO INDUST. CAP. 200m³/H

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Construção de lagoa anaeróbica em terra	m³	6.000,00
2.0	Construção de 03 lagoas aeróbicas em terra	m³	19.600,00
3.0	Estação de elevação de esgoto industrial 200,00 m³/hora	ud	1,00
4.0	Leito secadora de lodo ao sol	m²	120,00

ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA CAPACIDADE 120 m³/hora

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0	Limpeza do terreno	m³	700,00
2.0	Movimento de terra		
2.1	Escavação manual material 2ª categoria	m³	42,00
2.2	Fornecimento de aterro e compactação manual	m³	84,00
3.0	Estrutura		
3.1	Base pilar em Concreto Armado FCK 20	m³	6,00
3.2	Vigas e pilares Concreto Armado FCK 25 MPA	m³	12,12
4.0	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de uma vez	m²	285,00
4.2	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de 1/2 vez	m²	83,10
5.0	Revestimento		
5.1	Chapisco	m²	421,15
5.2	Massa única traço volumétrico 1:6 impermeabilizado	m²	366,20
5.3	Massa impermeabilizada	m²	285,00
5.4	Contra piso em concreto impermeabilizado	m²	140,00
5.5	Massa única 1:8	m²	249,30
5.6	Pintura hidra cor branca	m²	249,30
5.7	Pintura a óleo	m²	4,20
6.0	Esquadrias de madeira de lei	m²	2,10
7.0	Instalação elétrica		
7.1	Rede distribuição elétrica industrial	ud	1,00
7.2	Pt luminária fria inclusive interruptor	Pt	6,00
7.3	Pt tomada uso geral	Pt	5,00
7.4	Pt tomada uso específico	Pt	5,00
7.5	Assentamento de bombas centrifuga	Pt	5,00
8.0	Reservatório enterrado em concreto amado	m³	32,00

São Jose do Egito PE, 16 maio 2013.

Saulo Perazzo Valadares
Saulo Perazzo Valadares
 Diretor Presidente

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS - Maria Oliveira Rafael
 Rua Padre Manoel de Azevedo Bastos, nº 32 - São José do Egito - PE

Reconheço por semelhança a firma de (s)
SAULO PERAZZO VALADARES
 São José do Egito - PE, 16 DE MAIO DE 2013
 Em testemunho da verdade
Maria Oliveira Rafael
 Tabelião Público
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Tribunal Superior do Trabalho
 SEI - Cartório de Notas
 Autenticação de Notas
 O Protocolo nº 32
 de São José do Egito, PE
 Maria Oliveira Rafael
 Tabelião Público
 ANEXO - PE FIRMA
ANC012538



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41611712205331568061-9
 Data: 17/12/2020 10:23:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV86455-SKON;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º, Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jf.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/41611712205331568061



Agropecuária Serrote Redondo LTDA
Rodovia PE 320 KM 02 S/N Zona Rural
CNPJ: 24.084.055/0002-76
Inscrição Estadual: 022228683
CEP: 56800-000

PORTARIA COM BALANÇA RODOVIÁRIA CAPACIDADE 80 TONELADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0	Base pilar em Concreto Armado FCK 20	m³	7,50
2.0	Vigas e pilares Concreto Armado FCK 25 MPA	m³	5,92
3.0	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de uma vez	m²	93,60
4.0	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de 1/2 vez	m²	420,00
5.0	Revestimento		
5.1	Chapisco	m²	1.144,08
5.2	Cerâmica esmaltada parede dos sanitários	m²	134,00
5.3	Piso em concreto com revestimento de lençol de granito	m²	234,24
5.4	Massa única área interna e externa	m²	1.144,08
4.2	Pintura acrílica parede interna e externa	m²	1.144,08
5.0	Pintura PVA lavável partes externas	m²	1.144,08
5.1	Esquadrias		
5.2	Esquadrias de alumínio c/ vidros portas e janelas	m²	28,00
5.3	Porta semi oca com grade de madeira de lei	m²	12,88
6.0	Instalação elétrica		
6.1	Rede distribuição elétrica	vb	1,00
6.2	Luminária fluorescente 2x40 W inclusive interruptor	Pt	21,00
6.3	Pt tomada uso geral	Pt	18,00
6.4	Pt tomada uso específico	Pt	5,00
6.2	Quadro de distribuição instalado com disjuntores	ud	3,00
7.0	Instalação hidro sanitária		
7.1	Balcão aço inox 2,50 metros instalado	Pt	1,00
7.2	Bacia sanitária instalada	Pt	6,00
7.3	Lavatório de coluna instalado	vb	6,00
7.4	Chuveiro elétrico instalado completo	Pt	6,00
7.5	Ponto de esgoto instalado	Pt	9,00
7.6	Refe coletora de esgoto e fossa séptica	Pt	1,00
7.7	Caixa d'água 5000 lt fibra	ud	4,00
8.0	Galpão em estrutura de ferro com telha fibro cimento	m²	241,19
9.0	Placa de identificação do Abatedouro Industrial	ud	1,00

São Jose do Egito PE, 18 maio 2013.

Saulo Perazzo Viladares
Saulo Perazzo Viladares
Diretor Presidente

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS - Maria Oliveira Rafael
 Rua Padre Soares, 37 - Centro - São José do Egito - PE - CEP: 56800-000 - Fone: (81) 3244-1282 - Tabela
ABRAÃO LINCOLN RAFAEL DE ARAGÃO - SUBSTITUTO
 Reconhecido por assinatura e firma de (s):
Saulo Perazzo Viladares
 São José do Egito - PE - 18/05/2013
 Em testemunha de verdade:
Abraão Lincoln Rafael de Aragão

Cartório 2º Ofício
 Rua Padre Soares, 37 - Centro - São José do Egito - PE - CEP: 56800-000 - Fone: (81) 3244-1282 - Tabela
ABRAÃO LINCOLN RAFAEL DE ARAGÃO - SUBSTITUTO
 Reconhecido por assinatura e firma de (s):
Saulo Perazzo Viladares
 São José do Egito - PE - 18/05/2013
 Em testemunha de verdade:
Abraão Lincoln Rafael de Aragão
ANC012537

Documento assinado digitalmente em 17/12/2013 às 10:23:39. Válido até 17/12/2013 às 10:23:39. Para mais informações, consulte o site do Cartório de Notas e Protestos em: www.cartorio2ooficio.com.br ou pelo telefone (81) 3244-1282. Documento assinado digitalmente em 17/12/2013 às 10:23:39.

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 41611710200231850981-10
 Data: 17/12/2013 10:23:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Série Digital Tipo Normal C: AKV58458-LF5W;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro São Raimundo - João Pessoa - PE
 CEP: 53224-000 - cartorio@azevedobastos.com.br
 www.azevedobastos.com.br

2º Ofício
 Rua Padre Soares, 37 - Centro - São José do Egito - PE - CEP: 56800-000 - Fone: (81) 3244-1282 - Tabela





Agropecuária Serrote Redondo LTDA
Rodovia PE 320 KM 02 S/N Zona Rural
CNPJ: 24.084.055/0002-76
Inscrição Estadual: 022228683
CEP: 56800-000

BLOCO DE APOIO SUB ESTAÇÃO 13.8 KVA ABRIGADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Serviços preliminares		
1.1	Instalação da obra	UD	1,00
1.2	Limpeza do terreno	m²	200,00
2.0	Movimento e terra		
2.1	Escavação manual material 1ª categoria	m³	20,57
2.2	Fornecimento de aterro e compactação manual	m³	33,36
3.0	Estrutura		
3.1	Base pilar em Concreto Armado FCK 20 MPA	m³	2,00
3.2	Vigas e pilares Concreto Armado FCK 25 MPA	m³	1,95
4.0	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de uma vez	m²	15,30
4.2	Alvenarias tijolo cerâmica 8 furos de 1/2 vez	m²	191,97
5.0	Revestimento		
5.1	Chapisco	m²	383,94
5.2	Massa única 1:3	m²	383,94
5.3	Contrapeso em concreto simples	m²	111,21
6.0	Esquadrias	m²	
6.1	Portão em Ferro com fechamento em chapa galvanizada	m²	11,00
6.2	Grade em cantoneira com fechamento telado	m²	40,38
7.0	Instalação elétrica		
7.1	Rede distribuição elétrica Industrial trifásico	ud	1,00
7.2	Luminária fria instalado	Pt	12,00
7.3	Tomada uso geral trifásico	Pt	5,00
7.4	Calha para interligação de cabos elétrico	ud	1,00
8.0	Pintura		
8.1	Pintura hidra cor	m²	495,15
8.2	Pintura a óleo	m²	102,76
9.0	laje em concreto armado impermeabilizada	ud	111,21

São Jose do Egito PE, 16 maio 2013.

Saulo Perazzo Veladares
Saulo Perazzo Veladares
 Diretor Presidente

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS - Márcia Glenera Rafael
 Rua Paulo Soares, 32 - Centro - São José do Egito PE - CEP: 56703-000 - Fone: 371 3644-6368 - Taboão
ABRAÃO LINCOLN RAFAEL DE ARAÚJO - SIDERISTITA
 Reconhecido por assinatura eletrônica de
SÁULO PERAZZO VELADARES
 São José do Egito PE, 16 maio 2013
Saulo Perazzo Veladares

Cartório 2º
 Márcia Glenera Rafael
 Rua Paulo Soares, 32 - Centro - São José do Egito PE - CEP: 56703-000 - Fone: 371 3644-6368 - Taboão
SELO
 Autenticado em 17/12/2020 10:33:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Boleto Digital Tipo Normal C: AKV984E7-3UAT
AN0012536



Autenticação Digital Código: #1611712289331860061-11
 Data: 17/12/2020 10:33:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Boleto Digital Tipo Normal C: AKV984E7-3UAT



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Pernambuco Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro: São Brás - Recife - PE
 CEP: 51040-000 - Telefone: (081) 3244-0424 - e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 www.azevedobastos.com.br

17/12/2020 10:33:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Boleto Digital Tipo Normal C: AKV984E7-3UAT



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 10:26:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41611712205331868061-1 a 41611712205331868061-12

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O relatório é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000056fd734fd94057Qd59f68bc05be658b24a71155449ae60b351e07819cc97f880ce50940cfa057677e3c156d7ac73ae4e36523264c75cc75dfc9ad737f817498b13332b27e9alla5138adb7e920



Presidência do Registro Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2005

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

160024/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2005, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional OZIVAN PINTO BRANDÃO (referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s))

Profissional: OZIVAN PINTO BRANDÃO
Registro: 6680PB RNP: 1906543200
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20180081993 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2018 Balçada em: 26/01/2021
Forma de registro: INDIVIDUAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES CPF/CNPJ: 06.944.092/0001-70
Endereço do contratante: RUA ANA PEREIRA LIMA Nº: 5/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tavares UF: PB CEP: 58753000

Contrato: 69/2016 Celebrado em: 26/04/2016
Valor do contrato: R\$ 554.613,67 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ SÍTÔNIO Nº: 5/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tavares UF: PB CEP: 58753000

Data de início: 25/04/2016 Conclusão efetiva: 20/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES CPF/CNPJ: 06.944.092/0001-70

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1080 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA.

Número da ART: PB20200328176 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2020 Balçada em: 07/01/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES CPF/CNPJ: 06.944.092/0001-70
Endereço do contratante: RUA ANA PEREIRA LIMA Nº: 5/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tavares UF: PB CEP: 58753000

Contrato: 89/2018 Celebrado em: 26/04/2016
Valor do contrato: R\$ 554.613,67 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ SÍTÔNIO Nº: 5/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tavares UF: PB CEP: 58753000

Data de início: 25/04/2016 Conclusão efetiva: 09/04/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES CPF/CNPJ: 06.944.092/0001-70

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1080 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 906,84 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA.
Atividade: 1º, 2º E 3º ADITIVO DE PRAZO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Guiz Petró 1.806 - Tambaú - João Pessoa, PB
Tel: +55 (83) 3333.2825 E-mail: cresa@crea.pb.org.br



CREA-
PB

Inscrição em: 2006/04/21, 03/11/05





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160024/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 160024/2021
26/01/2021, 15:43
xy8a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.988/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea.pb.gov.br/publico/>, com o chave: xy8a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. D. Manoel Pedro, 305 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3535 2002 E-mail: crea@crea.pb.gov.br

CREA-PB
REGISTRO Nº 2004/2021-0001/01





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ: 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro
Tavares-PB CEP: 58.753-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins legais, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03, estabelecida na Rua Juvenal de Oliveira, nº 108, Bairro Centro, CEP 56700-000, São José do Egito-PE, executou os serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, CNPJ nº 08.944.092/0001-70, sediada a Rua Ana Pereira Lima, S/N, Bairro Centro, CEP 58753-000, Tavares-PB, concluindo os serviços referentes à **REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA** de acordo com os quantitativos descritos na planilha em anexo, no período de 25/04/2016 à 21/12/2020, cumprido integral e satisfatoriamente o contrato nº 69/2016, referente ao contrato de repasse nº 1014398-42, sob a fiscalização do engenheiro(a) civil do município **JANAINA LEITE BATISTA**, CREA nº 161506866-0 e responsabilidade técnica do engenheiro **OZIVAN PINTO BRANDÃO**, CREA nº 180624329-0 com ART SUBSTITUIÇÃO da obra nº P020200328175.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada existando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tavares-PB, 21 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,



Ailton Nison Suassuna Porto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Ailton Nison Suassuna Porto
Prefeito Municipal
Tavares-PB

Janaina Leite Batista
Janaina Leite Batista
Engenheiro(a) Civil Municipal
CREA 161506866-0
Tavares-PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba, vinculado à Certidão nº 160024/2021, emitida em 26/01/2021



Certidão nº 160024/2021
26/01/2021, 11:45

Chave de Impresão: xylia

O documento, neste ato registrado, foi emitido em 26/01/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba
Av. Dom Pedro I, 508 - Tamoios - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3333 2523 E-mail: cresa@creaep.org.br



**CREA-
PB**

Inscrição nº: 2281021-0001-0001





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ 08.844.892/0001-78

PLANOJA DE QUANTITATIVOS

TP 942918 - CONTRATO 632016

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP - CNPJ 20.227.311/0001-03

REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		
			contratada	adiv-va	reprogramado
1.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
1.1	RETRABADA QUADROSA DE AZULEJOS LADROS SOB E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	707,42	(707,42)	-
1.2	REMOÇÃO DE ALVENARIA NA VOLTADO FURADO SEM REAPROVEITAMENTO	M³	898,85	(898,85)	100,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	707,42	2.481,12	2.188,64
1.4	RETRABADA DE BATERIAS DE MADEIRA	UN	28,00	8,00	44,00
1.5	RETRABADA DE DIVISÓRIAS EM CHAVAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICAS	M²	7,50		7,50
1.6	RETRABADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALEIADA PARA TELHAS CERÂMICAS	M²	30,28		20,28
1.7	RETRABADA DE TELHAS DE CERÂMICAS	M²	30,28	204,00	234,28
1.8	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ABRENTAMENTO/CONTAPRISO DO USO DE PONTEIRO, ESPESURA ATÉ 4CM	M²	13,60	797,50	791,10
1.9	DEMOLIÇÃO DE VERSAL, DINTAS E PILARES DE CONCRETO	M³	1,26		1,80
1.10	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	8,15		8,15
1.11	REMOÇÃO DE PISTURA PARALELA	M²	1.876,48	(1.876,48)	-
2.2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM AREIA OU PEDRA DOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,5, INCLINDO ESCOTAMENTO/ESCORPAMENTO	M³	49,88		49,88
2.2	ATERRO APLIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M³	89,80	89,46	116,38
3.8	INFRAESTRUTURA				
3.1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO, PREPARO MANUAL PARA FUNDOS DE SAPATAS	M²	0,00		0,00
3.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO ASSERTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO) E AREIA	M³	8,17	12,50	21,67
3.3	ALVENARIA EMBARRAMENTO TUDO CERÂMICO FURADO 10X20X8 CM	M³	19,49	9,81	17,08
3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO E REAPROVEITAMENTO 50	M²	15,21		15,21
3.5	ARMACAO AÇO CA 50, DIAM. 6,3 (10% A 12,0MM(10% FORNECIMENTO) CONTINERDA DE 10%) / DOMINA / COLOCAÇÃO	KG	418,35		418,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160024/2021, emitida em 26/01/2021



O documento aqui registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 12 folhas

Certidão nº 160024/2021
26/01/2021, 11:45
Obras de Impresário: xylde

Assinado digitalmente por
JOSÉ GALDINO EIRELI
CNPJ 20.227.311/0001-03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 800 - Tamarit - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3023 2626 E-mail: cresa@crea-pb.org.br

CREA-PB
Inscrito em 2003/06/04/01/01/01





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ 08.944.822/0001-70

PLANEJA DE QUANTITATIVOS

TP 802816 - CONTRATO 882816

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP - CNPJ 20.227.311/0001-03

REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		
			concretado	aditivo	reprogramado
3.6	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,3MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	103,80		103,80
3.7	CONCRETO FCK-25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	0,79		0,79
3.8	LANÇAMENTO/PLACAGEM MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M²	0,79		0,79
4.0	RESERVATÓRIOS ELEVADO				
3.9.1	ESCALAVÃO MANUAL DE VELA 60º ANGLA DO PEDRA SOLTA DO TAMBURO MEDIO DE PEDRA DE MAC. ATÉ 1,5, EXCLUSIVO ESCANTAMENTO / ESCORAMENTO	M	7,20		7,20
3.9.1.1	PRELUCIÃO DE LAJOTO EM CONCRETO, PREPARO MANUAL PARA FURDO DE SAKAYAS	M²	0,24		0,24
3.9.1.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO EX	M²	1,97		1,97
3.8.4	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM. 6,3 (11) A 12,5MM(10) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	120,60		120,60
3.8.5	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,3MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	16,40		16,40
3.8.6	CONCRETO FCK-25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	2,20		2,20
3.8.7	LANÇAMENTO/PLACAGEM MANUAL, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M²	2,20		2,20
4.3	ESTRUTURA				
4.1	VERGA TUBULOM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK-25MPa PREPARO COM BETONEIRA AÇO CASE, BITOLA FRIA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	134,30		134,30
4.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO DE REAPROVEITAMENTO EX	M²	40,62	308,39	349,01
4.3	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,00M, COM MADEIRA DE 2A QUALIDADE, NAJ APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PISINHOS 4X.	M²	17,88		17,88
4.4	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM. 6,3 (11) A 12,5MM(10) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	817,80	706,16	1.523,96
4.5	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,3MM - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	870,10	120,36	990,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160024/2021, emitida em 26/01/2021



O documento neste ato registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160024/2021 e contém 12 folhas

Certidão nº 160024/2021
26/01/2021, 11:45

Classe de Imprensa: 2286

JOSÉ LEITE DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB 10114/2009-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. São Pedro, 509 - Tábua - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (51) 3333 2020 E-mail: crea@crea.org.br



CREA-PB

Impresso em 26/01/2021, às 11:45





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ 08.944.882/0001-78

PLANO DE QUANTITATIVOS

TP 04/2018 - CONTRATO 882018

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALINO EIRELI EPP - CNPJ 20.227.311/0001-03
REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		
			contratada	então	reprogramada
4.8	CONCRETO FCK-20MPA, VIBRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	17,88	9,88	27,88
4.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	17,88	9,88	27,88
4.2	RESERVATÓRIOS ELEVADO				
4.2.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 4X	M²	5,55		5,55
4.2.2	ESCOMBANDO FORMAS 2TEJ + 230M, COM MADEIRA DE BOM QUALIDADE, NA APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 2X E PRUMOS 4X	M²	9,81		9,81
4.2.3	ARMACAO DE ACO CA-55, DIAM 9,3 (Nº) A 125MM (Ø) - FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 15% / DOBRA / COLOCAÇÃO	R/S	138,80		138,80
4.2.4	ARMACAO DE ACO CA-55, DIAM 9,3 (Nº) A 125MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 15%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	115,20		115,20
4.2.5	CONCRETO FCK-20MPA, VIBRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M³	3,81		3,81
4.2.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	3,81		3,81
4.8	RESERVAÇÕES				
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS NA HORIZONTAL DE 24X19 X19CM (ESTRUTURA) COM DE PAREDES COM ÂNGULO MAIOR OU IGUAL A 45º COM VÁO E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_380224_2	M³	708,85		708,85
5.2	ALVENARIA EM TULO CERÂMICO NA CORDELAÇÃO 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA RESERVATÓRIO ELEVADO	M³	28,10		28,10
4.8	RESERVAÇÕES				
6.1	SABIDO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUIDO ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE	M³	8,81	52,88	61,69
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ACERVO, ESPESURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO	M³	120,71	781,18	901,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba, vinculado à Carteira nº 160024/2021, emitida em 25/01/2021



O documento neste site registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 12 folhas

Carteira nº 160024/2021
26/01/2021, 11:48
Chave de Impressão: xyl8a

[Handwritten signature]
CARTA 1018/2020

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba
Av. Dom Pedro I, 698 - Tamoia - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3533 3335 e-mail: cresa@crea-pb.org.br

CREA-PB
Impresso em 28/01/2021, 06:55:00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ 08.944.082/0001-70

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

TP 842618 - CONTRATO 88/2018

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP - CNPJ 20.227.311/0001-03

REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		
			contratada	edifício	reprogramada
6.3	PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO	M²	123,01	751,18	874,19
6.4	MODELO EM MARMOLITE 11150CM	M	336,14	726,81	1.062,95
7.2	PAVIMENTAÇÃO				
7.1	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CURCHETO 1:3S (FOF-12MPA) PREPARO MECÂNICO, E=1CM	M²	48,28		48,28
7.2	PAVIMENTO EM FURALELAFRÉDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA INCLUSTADO COM ARMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 PEDRAZ PEQUENAS - 42 PEDRAS POR M²	M²	44,22		44,22
7.3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, E=8CM, FOF-15MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE COLCHÃO DE AREIA	M²	489,38		489,38
7.4	MDO-FIX (BARRA) DE CONCRETO PRE-MOLDADA, DIMENSÕES 18X18X30X100CM (FACE SUPERIOR A FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO) REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	148,82		148,82
7.5	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO POLÍMICO E=8CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M²	45,48		45,48
8.2	FORRO E REVERTEMENTO				
8.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA), E=8CM PREPARO EM BENTONITA	M²	1.333,85	1.355,89	2.689,74
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES INTERNAS DO RESERVATÓRIO ELEVADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM AGITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM	M²	26,10		26,10
8.3	MASSA ÚRCA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:5 PREPARO MECÂNICO COM BETONÍFERA ADL, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	1.308,58	1.381,99	2.690,57
8.4	REPERTEAMENTO COM ARGAMASSA PARA PAREDES INTERIORES COM PLACAS TIPO GRES OU SEMELHES DE DIMENSÕES 25X25 CM	M²	1.488,08	273,70	1.761,78
8.5	ENTROCO COM ARGAMASSA BARETADA	M²	37,98		37,98
8.6	FORRO EM PLACA DE GESSO	M²		785,10	785,10
9.0	PINTURA				
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, UMA VESZAO	M²	1.877,30	878,48	2.755,78
9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS, UMA VESZAO	M²	858,87		858,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 160004/2021, emitida em 28/01/2021



Carteira nº 160004/2021
28/01/2021, 11:43
Chave de Impressão: xylfja

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 12 folhas

Agente Local 2021
Emissão em
CREA 1546/2024



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 895 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3332-2526 E-mail: conselho@crea.pb.br

CREA-
PB

Registrado em 28/01/2021 às 11:43





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ 08.944.982/0001-70
 PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 TP 842016 - CONTRATO 692016
 EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP - CNPJ 20.227.311/0001-03
 REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		
			contratada	medida	reaproveitada
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO	M²	1.617,20	676,48	461,20
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	M²	1.277,38	676,48	801,00
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M²	666,67	-	666,67
9.8	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS, PARA SALA DE CIRURGIA E PAISO	M²	167,74	-	167,74
9.7	UNIFORMIZAÇÃO INTERNA OU EXTERNA SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ ADOÇÃO EM FRAÇÃO E/OU DUAS DEMÃOS	M²	301,04	-	301,04
9.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE WORKORDERA, DUAS DEMÃOS	M²	106,67	-	106,67
9.9	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO	M²	-	783,19	783,19
9.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M²	-	783,19	783,19
9.11	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO	M²	-	783,19	783,19
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA				
10.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUSADO DN 32MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	507,40	361,20	1.008,60
10.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (1") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	365,00	322,00	38,00
10.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 450° - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	366,00	22,00	646,00
10.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" DUCTOCLINA	UN	21,00	10,00	101,00
10.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/75V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	940,00	117,70	622,30
10.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/75V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.812,00	441,40	2.303,40
10.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/75V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	-	300,00
10.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/75V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	2.342,40	2.392,40
10.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/75V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	140,00	1.067,40	1.107,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160024/2021, emitida em 26/01/2021



Condição nº 160024/2021
 26/01/2021, 11:43
 Cláudia da Inês de Araújo
 O documento neste em registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 12 folhas

Assinado digitalmente
 Engenharia Civil
 CRC 3 1900000

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 500 - Tavares - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3353-3325 E-mail: cresa@crea.org.br

CREA-
 PB
 Imprensa em 26/01/2021 11:43





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ 08.944.882/0001-70

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

TP 04/2016 - CONTRATO 68/2016

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP - CNPJ 20.227.311/0001-03

REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		
			contratada	aditiva	reprogramada
10.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 18 MM2 RESISTENTE A CHAMA - Fornecimento e instalação	M	0,00	17,00	17,00
10.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35 MM2 RESISTENTE A CHAMA - Fornecimento e instalação	M	0,00	51,00	51,00
10.12	CABO TELEFÔNICO CO-50 1 PAR (150 INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	-	00,00
10.13	LÂMPADA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM BATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 200W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00	0,00	00,00
10.14	LÂMPADA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE COMPACTA IV CABECEIRA DE LETEIR	UN	35,00	0,00	37,00
10.15	LÂMPADA FLUORESCENTE 30W COMPACTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	00,00	2,00	07,00
10.16	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUSTR 1600V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54,00	1,00	00,00
10.17	INTERRUPTOR PULLADOR DE CAMPANHA OU MINUTERIA 200V C/ CADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00	10,00	37,00
10.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUSTR 1600V 1 TECLA, PARALELA - Fornecimento e instalação	UN	0,00	4,00	4,00
10.19	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUSTR 1600V 2 TECLA, SIMPLES - Fornecimento e instalação	UN	0,00	11,00	11,00
10.20	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUSTR 1600V 3 TECLA, SIMPLES - Fornecimento e instalação	UN	0,00	1,00	1,00
10.21	TOMADA DE EMBUSTR 2P+T 200V/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	121,00	00,00	01,00
10.22	TOMADA DE EMBUSTR 2P+T 200V/250V C/ PLACA PARA ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	34,00	40,00
10.23	TOMADA 3P+T 200V/250V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	-	0,00
10.24	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 PÓLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	-	0,00
10.25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE, 60 X 60 X 10CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	-	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160004/2021, emitida em 25/01/2021



Certidão nº 160004/2021
25/01/2021, 11:45
Código de Impressão: 9788

O documento pode ser registrado ou emitido em 25/01/2021 e contém 12 folhas

CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Otto Passos, 508 - Timon - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3333.2525 E-mail: cregp@crea-pb.org.br

CREA-PB
Inscrito em 20/07/2004





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ 08.944.892/0001-70
 PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 TP 942218 - CONTRATO 682016

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP - CNPJ 20.227.311/0001-03
 REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		
			contratado	obtido	reprogramado
10.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE TENSÃO, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2,00	3,00
10.27	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MICROFOLAR DE 10 A 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	10,00	24,00
10.28	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TIPO COPI (FABRICAÇÃO AMERICANA) 10 A 20A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1,00	5,00
10.29	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TIPO COPI (FABRICAÇÃO AMERICANA) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	-	1,00
11.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS				
11.1	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132214_P	M	250,58	-	250,58
11.2	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132214_P	M	119,54	82,58	212,52
11.3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132214_P	M	3,71	-	8,11
11.4	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132214_P	M	38,47	-	38,47
11.5	JOELHO 30 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 24, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132214_P	un	10,00	0,00	22,00
11.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132214_P	un	81,00	-	81,00
11.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132214_P	un	-	28,00	68,00
11.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_132214_P	un	7,00	-	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 160234/2021, emitida em 20/01/2021



Carteira nº 160234/2021
 20/01/2021, 11:45
 Chave de impressão: ipda

O documento neste site registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 12 folhas

Assinado eletronicamente
 em 26/01/2021 às 11:45:00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (81) 3632 2925 E-mail: cresa@crea.org.br

CREA-
 PB
 Registro em: 26/01/2021 às 11:45





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ 08.944.092/0001-70
 PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 TP 942818 - CONTRATO 682818

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP - CNPJ 20.227.311/0001-03
 REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		
			contratada	aditivo	reprogratada
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122814_P	m	25,00	25,00	
	TE COM BUCRA DE LACTIA BOLA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	3,00	3,00	
11.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122814_P	M	50,47	-	50,47
11.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122814_P	M	85,31	-	85,31
11.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122814_P	M	150,18	-	150,18
11.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122814_P	un	123,00	-	123,00
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122814_P	un	11,00	-	11,00
11.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122814_P	un	10,00	-	10,00
11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122814_P	un	5,00	-	5,00
11.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_122814_P	un	2,00	-	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160024/2021, emitada em 26/01/2021



Certidão nº 160024/2021
 26/01/2021, 11:43
 Chave de Impressão: 9716

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2021 e contém 13 telas.

Assinado digitalmente por
 CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dora Pedra, 500 - Tavares - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (81) 3532 2526. E-mail: crea.pb@crea.pb.br

CREA-PB
 Registro em 2008/02/21 - 04/14/08





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ 08.944.892/0001-70

PLANKHA DE QUANTITATIVOS

TP 04/2018 - CONTRATO 08/2018

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP - CNPJ 20.227.311/0001-03

REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		
			contratado	aditivo	reprogramado
11.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_120214	M	8,00	-	8,00
11.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_120214	M	5,00	-	5,00
11.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_120214	M	6,00	-	6,00
11.19	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE VENTILAÇÃO AF_120214	M	3,00	-	3,00
11.20	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_120214	M	24,00	-	24,00
11.81	CHUVEIRO ELÉTRICO COM BOMBO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	2,00	10,00
11.22	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 90 X 60 CM, COM CUBA DE ESMALTADO DE AÇO INOXÁVEL, MESA, VÁCUA AMERICANA EM METAL CROMADO, BIFAZI FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 3/8" E TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃO ALTO - TORNEIRA E INSTALAÇÃO	UN	18,00	4,00	22,00
11.23	REGISTRO DE PRESSÃO COM CARDEIRA BRAM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	-	10,00
11.84	REGISTRO DE GAVETA 54" COM CANOPLA ACARAMENTO CROMADO SIMPLES, FORN. E INST.	UN	16,00	-	16,00
	REGISTRO DE PRESSÃO 54" COM CANOPLA ACARAMENTO CROMADO SIMPLES, FORN. E INST.	UN	-	3,00	3,00
11.25	SABONETEIRA DE SORVEDOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	5,00	16,00
11.26	VASO SANITÁRIO BIFAZI COM CADA ACOPLADA LISUA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	-	18,00
11.27	RAJO BIFAZIADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_120214	M	12,00	12,00	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160024/2021, emitida em 20/01/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 12 folhas

Certidão nº 160024/2021
29/01/2021, 11:43
Chave de Impressão: 9988

CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP
CNPJ 20.227.311/0001-03

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Davi Pezão, 809 - Tantas - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3532 2929 E-mail: crea@crea.org.br

CREA-
PB
Inscrição em 2008/02/21 - 04.11.01



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ 08.944.092/0001-73

PLANO DE QUANTITATIVOS

TP 942918 - CONTRATO 68/2018

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP - CNPJ 20.227.311/0001-03

REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		
			contratado	aditivo	reprogramado
11.28	CANAL BIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, FORNHECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DEDICADA OU EM RAMAL DE EFLUÍO SANITÁRIO. AP. 732014_P	m	16,00	1,00	17,00
11.29	BANDEJA DE GRANITO PRATO TIPOCA POLÍDIO 150 X 60 CM COM CURVA DE EMBUTIR DE AÇO INOXEMVEL, MEDIDA, VALVULA AMERICANA, BIFÃO GARRAFA, ENGATE FLEXÍVEL, AOCM EM METAL, CROMADO, APARELHO INSTALADOR DE MESA PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	13,00	-	13,00
11.30	TANQUE DE LÍQUIDA BRANCA SUSPENSO, 16, 04 EQUIVALENTE, INCLUI DO BIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL, CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	4,00	-	4,00
11.31	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 800 COM TAMPA H=60CM	m	-	25,00	25,00
11.32	CAIXA DE CONCRETO, 80X16 CM, ESPESURA 8 CM PREPARADA EM BETONIERA COM CIMENTO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA MEDIA NÃO PREPARADA), PREPARO MANUAL.	m	-	30,00	30,00
11.33	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFORADO DN 100 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	-	60,00	60,00
11.9	ESQUADRIAS				
12.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80 X 2,10M, INCLUI DO ADUELA, ALZAR E DOBRADIÇA	un	0,00	-	0,00
12.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70 X 2,10M, INCLUI DO ADUELA, ALZAR E DOBRADIÇA	un	0,00	-	0,00
12.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80 X 2,10M, INCLUI DO ADUELA, ALZAR E DOBRADIÇA	un	1,00	-	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160024/2021, emitida em 25/01/2021



O documento nasce em: registrado no sistema em: 25/01/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 160024/2021
25/01/2021, 11:43
Chave de Impressão: 9y0b8

[Handwritten signature]
Engenheiro Civil
CREA/PB 145.182/2018

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dr. Pedro I, 699 - Tábua - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3333-2825 E-mail: crea@crea.org.br

CREA-PB
Inscrição em: 26/02/2011, nº 14.145





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 CNPJ 08.944.092/0001-70
 PLANILHA DE QUANTITATIVOS
 TP 042016 - CONTRATO 003910

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP - CNPJ 20.227.311/0001-03
 REFORMA DO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		
			contratado	aditiva	suprogramada
12.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90 X 2,10M, INCLUIDO ADIJELO, ALIZAR E DOBRADIÇA	UM	30,00		30,00
12.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1,30 X 2,10M, DUAS FOLHAS, INCLUIDO ADIJELO, ALIZAR E DOBRADIÇA	UM	12,00		12,00
12.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA 1,60 X 2,10M, DUAS FOLHAS, INCLUIDO ADIJELO, ALIZAR E DOBRADIÇA	UM	1,00		1,00
12.7	JANELA DE CORRIER EM ALUMÍNIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUIDO QUARNICAO E VIDRO LISO INCLUIDO	M²	73,91		73,91
18.9	COBERTA				
18.1	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESURA DE 0,5 MILÍMETRO, INCLUIDO ACESSÓRIOS	M²	21,67		21,67
13.3	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBULOS DE TUBULOS, VÃO LIVRE DE 4,2M, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	21,67		21,67
13.3	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS	M²	96,30		96,30
13.4	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	96,30	234,08	330,38
	RETELHAMENTO COM TELHA CERAMICA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²		644,74	644,74
14.0	SERVICOS COMPLEMENTARES				
14.1	RECALDA TIPO MANEIRO EM AÇO CA-50 8,50MM, INC. PINTADA COM FLUIDO ANTI-ORÇUVITE	M	6,00		6,00
14.2	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 OBO	M²	12,00		12,00
14.3	PLANTIO DE GRAMA BATAIA EM PLACAD	M²	100,00		100,00
14.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	600,00		600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160004/2021, emitida em 26/01/2021



Certidão nº 160004/2021
 26/01/2021 - 11:45
 Chave de Interação: xylia

O documento não foi registrado no sistema em 26/01/2021 e contém 12 linhas

CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP
 CNPJ 20.227.311/0001-03

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (81) 3533 2323 E-mail: cREA@crea-pb.org.br

CREA-
 PB



Processo nº 20022016/0001-03



Cartão de Arquivo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

127069/2017

Atividade concluída

794,04 metro quadrado, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - #1257 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 15 - EXECUÇÃO 453,35 metro quadrado;

Observações

Construção de unidade escolar com 04 (quatro) salas de aula na Zona Rural com 495,00 m² de área construída. Atividade: Alteração de prazo, data de início para 31/12/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Arquivo Técnico - CAT, o atestado contendo 22 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e avaliação das informações nele constantes.

Cartão de Arquivo Técnico nº 127069/2017
07/11/2017, 16:36
y6D31

A Cartão de Arquivo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.096/90, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e avaliação das informações nele constantes. É do responsável deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 8.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este cartão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade desta Cartão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitao.com.br/publico/>, com a chave: y6D31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I 309 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (03) 3333 2021 Fax: E-mail: crea@crea-pb.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 08/11/2017 16:42:01



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.950/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins legais, que a empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03. Sediada na Rua. Juvino de Oliveira, nº 108 - Centro - CEP 56.700-000 - São José do Egito - PE. EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Juru PB, CNPJ: 08.888.950/0001-06, situada na Pça Manoel Florentino de Medeiros nº 29 - Centro, Juru - Estado da Paraíba, CEP 58.750-000, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA** - no município de JURU - PB, com os quantitativos descritos na planilha em anexo, no período de 07-10-2014 a 07-10-2016, cumprindo Integral e satisfatoriamente o contrato nº 00045/2014 CPL Convênio nº 413/2014 PACTO e especificações técnicas não havendo nada que a desabone.

Os serviços foram executados sob a supervisão do responsável técnico, Sr. José Alcides de Sousa Filho, Engenheiro Civil, CREA nº 210290597-7 - sob ART Nº PB 20160074796. E ART nº 1000000000085973.

Juru - PB, 02 de Maio de 2017.

Luiz Galvão da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Janaína Leite Batista
JANAÍNA LEITE BATISTA
Eng Civil
Crea nº 16150686-0

CARTÓRIO PÚBLICO
Cartório Público de Notas e de Registro Civil de Juru-PB
Reconhecido a(s) firma(s) Por autenticidade(a) de LUIZ GALVÃO DA SILVA (da(s))
Juru, 02 de Maio de 2017.
Pedro Targino Teles Assis - Tabelião Substituto
MEIO DIGITAL: AEF32844-82WV consulte a autenticidade em: <http://www.digital.org.br>
CNPJ Nº 08.888.950/0001-06
Pça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - CEP - 58.750-000 - Centro - Juru - Paraíba

Janaína Leite Batista
CARTÓRIO PÚBLICO
Cartório Público de Notas e de Registro Civil de Juru-PB
Reconhecido a(s) firma(s) Por autenticidade(a) de JANAÍNA LEITE BATISTA, Eng Civil
Juru, 11 de Maio de 2017.
Odete Targino de Sousa Assis - Tabelião
MEIO DIGITAL: AFA04621-X7KN consulte a autenticidade em: <http://www.digital.org.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127069/2017, emitida em 08/11/2017



Cartório nº 127069/2017
08/11/2017, 12:20
Chave de Impressão: 94031
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2017 e contém 24 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dias Pedro I, 932 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3631 2020 Fax: E-mail: crea@crea.org.br

CREA-PB
Instituído em 2002, nº 2017, 24 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.885.981/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

PLANILHA

CONTRATADA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03

LOCALIZAÇÃO: JURU - PB

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

CONTRATO Nº 00045/2014 - CPL CONVÊNIO Nº 413/2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalações Provisórias		
1.1.1	Instalação e mobilização da obra	ud	12,00
1.1.2	Placa indicativa da obra	m²	10,00
1.1.3	Locação da obra	m²	771,45
1.2	Preparação do Terreno		
1.2.1	Limpeza (desmatamento) mecanizada do terreno	m²	2.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127069/2017, emitida em 09/11/2017



Certidão nº 127069/2017
06/11/2017, 12:30

Chave de Inscrição: 96331

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2017 e contém 24 folhas

[Handwritten signature]

CNPJ Nº 06.885.981/0001-06
Pça Manoel Florentino da Mota, 28 - CEP - 58.750-600 - Caixa - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 608 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3531 2225 Fax: e-mail: cresa@crea.pb.org.br

**CREA-
PB**
Instituído em 08/11/2017, de 13/10



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.885.950/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	Escavações		
2.1.1	Escavação manual em material de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m³	122,16
2.2	Aterro		
2.2.1	Aterro com aproveitamento do material escavado (reterro), apilado em camadas de 0,20m	m³	122,16
2.2.2	Aterro do caixão com aquisição de material apilado em camadas de 0,20m	m³	142,01
2.3	Alvenaria		
2.3.1	Alvenaria de pedra de mão granítica p/ fundações com argamassa cimento e areia no traço 1 : 6	m³	84,24
2.3.2	Emboçamento de 1 vez com tijolo de 6 furos assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:6	m²	28,19
2.4	Concreto		

José Carlos
Engenheiro Civil
CREA 16.110/001-0

CNPJ N° 08.885.950/0001-06
Praça Manoel Florentino da Medeiros, 29- CEP - 58.700-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Duro Peixoto, 806 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3433 2025 Fax: e-mail: cresa@crea.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 08/11/2017 09:42:30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127060/2017, emitida em 08/11/2017



Credenciado nº 127060/2017
08/11/2017 12:20
Classe de Inscrição: 4521

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127060/2017, emitida em 08/11/2017 e contém 24 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.950/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

2.4.1	Concreto armado (preparo e lançamento) para radier com FCK >= 20MPa com formas em tábuas, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m³	4,79
2.4.2	Concreto armado (preparo e lançamento) para sapatas com FCK >= 20MPa com formas em tábuas, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m³	8,15
2.4.3	Concreto magro, razão 1 : 4 : 8 (cimento, areia, brita granítica) com betoneira (preparo e lançamento)	m³	1,90
3 SUPER - ESTRUTURA			
3.1 Concreto Armado			
3.1.1	Concreto armado para cinta com FCK >= 20MPa com formas de tábuas com aproveitamento de 2 vezes com betoneira	m³	3,19
3.1.2	Concreto armado para pilares com FCK >= 20MPa com formas em chapas de madeira compensada plastificada com aproveitamento de 3 vezes com betoneiras	m³	11,68
3.1.3	Concreto armado para viga com FCK >= 20MPa com forma de tábuas com aproveitamento de 2 vezes com betoneira	m³	12,12
3.1.4	Formeiras em concreto armado com revestimento cimentado com e= 0,04m e l= 0,40m (almoxarifado, arquivo e depósito de impressos)	m	17,85
3.1.5	Formeiras em concreto armado com e=0,05m e l=0,45m revestida em azulejo (depósito de alimentos)	m	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127/069/2017, emitida em 09/11/2017



Certidão nº 127/069/2017
09/11/2017, 12:30
Chave de Imprensa: 9031
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 34 folhas

[Handwritten signature]
Diretor de Registro
CREA/PB

CNPJ nº 08.888.950/0001-06
Rua Manoel Florêncio de Azeiteiras, 29 - CEP - 58.758-680 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 109 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3033 2020 Fax: E-mail: conselho@crea.org.br

CREA-
PB
Instituto nº 0881/2007, de 22/20



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.806.398/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

3.1.6	Prateleira (balcão) de atendimento da cantina em concreto armado com e=0,05m e l=0,50m revestida em azulejo	m	1,60
3.1.7	Prateleira em concreto armado com e=0,05m e l=0,60m revestida em azulejo (passeio e cozinha)	m	7,45
3.2	Pré-moldados		
3.2.1	Laje pré-moldada inclinada para cobertura com espessura de 10cm, concreto FCK=20MPa	m ²	93,81
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Execução de Alvenaria		
4.1.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos, e=15cm, assentados c/ argamassa 1 : 2 : 8 (c/ma:calvenia)	m ³	784,04
4.1.2	Alvenaria com tijolos de 8 furos, e=10cm, assentados c/ argamassa 1 : 2 : 8 (c/ma:calvenia)	m ³	
4.1.3	Alvenaria de 1 1/2 vezes c/ tijolos de 8 furos assentados c/ argamassa 1 : 2 : 8 (cimento, cal hidratada e areia)		
4.2	Cobogós		
4.2.1	Elemento vazado em concreto de dimensões 30x20x9 cm, modelo COTESE	m ²	31,62

Jurú, 11 de Setembro de 2017
Engenheiro Civil
CREA PB 13.8069-0

CNPJ Nº 06.806.398/0001-06
Praça Manoel Florêncio de Medeiros, 29 - CEP - 58.750-505 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Oech Pezari, 800 - Centro - João Pessoa - PB
Tel - 55 (81) 3535 5155 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Instituto em 08/11/2017 - 04:32:20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127089/2017, emitida em 09/11/2017



Certidão nº 127089/2017
09/11/2017, 12:20
Crime de Improbidade: 902/11
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e cancelado em 24/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.888/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

4.3	Muros e Cercas		
4.3.1	Cerca com 12 (doze) fios de arame com estacas de concreto, espaçadas de 2,00m	m	
4.3.1	Muro em alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos com colunas em concreto c/ h= 2,00m, rebocado e cantado	m	140,00
4.3.2	Mureta em alvenaria com h=0,50m para apoio do gradil frontal	m	40,00
5	ESQUADRIAS, FERBAGENS E VIDROS		
5.1	Esquadrias		
5.1.1	Portas de Madeira		
5.1.1.1	Porta de madeira de lei (IPÊ ou JATOBÁ) do tipo machada inclusive firma, alizir e dobradiças com anéis, esutiva fechadura, conforme detalhes (fornecimento e assentamento)	m²	32,55
5.1.2	Janelas de Madeira		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127058/2017, emitida em 08/11/2017



Josiana L. de Sousa
Engenheira Civil
CREA/PB 127058/2017

Certidão nº 127058/2017
08/11/2017, 12:00

Chave de Impressão: y6D3Y

O documento acima foi registrado no âmbito em 08/11/2017 e contém 24 folhas

CNPJ Nº 08.888.888/0001-06
Pra Manoel Florêncio de Medeiros, 39- CEP - 58.750-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 908 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 51 (83) 3032 2628 Fax: E-mail: cresa@creaepb.org.br

CREA-
PB

Impresso em: 08/11/2017, às 12:30



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.950/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

5.1.2.1	Basculante de ferro em cantoneira de 1", sem vidro, conforme projeto	m²	41,59
5.1.3	Grade ou Portões		
5.1.3.1	Grade de proteção em ferro, conforme detalhe fornecido pelo setor de Arquitetura da UMB/COTESE	m²	3,00
5.1.3.2	Grade complementar da mureta em ferro, conforme detalhe fornecido pelo setor de Arquitetura da UMB/COTESE	m²	60,00
5.1.3.3	Portão de ferro conforme detalhe fornecido pelo setor de Arquitetura da UMB/COTESE	m²	1,68
5.1.3.4	Barra de apoio em tubo de ferro galvanizado w/d=0,033m para banheiros com transferência lateral (deficientes)	m	3,40
5.1.4	Vidros		
5.1.4.1	Vidro do tipo fantasia martelado de 4mm (fornecimento e colocação)	m²	41,59
5.2	Ferragens		
5.2.1	Ferragens para Portas		
5.2.1.1	Cadeado 35mm	nd	2,00

[Handwritten signature]
Jurema de Almeida
Engenheira Civil
CREA 127089/2017

CNPJ Nº 08.888.950/0001-06
Pra Manoel Fernandes de Nêstros, 29 - CEP - 58.790-000 - Centro - Juru - Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127089/2017, emitida em 09/11/2017



Certidão nº 127089/2017
09/11/2017, 12:20
Chave de Ingresso: y8D21

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 24 linhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 806 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3333 2525 Fax: E-mail: cresa@crieapb.org.br

CREA-PB
Inscrito em 08/12/2017, às 12:20



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.950/0001-01

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

5.2.1.2	Fechadura para porta externa, com cilindro e com maçaneta do tipo taco de golfe, LA FONTE, PADO ou AROUCA ref: 1084519/55-2, padrão luxo (fornecimento e colocação)	ud	13,00
5.2.1.3	Fechadura para portão de ferro de sobrepor - cilindro regulável (fornecimento e colocação)	ud	2,00
5.2.1.4	Ferroelto tipo pistola em latão cromado de 3" (DART)	ud	4,00
6	COBERTURAS		
6.1	Estruturas para Telhado (madeira ou metálicas)		
6.1.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas com vãos de 3,00 a 7,00m	m²	453,25
6.1.2	Madeiramento para telha canal (apenas calços e ripas) (recinto coberto)	m²	57,80
6.1.3	Estrutura metálica "SAC 41" confeccionada em traçacos metálicas e torças em perfil "U" enrijecido, exclusiva pilares.	m²	
6.2	Telhas		
6.2.1	Coberta em telha de cerâmica prensada de 1°, do tipo canal, inclusive capote	m²	511,15

José Carlos
Engenheiro Civil
CREA 11.008/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1270682/2017, emitida em 09/11/2017



Certidão nº 1270682/2017
09/11/2017, 12:30
Chave de Impressão: Y0D3Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 24 folhas

CNPJ N° 08.888.950/0001-01
Pra Manoel Florentino de Medeiros, 28 - CEF - 28.768-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 808 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 9533-3125 Fax: E-mail: cresa@crea-pb.org.br

CREA-
PB
Registro em: 08/11/2017 às 12:30



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.955/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB.

6.3	Cameceira, Calhas, Algerol e Beira-e-Bico		
6.3.1	Emboçamento de cameceira para folha cerâmica	m	70,63
6.3.2	Algerol em concreto com 20cm de largura e 3cm de espessura	m	41,57
6.3.3	Beira p bico	m	8,78
6.4	Impermeabilização		
6.4.1	Impermeabilização de algerol com argamassa polimérica flexível à base de cimentos especiais com resina acrílica e aditivos minerais, aplicada em 3 camadas cruzadas	m²	8,31
7	REVESTIMENTOS E FORROS		
7.1	Revestimentos Internos e Externos		
7.1.1	Azeitejo branco (11cm x 11cm) com junta a prumo esmaltado com gorna de cimento em emboco existente, rejuntado com pasta de cimento branco	m²	98,61
7.1.2	Chapisco de aderência para paredes verticais traço 1:3 (cimento e areia) - com 3mm de espessura	m²	1.757,23

Josiane L. Cavaco
Engenheira Civil
CREA PB 127069/2017

CNPJ N° 08.888.955/0001-06
Pra Manoel Florentino de Medeiros, 29- CEP - 58.750-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dixie Pedro I, 808 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3533.2615 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB
Inscrito em 08/12/2017, às 12:30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127069/2017, emitida em 09/11/2017



Certidão nº 127069/2017
09/11/2017, 12:20
Chave de impressão: y8c201

O documento neste ato registrado foi arquivado em 09/11/2017 e contém 24 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.999/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

7.1.3	Emboço interno para assentamento de azulejos, cerâmicas, pastilhas etc traço 1:2:8 cimento cal e areia com espessura de 15mm	m³	416,45
7.1.4	Reboco no traço 1:2:8 cimento cal e areia com espessura de 20mm - massa única para paredes verticais	m³	1.340,80
7.1.5	Revestimento em superfície vertical em cerâmica do tipo A, dimensões aproximadas: 16x16cm, ELISABETH, ELIANE ou PORTO BELO	m²	317,84
8	PINTURAS		
8.1	Aparelhamento - Paredes e Tetos para Pintura		
8.1.1	Acabamento com massa acrílica em paredes externas para tinta lavável, em 02 (duas) demãos (fachadas)	m²	358,74
8.2	Pintura à Base de Óleo em Esquadrias		
8.2.1	Pintura com esmalte sintético acetinado em estrutura de aço com 2 (duas) demãos (toreia coberto)	m²	
8.2.1	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira em 02 (duas) demãos sem fundo branco fixo	m²	81,18
8.2.2	Pintura em esmalte sintético acetinado em esquadrias metálicas com 2 demãos, inclusive 2 demãos de anticorrosivo	m²	81,17

Juraima Lúcia Galvão
Engenheira Civil
CREA 16800585-0

CNPJ N° 08.888.999/0001-06

Rua Manoel Florêncio de Medeiros, 25 - CEP - 58.136-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 303 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3602-2825 Fax: E-mail: crega@crea.org.br

CREA-
PB
Inscrito em: 09/12/2017 - 06/01/20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 127068/2017, emitida em 09/11/2017.



Certidão nº 127068/2017
09/11/2017 12:30
Chave de Registro: 90391

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 24 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.888.950/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

8.3	Pintura em Paredes e Tetos		
8.3.1	Pintura lavável 100% acrílica em paredes externas, sem emassamento, executada em 02 (duas) demãos (fachadas)	m ²	358,74
8.3.2	Pintura em textura acrílica com corante	m ²	2,53
8.3.3	Pintura a cal em 03 (três) demãos	m ²	1.436,15
8.3.4	Pintura a cal - 03 (três) demãos em elemento vazado	m ²	79,05
8.4	Pintura em Madeiramento da Coberta		
8.4.1	Tratamento de madeiramento da coberta com cupinícida		766,73
9	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	Pavimentações Internas		
9.1.1	Laje de impermeabilização com e=0,08m no traço 1:4:8 (cimento, brita granítica e areia grossa)	m ²	34,21
9.1.2	Fio cerâmico tipo A, PEI V, 20 x 20 cm, liso, na cor branca, ELLANE, PORTO BELO ou CECRISA, executado com argamassa colante	m ²	45,74

CNPJ Nº 06.888.950/0001-06
Pça Manoel Florêncio de Medeiros, 25 - CEP - 58.790-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba
Av. Dom Pedro I, 909 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3533 2025 Fax: E-mail: cresa-pb@crea.org.br

CREA-
PB
Instituto de Engenharia e Agronomia do Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba, vinculado à Certidão nº 127069/2017, emitida em 09/11/2017



Credenciado nº 127069/2017
09/11/2017, 12:20
Chave de Impressão: 98031
O documento temático está registrado no sistema em 09/11/2017 e contém 24 folhas

Jurua L. Galdino
Engenheiro Civil
CREA 15.402555-0



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.926/0001-00

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

9.1.3	Fio em granilite moldado no local, com acabamento polido (e = 10 mm), formando quadrados de 1,00 x 1,00 m com junta plástica branca	m ²	381,91
9.1.4	Regularização de base para piso, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, com espessura de 2cm	m ²	427,65
9.2	Pavimentações externas		
9.2.1	Calçada de concreto com L = 0,60 m	m	165,62
9.2.2	Calçada de acesso com L = 1,30 m	m ²	6,50
10	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS		
10.1	Instalações Hidráulicas		
10.1.1	Tubos e Conexões em Geral		
10.1.1.1	Assentamento de tubo de PVC branco roscaável D= 1 1/4" (40mm) inclusive conexões	m	12,00
10.1.1.2	Assentamento de tubo de PVC branco roscaável D= 1" (32mm) inclusive conexões	m	12,00

Jessica Laine Estima
Engenheira Civil
CREA 161.10005-0

CNPJ Nº 08.888.926/0001-00

Rua Manoel Florentino de Mota, 29 - CEP - 58.780-800 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 839 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3624 9625 Fax: E-mail: cresa@crea-pb.org.br

CREA-
PB
Inscrito em: 08/11/2017, de 13/21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127.069/2017, emitida em 09/11/2017



Certidão nº 127.069/2017
08/11/2017, 12:30
Chave de impressão: yfDNs
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 34 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.556.950/0001-05

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 05 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

10.1.1.3	Assentamento de tubo de PVC branco roscaável diâmetro de 3/4" (25mm) inclusive conexões	m	18,00
10.1.1.4	Coluna de ventilação em PVC de 50mm	m	12,00
10.1.1.5	Ponto hidráulico com rede inclusive abertura e enchimento de rasgos em alvenaria	ud	19,00
10.1.2	Caixa d' água, Cisterna, Outros		
10.1.2.1	Bóia de 3/4" em PVC, para caixa d'água e cisterna	ud	2,00
10.1.2.2	Conjunto de caixa d'água com capacidade para 10.000 lt e cisterna com capacidade para 8.000 lt, obedecendo aos detalhes arquitetônicos	ud	1,00
10.2	Instalações Sanitárias		
10.2.1	Tubos e Conexões em Geral		
10.2.1.1	Ponto sanitário médio sem rede PVC	pt	14,00
10.2.1.2	Rafo sinuado de 100mm para esgoto secundário	ud	7,00
10.2.1.3	Rede em tubo de PVC de 100mm com valas	m	40,00

Janeiro Luiz Batista
Engenheiro Civil
CREA nº 122965-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 122069/2017, emitida em 09/11/2017



Certidão nº 122069/2017
09/11/2017: 12:20
Chave de impressão: 46021
O documento neste em registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 24 folhas

CNPJ Nº 05.556.950/0001-05
Pça Manoel Florentino de Medeiros, 25 - CEP - 58.750-006 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 805 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3333 2323 Fax: e-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB
Inscrição em 02/01/2012 - 44.12.30



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.950/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

10.2.2	Fossa, sumidouro, outros		
10.2.2.1	Caixa coletora em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,60x0,60x0,60)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	2,00
10.2.2.2	Caixa de gordura em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,40x0,40x0,40)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	1,00
10.2.2.3	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez medindo (0,50x0,50x0,50)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	4,00
10.2.2.4	Fossa séptica com as seguintes dimensões: 4,40m x 2,55m e H=2,00m - tipo IV	ud	1,00
10.2.2.5	Sumidouro para fossa séptica com diâmetro de 3,00m e altura útil de 6,35m - tipo IV	ud	1,00
10.3	Aparelhos sanitários		
10.3.1	Louças em Geral		
10.3.1.1	Bacia sanitária de louça vitrificada branca, ELISABETH, CELITE ou DECA (fornecimento e assentamento)	ud	4,00
10.3.1.2	Bacia sanitária de louça vitrificada branca com caixa acoplada, ELISABETH, CELITE ou DECA (fornecimento e assentamento)	ud	1,00

Janeira L. de Sousa
Engenheira Civil
CREA PB 16112017-0

CNPJ Nº 08.888.950/0001-06
Pra. Manoel Florêncio de Melloires, 20 - CEP - 55.760-500 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 900 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (85) 3433 2421 Fax: E-mail: cREA@crea.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 08/11/2017 - às 12:30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127069/2017, emitida em 09/11/2017



Certidão nº 127069/2017
09/11/2017, 13:30
Chave de Impressão: Y6231
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 24 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 04.888.550/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU – PB

10.3.1.3	Lavatório de louça branca, sem cotina, ELISABETH, CELITE ou DECA com ferragem e sifão plástico	ud	5,00
10.3.2	Metais Sanitários		
10.3.2.1	Registro de gaveta de 1 1/2" com canopla padrão comercial	ud	7,00
10.3.2.2	Registro de pressão (passagem) metálico de 3/4" com canopla padrão normal (fornecimento e instalação)	ud	5,00
10.3.2.3	Torneira de metal cromado de 3/4", de cano longo, padrão normal, CELITE, DECA ou DOCOL (fornecimento e instalação)	ud	2,00
10.3.2.4	Torneira metálica para lavatório (bico de puto) de 1/2", padrão normal, CELITE, DECA ou DOCOL (fornecimento e instalação)	ud	5,00
10.3.2.5	Torneira simples de 1/2" (fornecimento e instalação)	ud	7,00
10.3.2.7	Doçba higiênica em metal cromado com registro de pressão, CELITE, DECA ou DOCOL (fornecimento e instalação)	ud	
10.3.3	Complementos		
10.3.3.1	Caixa de descarga de suporte de plástico (fornecimento e instalação)	ud	4,00
10.3.3.2	Cabide de louça branca, ou em cores tipo gancho (fornecimento e instalação)	ud	3,00

JURU, 05 de Junho de 2017
Engenheiro Civil
CREA/PB 51568/0-0

CNPJ Nº 04.888.550/0001-06
Rua Manoel Florêncio de Medeiros, 25- CEP - 58.750-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 4534.2020 Fax: e-mail: cresa@crea-pb.org.br

CREA-
PB
Inscrição nº: 021112017-44-02-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 127009/2017, emitida em 05/11/2017



Carteira nº 127009/2017
05/11/2017 - 12:30
Chave de Impressão: 550781
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2017 e contém 24 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.588.950/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

10.3.3.3	Chuveiro plástico com canopla (fornecimento e instalação)	ud	1,00
10.3.3.4	Papeleira de lonça transt ou em cores	ud	5,00
10.3.3.5	Rato afimato de 100mm para sagoito secundário	ud	7,00
10.3.4	Bancadas, Balcoes, Outros		
10.3.4.1	Lavanderia pré-moldada em resilina com 1,20m de comprimento (fornecimento e assentamento)	ud	1,00
10.3.4.2	Balcão em resilina com uma sala - L=1,50m (fornecimento e assentamento)	ud	1,00
11	CENTRAL DE ÁGUA GELADA		
11.1	Fornecimento e instalação de central de água gelada em chapa pré-pintada branca com isolamento em poliuretano, reservatório de água em fibra com capacidade para 190 lt, controle da temperatura entre 3° C e 12° C, cartucho filtrante em fibra de celulose, aparador com 03 serpentinas em aço inox 304, unidade condensadora com baixo consumo de energia e ruído e capacidade de 1/5 HP e tubulação flexível estanhada para garantir a qualidade da água	ud	1,00
12	INST. ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS		

José Roberto
Engenheiro Civil
CREA 11.00060-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1270692017, emitida em 06/11/2017



Certidão nº 1270692017
06/11/2017, 12:25
Chave de emissão: Y0031

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2017 e contém 24 folhas

CNPJ Nº 08.588.950/0001-06
Rua Manoel Florentino de Medeiros, 20 - CEP - 58.750-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 900 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3533 2520 Fax: E-mail: cresa@crea.org.br

CREA-PB
Inscrito em 06/12/2011, 20:12:05



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.950/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

12.1	Instalações Elétricas		
12.1.1	fiação de tempo com lâmpada mista de 150 W	ud	10,00
12.1.2	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez moldado (0,50x0,50x0,50)m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	ud	4,00
12.1.3	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez (0,60x0,60x0,60)m revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	ud	1,00
12.1.4	Campanha escolar (150mm - 220v) - fornecimento e instalação	ud	1,00
12.1.5	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	ud	7,00
12.1.6	Interruptor corrente, de embutir com 01(uma) tecla - fornecimento e colocação	ud	17,00
12.1.7	Interruptor corrente, de embutir com 02(duas) teclas - fornecimento e colocação	ud	4,00
12.1.8	Luminária para lâmpada fluorescente, tipo caixa sem tampa, completa (2x20w), fornecimento e instalação	ud	20,00
12.1.9	Luminária para lâmpada fluorescente (2x40) w, tipo caixa sem tampa inclusive lâmpadas e reatores de partida rápida, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	45,00
12.1.10	Luminária de emergência 2x8w fluorescente, com chave seletora p/ funções (desligado / 01 lâmpada / 02 lâmpadas), autonomia de 3 a 6 horas, fixada em parede - fornecimento e instalação	ud	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127089/2017, emitida em 06/11/2017



Certidão nº 127089/2017
06/11/2017, 12:29
Chave de Impressão: FCD31

O documento neste ato registrado no arquivado em 06/11/2017 e contém 24 folhas

Jurua Galvão Galvão
Engenheira Civil
CREA/PB 127089-0

CNPJ nº 08.888.950/0001-06
Pra Manoel Florentino de Medeiros, 29 - CEP - 58.768-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Centro - João Pessoa - PB
Tel + 55 (81) 3621 2020 Fax: E-mail: cresa@crea-pb.org.br

CREA-
PB
Inscrição nº 08812017-0001270



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.898.835/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

12.1.11	Nofuse de 70 amperes - fornecimento e colocação	ud	1,00
12.1.12	Ponto de luz com rede elétrica rígido de 3/4" fio de 2,5mm ² com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	pt	75,00
12.1.13	Ponto de tomada interna, rede principal fio de 2,5mm ² eletroduto de 1/2", com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	pt	14,00
12.1.14	Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2,5mm ² (F+N+T), em eletroduto tamanho nominal 25, PVC, rosqueável, com conexões, com percurso em alvenaria e colateralâneo (fornecimento e instalação)	pt	12,00
12.1.15	Ponto para ar-condicionado completo	ud	2,00
12.1.16	Ponto de ventilador fio de 2,5mm ² eletroduto de 1/2" com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	ud	11,00
12.1.17	Quadro de distribuição para 24 disjuntores inclusive fios e eletrodutos (fornecimento e colocação)	ud	1,00
12.1.18	Quadro de distribuição para 12 disjuntores inclusive fios e eletrodutos (fornecimento e colocação)	ud	1,00
12.1.19	Rede de distribuição com 4 fios de 2,5mm em eletroduto leve de 3/4"	m	23,00
12.3	Instalações Telefônicas		
12.3.1	Ponto de telefone, incluindo abertura e preenchimento de rasgo	pt	3,00
12.4	Instalações para TV		

Jaqueline L. de Sousa
Engenheira Civil
CREA 6172081-0

CNPJ N° 08.898.835/0001-06

Rua Manoel Florêncio de Medeiros, 39 - CEP - 58.750-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 805 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3092 3525 Fax: 5-(81)-30923525

CREA-
PB
Impresso em 08/12/2017, 09:43:20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127059/2017, emitida em 09/11/2017



Certidão nº 127059/2017
09/11/2017, 13:20

Chave de Inscrição: 91004

O documento neste ato registrado foi arquivado em 09/11/2017 e possui 34 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.988/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PB

12.4.1	Ponto de tomada de antena em cabo RG-59 - 75 Ohms, em eletroduto tamanho nominal 25, PVC, rosçável, com conexões, magos em alvenaria. Fornecimento e instalação	pt	1,00
12.5	Instalações Mecânicas - bombas		
12.5.1	Bomba submersa elétrica com potência de 3/4 hp (fornecimento e instalação)	ud	1,00
15	ELEMENTOS DECORATIVOS/MOBILIÁRIO		
15.1	Elementos Decorativos		
15.1.1	Abertura de letreiro.	ud	24,00
15.1.2	Logotipo do Governo do Estado	ud	1,00
15.1.3	Placa inaugurativa em granito VERDE CASCADELA ou VERDE SÉRIOSO, com inscrições verticais e pintadas de (0,60 x 0,40)m	ud	1,00
15.1.4	Base para mastros de bandeira	ud	1,00

Assinatura do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA: 127068/2017

CNPJ Nº 08.888.988/0001-06
Pra Manoel Florentino de Medeiros, 25 - CEP - 58.750-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 800 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (51) 3333-2329 Fax. E-mail: cregapb@crea.org.br

CREA-
PB
Impresso em 08/11/2017 às 12:20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127068/2017, emitida em 08/11/2017



Certidão nº 127068/2017
08/11/2017, 12:20
Chave de Impressão: 98031
O documento neste site registrado foi emitido em 08/11/2017 e contém 24 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.585.258/0001-06

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JURU - PE

15.1.5	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" e/ altura de 5,50 m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixado em bloco de concreto de (0,30 x 0,30 x 0,50) m com pintura em esmalte sintético na cor branca	ud	2,00
15.1.6	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" e/ altura de 6,00 m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixado em bloco de concreto de (0,30 x 0,30 x 0,50) m com pintura em esmalte sintético na cor branca	ud	1,00
15.2	Mobiliário		
15.2.1	Quadro de giz em laminado texturizado reticulado do tipo LOUSALINE (3,00 x 1,10)m, modelo COTESE	ud	6,00
16	LIMPEZA/ ENTREGA DA OBRA		
16.1	Limpeza		
16.1.1	Limpeza e entrega da obra	m²	460,00
16.1.2	Remoção de entulho	m³	36,00

Assinado digitalmente por
Engenheiro Civil
CREA 01100017-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 127088/2017, emitida em 08/11/2017



Carteira nº 127088/2017
08/11/2017, 12:28
Código de Impressão y00t1
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2017 e contém 24 folhas

CNPJ Nº 08.585.258/0001-06
Rua Manoel Florentino de Medeiros, 25- CEP - 58.720-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Quil Pedro I, 939 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3533 2820 Fax: E-mail: creakp@crea.org.br

CREA-
PB
Instituto de Engenharia e Agronomia



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.956/0001-06

ORRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO
MUNICÍPIO DE JURU - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 127069/2017, emitida em 08/11/2017.



Carteira nº 127069/2017
08/11/2017, 12:20
Chave de Impressão: 99333

O documento assim registrado foi arquivado em 08/11/2017 e contém 24 folhas

José Roberto
Engenheiro Civil
CREA: 08/120000-0

CNPJ Nº 08.888.956/0001-06
Rua Manoel Florentino de Medeiros, 29 - CEP - 56.760-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dantas Pereira 1.300 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3439 3035 Fax: E-mail: cresa@crea-pb.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 08/11/2017, às 12:20
Impressão em Preto



PREFEITURA MUNICIPAL JURU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.888.950/0001-06

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 02 dias de maio de 2017 recebemos, em caráter definitivo, a obra de CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA - no município de JURU - PB, objeto do contrato nº 00045/2014-CPL convênio nº 413/2014 PACTO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB e a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Juru - 02 de maio de 2017.

Johnes Rennys Galdino da Silva
Johnes Rennys Galdino da Silva
Representante da Contratada
CPF: 327.035.018-03

Luiz Galvão da Silva
Luiz Galvão da Silva
Prefeito
CPF: 479.241.794-53

CARTÓRIO PÚBLICO
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB
Desse modo a(s) firma(s) por autenticidade(s)
MURILZ GALVÃO DA SILVA - 479.241.794-53
Juru, 27 de julho de 2017
Fóruns Terceiro Tabelião a cartório - Tabela de Tabelões
REGISTRO CIVIL: 479.241.794-53
Cartório autenticado em: <http://www.cartorio.org.br>
ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR
E REGISTRAR
JURU - PARÁIBA
CNPJ 08.255.342/0001-09
1ª OFICINA AUTENTICADORA NOTARIAL

CNPJ Nº 08.888.950/0001-06
Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - CEP - 58.750-000 - Centro - Juru - Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3633 2528 Fax: E-mail: crea@crea.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartório nº 1270802/2017, emitida em 09/11/2017



Cartório nº 1270802/2017
09/11/2017, 12:20
Chave de Impressão: 48031
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 24 folhas

[Handwritten signature]



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Pelo presente instrumento particular, firmado entre a CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, com sede à Rua 25 de Agosto – 200, centro, CEP: 55.700-000 – São José do Egito – PE, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Sr.º Johnes Rennys Galdino da Silva, proprietário, e pelo outro lado o Sr.º Ozivan Pinto Brandão, brasileiro, casado, com título profissional de **Engenheiro Civil**, com registro no CREA nº 180654329-0, CPF nº 004.575.234-88, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus 28, Bairro Novo Horizonte, CEP: 55.700-000 – São José do Egito - PE, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam e celebram o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – do Objeto

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – do preço e condições de pagamento

A contratante pagará ao contratado, mensalmente, a quantia equivalente a **SEIS (06)** salários mínimos do país, até o dia **DEZ (10)** do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **QUATRO (04)** horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – do prazo de duração e rescisão.

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem

Johnes Rennys Galdino da Silva *Ozivan Pinto Brandão*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 7º, Fº 1º, inc. V, Rº 4º e 10º da Lei Federal nº 11.343/2006, assinado e enviado através do sistema de autenticação digital. O conteúdo é válido. Data: 17/08/2020 16:33:48

	<p>CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 416117062096885776-1 Data: 17/08/2020 16:33:48 Valor Total do Ato: R\$ 4,25 Belo Digital Tipo Normal C: AKC91595-KQVZ;</p>		<p>Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1135 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3344-0444 - contato@cartorioazevedobastos.com.br www.cartorioazevedobastos.com.br</p>	<p>Seu Valor Assinado em Nome do Cartório</p>	
--	--	--	---	---	--

pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de TRINTA (30) dias.

CLÁUSULA QUARTA - do foro

Fica eleito o foro da comarca de São José do Egito - PE no Estado do Pernambuco para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por terem assim justos e contratados assinam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São José do Egito - PE, 01 de Junho de 2015.

FIRMA

Johnes Ruyter Galdino de Silva

Construtora J. Galdino Eireli - EPP.
(Contratante)

CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP
CNPJ 20.227.311/0001-03

FIRMA

Ozivan Pinto Brandão

Ozivan Pinto Brandão
(Contratado)

Ozivan Pinto Brandão
Eng. Civil
CREA.07411-D-PE

Willys Galdino de Sousa
(Testemunha)

Willys Galdino de Sousa
(Testemunha)



Documento Autenticado: Agilização de serviços em até 24 horas. Válido em todo o Brasil. Consulte o Documento em: <http://www.cartoriojpe.com.br> ou pelo telefone (51) 3333-1111. Documento assinado digitalmente em 01/06/2015 às 14:56:00.

[Handwritten signature]

Cartório Azêvedo Bastos
Av. Pernambuco, SCS, Loja 100 - 1122
Bairro dos Galois, João Pessoa - PB
CEP: 53044-000 | contato@cartorioazvedobastos.com.br
http://www.cartorioazvedobastos.com.br

17/07/2020

<https://api.autodigital.azevedobastos.net.br/declaracao/4161170620988665776>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58090-00, João Pessoa/PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 16:03:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 4161170620988665776-1 4161170620988665776-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento C.O.J. Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd34fd5712d899e6bc05b9852c80eaa287d54a6cc765666a971c0a4702163fe0608f4794ea2a8b92d1f29be1ad57b6d0905ba426e825
981b0017488f13332b27e9e8e5139aio7aio20



Procuradoria Regional
Cartório
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autodigital.azevedobastos.net.br/declaracao/4161170620988665776>

17/07/2020

<https://api.autodigital.azevedobastos.not.br/declaracao/41611706202702476989>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58090-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital, ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 16:09:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado ostentando o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41611706202702476989-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000051d7341d940572d689e6bc05b9852c80eaa287d54af0a765686a971b04ba35966162656a75e000efd0de872001d066b72d6b6b83833cd7bb2f3b1748f613332b27e9e8a5135adb7e920



Presidência da República
Para-114
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



<https://api.autodigital.azevedobastos.not.br/declaracao/41611706202702476989>

1/1

Empresa: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP
 C.N.P.J.: 20.227.311/0001-03
 Insc. Junta Comercial: 26.6.0004859-1 Data: 12/05/2014
 Endereço: Rua JUVINO DE OLIVEIRA, 108, CENTRO, SAO JOSE DO EGITO/PE, CEP 56700-000
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0004
 Número Livro: 0006
 Emissão: 13/07/2020
 Hora: 17:51



<http://www.sintegra.gov.br/comprov/comprov.html>
 Assinado em: 13/07/2020 por: 2022731100010001-0006
 Assinatura: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019 EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	5.146.186,61	<u>5.146.186,61</u>
DEDUÇÕES		
(-) IRR	(39.351,30)	
(-) IRRF	(104.365,30)	
(-) PIS	(20.850,29)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(84.779,93)	
(-) PATRÔNIO DE REPOS	(54.923,84)	
		<u>4.872.375,53</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>4.872.375,53</u>
CMV		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	12.404.794,03	<u>12.404.794,03</u>
LOURO BRUTO		<u>1.467.581,50</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>1.122.356,23</u>
DESPESAS COM VENDAS		
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	18.236,79	<u>18.236,79</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E SUBSÍDIOS	1210.034,64	
PRO-LABORE	111.976,80	
FÉRIAS	184,37	
INSS	154.115,85	
PIS/PISF	120.692,70	
RENTAS TELEFÔNICAS	11.849,52	
DESPESAS TELEFÔNICAS E TELEGRÁFICAS	1.780,40	
DESPESAS LOCAIS E JORNADAIS	1.144,23	
JORNAL DE MANO	189.436,24	
DESPESAS COM IMOBILIZADO CONTÁBIL	189.000,00	
		<u>1618.089,18</u>

Reconhecemos a validade do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2019. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e são responsáveis por todas elas. A contabilidade não possui natureza independente. A Declaração não possui validade fiscal. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 004 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 20/2020001-1 em 10/07/2020 10:10:47.

SAO JOSE DO EGITO, 13 de Julho de 2020.

CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP
 JOHANN GEBRUEH GALDINO DA SILVA
 TIPOGRAFIA
 CPF: 327.035.018-03
 RG: 39862013 000 09

ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO
 Contador CRC - AL Nº. 008.728/0-8
 RG: 5491537 200 PE CPF: 030.112.098-64
 Rua Torres de Jacopo Campos, 38 - Centro,
 São José do Egito - PE CEP 56700-000

Sistema licenciado para ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO

Certifico o Registro em 16/07/2020
 Arquivamento 20209058030 de 16/07/2020 Protocolo 209058030 de 14/07/2020 NIRE 28600044501
 Nome da empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 176403963328064

17/07/2020

Empresa: **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP**
 CNPJ: 20.227.311/0001-03
 Inscrição Comercial: 28.6.0004499-1 Data: 12/05/2019

Folha:
 Número Livro:
 Folha(s):
 Hora:

0000
 0006
 13/07/2020
 17:56:48



<http://assinador.pca.com.br/assinador/amb/assinador/validarEmpreendedor?empresacnpj=20227311000103&processo=2020058030&protocolo=28600044991&data=12/05/2019&hora=17:56:48>

NOTA 05 - PROVISÕES CONSTITUÍDAS

NO CURTO PRAZO
 a) **PROVISÃO PARA PERDAS NA REALIZAÇÃO DO ESTOQUE:**

Não há provisão calculada em função das possíveis perdas em inventários físicos em estoque, uma vez que a empresa é prestadora de serviços e não realiza operações de compra e venda de mercadorias. No que se refere a material de consumo, também não há estoque, de acordo com a situação do balanço e informações do seu titular e administrador.

NO LONGO PRAZO
 b) **PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS**

Não faz-se necessária para ações trabalhistas ajuizadas contra a empresa, quando da constituição política e cujo risco de perda é considerado improvável, em função do efetivo realizado de funcionários e do tempo de contratação, conforme informa o seu titular e administrador.

NOTA 06 - COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

NOTA 07 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Conta	Valor dos Bens	
Veículos	R\$	26.693,69
MOVA R\$	R\$	26.693,69
Degradações Acumuladas	R\$	(5.338,79)
TOTAL	R\$	21.358,59

NOTA 08 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conta	Valor dos Bens	
Capital Social	R\$	700.000,00
Reservas Acumuladas	R\$	1.121.134,22
Lucros no Exercício	R\$	249.968,36
TOTAL	R\$	2.071.102,58

De acordo com a lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e são responsabilizamos por todas elas.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1066 a 1074 do Livro Diário nº 006 registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº 20900580-7 em 10/07/2020 10:10:47.

Nota Issuado do Fgato PE 13 de Julho de 2020

CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP
 MARCELO RAYNER GALDINO DA SILVA
 TITULAR
 CPF: 077.074.044-5
 RG: 28.600.291-9 - 2000-00

DIYORDO ALEXANDRE DOS SANTOS FALSA
 Livro de CP - AL Nº 00073497-9
 FOLHA 27 - EMP DE CP - 206 - 11/06/19
 Escritura de Imóvel Loteado - 28 - Cadast.
 São José do Egito - PE CEP 55740-000

17/07/2020



Certifico o Registro em 16/07/2020
 Arquivamento 2020058030 de 16/07/2020 Protocolo 209058030 de 14/07/2020 NIRE 26600044591
 Nome da empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redezim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaedocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 176403963328064

Página 184 de 215



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP
PROTÓCOLO	209058030 - 14/07/2020
ATO	233 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	229 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600044591
 CNPJ 20.227.311/0001-03
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/07/2020
 SOB N. 20006058030

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 0161109444 - ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO
Cpf: 32709301883 - JOHNER BENNYR GALDINO DA SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

17/07/2020



Certifico o Registro em 16/07/2020
 Arquivamento 2020058030 de 16/07/2020 Protocolo 209058030 de 14/07/2020 NIRE 26600044591
 Nome da empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 175403263328064



CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Empresário: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP
 CNPJ: 20.227.311/0001-03
 Endereço: Rua SENECA DE OLIVEIRA, 348, JARDIM SÃO JOSE DO ESTIVIL, CEP 60066-000
 Fone: 855112012 - 32127552
 Inscrição Estadual: 35.4.00944913 Data: 12/05/2014
 Página: 0001
 Número de Orç: 0002
 Emitido em: 20/06/2012
 Hora: 10:37:53

CONTABILIZAÇÃO DE ANÁLISES EM 30/04/2012

Descrição	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reserva por Lucros}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Reserva por Lucros}}$	2.023.271,98 + 4.000	0,97
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	2.023.271,98	0,99
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	2.023.271,98 - 11.000,00	0,91
Índice de Capitalização	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Total}}$	1.441.992,00	0,94
Índice de Solidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reserva Financeira}}{\text{Passivo Circulante}}$	2.023.271,98 + 174.000,00	0,97
Índice de Solidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reserva por Lucros}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Reserva por Lucros}}$	2.023.271,98 + 4.000	0,97
Índice de Solidez Financeira	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reserva por Lucros} + \text{Reserva Financeira}}{\text{Passivo Circulante}}$	2.023.271,98 + 174.000,00	0,97
Índice de Investimentos Financeiros	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Reserva por Lucros}}$	1.100.000,00	0,98
Índice de Investimentos	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Reserva por Lucros}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Reserva por Lucros}}$	1.100.000,00 + 4.000	0,98
Índice de Investimentos	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Reserva por Lucros}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.100.000,00 + 4.000	0,98

Este é o plano de contas, contendo as informações que se encontram em seu conteúdo e não responsabilizamos por erros nos dados.
 A contabilidade não possui caráter tributário.
 As informações apresentadas são válidas em 30/04/2012 e devem ser lidas de acordo com o plano contábil da Empresa, sob o nº 0000000-7 em 14/03/2012 de 10:40.

Johnes Ricardo Galdino de S. K.
 CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP
 RUA SENECA DE OLIVEIRA, 348
 JARDIM SÃO JOSE DO ESTIVIL
 CEP: 60066-000
 FONE: 855112012 - 32127552
 INSC. ESTADUAL: 35.4.00944913

[Assinatura]
 CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP
 Rua SENECA DE OLIVEIRA, 348
 JARDIM SÃO JOSE DO ESTIVIL
 CEP: 60066-000
 FONE: 855112012 - 32127552
 INSC. ESTADUAL: 35.4.00944913

[Assinatura]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 7º, 2º e 3º do Vº, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º do Art. 10 da Lei Federal 8.275/2012 assinado e impresso através do sistema de autenticação digital, registrado no do documento eletrônico e certificado com data e hora de emissão. Para mais informações consulte o site: <http://www.autenticadigital.com.br>

Autenticação Digital Código: 41912108209782668048-1
 Data: 21/08/2010 11:23:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,94
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK08821-WDNW;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Passagem São João, 1143
 Bairro São Gabriel, João Pessoa - PB
 CEP: 55044-000 Fone: (33) 3241-1000 e 3241-1004
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Site: www.azevedobastos.com.br

TPB

26/08/2020

<https://ajpe.ejudigital.azevedobastos.net.br/declaracao/41612106209752066048>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5284
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Esc. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://ajmrogatoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 09:52:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajpe.ejudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site

*Código de Autenticação Digital: 41612106209752066048-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7348t94f0572d069e2bc05b9af5db085778604b85b0c3ac1f25a3004fe6c1a8396d19497d54f9d58d89468e205eoca4c8647e593052609f83
 8e8feb174f8813332b27e9e8a5138adb7e920



Presidência da República
 Casa Civil
 Poder Judiciário - nº 2200-1
 de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP**
 Natureza Jurídica: **230-5 (Empresa Individual de Responsabilidade LTDA)**
 NIRE: **26.6.0004459-1**
 CNPJ: **20.227.311/0001-03**

Protocolo: **20/908906-7**
 Tipo do Livro: **Diario**
 Número de Ordem: **6**
 Id. do arquivo: **Livros Contábeis.pdf**
 Id. da escrituração: **5657 - PE**
 Início escrituração: **01/01/2019**
 Término escrituração: **31/12/2019**
 Data da Autenticação: **10/07/2020**
 N. de Autenticação: **209089067**
 Hash do requerimento: **d37961c57414545945e87b8ff7c6c71a**
 Hash do livro: **6c37055174d3e1584e4a188003e4f648**

Recife, 10 de julho de 2020

Carlos Luciano Lealino Mendes
 Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA	
CPF	327.035.018-03	
Assinado em	09/07/2020 15:25:09	Titular pessoa física, Administrador

Nome	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO	
CPF	036.111.094-44	
Assinado em	09/07/2020 15:25:33	Contador



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	
CPF	094.438.414-52	
Assinado em	10/07/2020 10:31:21	Analista

Nome	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Assinado em	10/07/2020 10:54:08	Junta Comercial



	NIRE 26.6.000-459-1	
	CNPJ 20.227.311/0001-03	
	PROTOCOLO 20/908906-7 PROTOCOLADO EM 09/07/2020 15:07:16	
	ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 10/07/2020 10:10:47	
RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP		
<small>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 1684.8022.A527.4919 Para validar o documento impresso acesse: http://portal.jucepe.pe.gov.br/ e informe o código de autenticação</small>		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE ALAGOAS

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **AL-005726/O-9**

Nome: **ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO**

Nascimento: **01/03/1989** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **SÃO JOSÉ DO EGITO-PE**


Assinatura do Profissional



Filiação: **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**
MARIA LUCIENE FERREIRA SANTOS

Diplomação: **07/07/2008** CPF: **038.111.004-44** Documento de Identificação: **5401337 SSP-PE**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**
 Instituição de Ensino: **FAC. DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/FCSA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identificação, nos termos da Lei 18 de Fevereiro de 1965, art. 2º da Lei 475-266/73.

 Data de Registro: **01/07/2008** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade. Código de Validação: **835CAE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE ALAGOAS



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03811109444/codi-go/835CAE>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021, às 10:55



08/02/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO
REGISTRO.....	: AL-006728/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 036.111.094-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 08/02/2021 às 10:56:01.
Válido até: 09/05/2021.
Código de Controle: 7541.9411.9938.8103.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
Rua Vinte e Cinco de Agosto, s/nº - Bairro Bela Vista
São José do Egito-PE

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido requerido por pessoa interessada, que revendo os arquivos desta Distribuição Judicial, no período de 21/02/2012 a 21/02/2017, dei-es verifiquei a INEXISTÊNCIA de Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome de CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP, CNPJ 20.227.311/0001-03, sediada na Rua Juvino de Oliveira, nº 108, Centro, São José do Egito-PE.

Certifico, ainda, que nesta Comarca de São José do Egito existe somente um setor de Distribuição Judicial responsável pelo cadastro de processos no sistema Judwin, bem como pela emissão de certidões de ações cíveis de falência, concordata ou recuperação judicial, tendo como distribuidora a Srtª Eliane do Rocio Freitas Santos- Técnico Judiciário.

Certifico, finalmente, que nesta cidade só existe um cartório de notas e protestos, denominado Cartório do 2º Ofício, tendo como responsável a Srª Maria Oleneva Rafael. O referido é verdade, dou fé.///////

São José do Egito-PE, 5 de fevereiro de 2021

Eliane do Rocio F. Santos
Distribuidora Judicial
Srtª Eliane do Rocio Freitas Santos
Rua Maria
L. - 172623

Obs.: Em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico, nesta Comarca, é necessário a impressão da certidão analisada enviada pelo site do TJPE: <http://www.tjpe.tj.br/certidaojpe/html/main.xhtml> ir para certidão 1ª guia. emitir certidão negativa de processos cíveis (NIE) para pessoa jurídica, para Licitação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em 05/02/2021 12:10:27 GMT-03:00. CHES: 05.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmid.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/00330 CNU - artº 27.

Certificamos a veracidade do ato em: <https://tjpe.tj.br> ou consulte o Documento em: <https://www.tjpe.tj.br/autenticacao> com o código de verificação 41610002211576029689-1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41610002211576029689-1
Data: 06/02/2021 12:04:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07280-XXLXH



Cartório Azevedo Bastos
Av. Revolucionária Espinosa Pessoa - 1147
Bairro São Ricardo, João Pessoa - PE
(51) 3344-0400 - contato@cartorioazevedobastos.com.br
<https://www.cartorioazevedobastos.com.br>



TPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedone.tpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2021 09:48:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41610502211576828600-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f0572c59f8b0c05b3cc5d844667790e41329130e725f0b118548007d7a50447bd46b4afa1a2a93b15a264a5c2342a66e11710030e8836717478f613332b27e9f8a5138adb7e920



[Assinatura manuscrita]



Presidência da República
Carta-Café
Medida Provisória nº 2.200-C
de 28 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

03/02/2021

Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Filarm Dias, Rodolfo Azeiteiro
Av. Desembargador Guerra Barreto, 220 - Torres - Ala Sul, Centro, Jooze Bonferrim
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - Recife - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data de Emissão: 03/02/2021 15h31min

Data de Validade: 05/03/2021

Nº da Certidão: 714054/2021

Nº da Autenticidade: 2M.NV.EK.T6.80

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP	Inscrição Estadual:
CNPJ: 20.227.311/0001-03	Campi:
Endereço Residencial: RUA JUVINO DE OLIVEIRA, 108	Cidade: São José do Egito/PE
Bairro: CENTRO	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.418/2006 e foi expedida eletronicamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link: <https://www.tjpe.jus.br/certidaojuzestdoimem.shtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO vale para a data.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/02/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926

Proposta: 2876931

Controle Interno (Código Controle): 654551005

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP

CNPJ: 20.227.311/0001-03 - R. JUVINO DE OLIVEIRA 108 - SAO JOSE DO EGITO - PE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 09FC08515F8E21A Riqueza de Roberto Melo Nº de Série do Certificado: 02AE208F7260C02

At. 1º - Foi instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se e apólice foi emitida no endereço eletrônico registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, supervisão e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e congêneres de seguros. As condições contratuais e o registro deste produto securitizáveis pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, de acordo com o sistema de processamento de apólices / propostas. A validade de registro da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está Arrendamento SUSEP: 0600 021 8484 Central de Atendimento Auto: 0800 704 6201. Curitiba, Junho, 2021 043 0261.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
 Proposta: 2876931
 Controle Interno (Código Controle): 654551005
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.469,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.469,67	10/02/2021	16/05/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/03/2021	9372444	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidas de estabelecidas em legislação específica. Os valores acima descritos(s), assim, deverão ser cobrados desta contratação de cobertura(s). Poderá(m) sofrer alteração(ões) quando autorizada(s) pelo(s) segurado(s) ou em outra ocorrência.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323928
Proposta: 2876931
Controle Interno (Código Controle): 654551005
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000



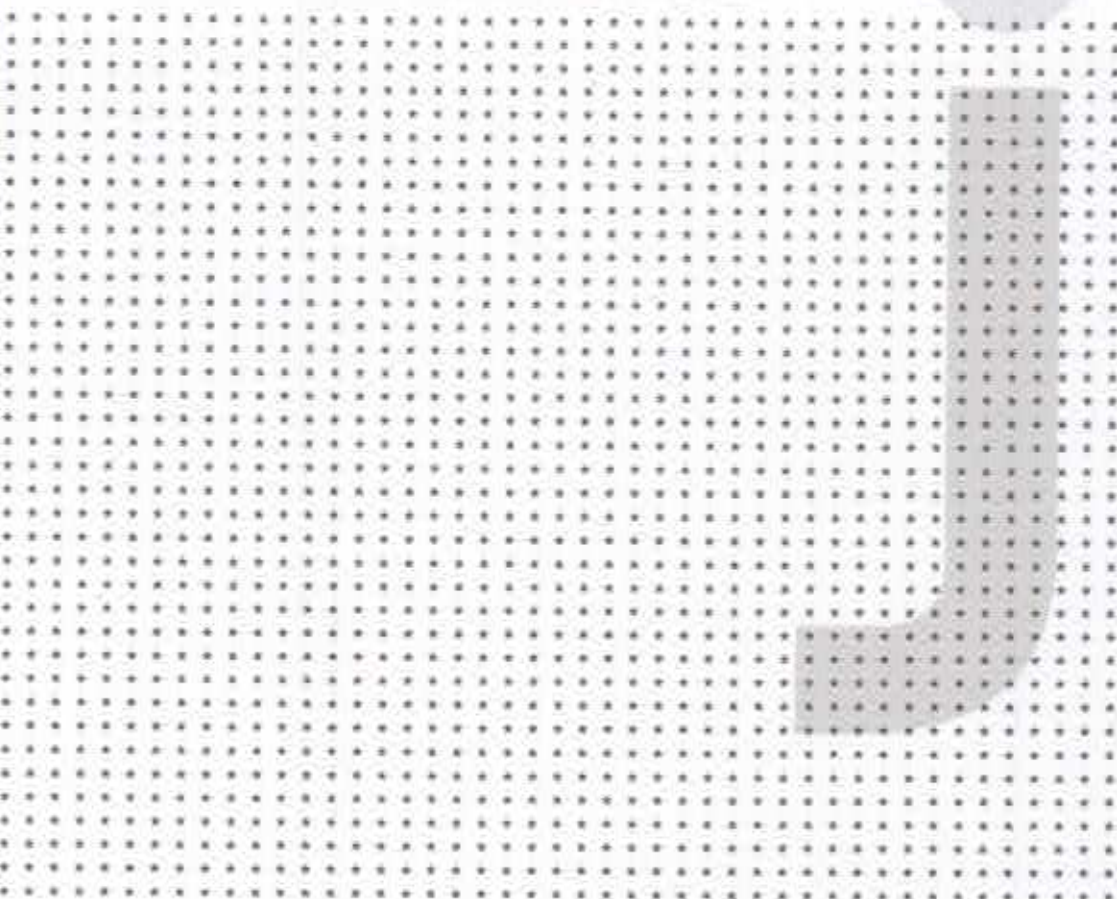
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323826
 Proposta: 2876931
 Controle Interno (Código Controle): 654551005
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
 CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
 Proposta: 2876931
 Controle Interno (Código Controle): 654551005
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
 Proposta: 2878931
 Controle Interno (Código Controle): 654551005
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência de apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
 Proposta: 2876931
 Controle Interno (Código Controle): 854551005
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
 Proposta: 2876931
 Controle Interno (Código Controle): 654551005
 Nº de Registro SUSEP: 05438.2021.0011.0775.0323926.000000

junto
 SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
 Proposta: 2876931
 Controle Interno (Código Controle): 654551005
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Página 8 de 16

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
 Proposta: 2876931
 Controle Interno (Código Controle): 654551005
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
Proposta: 2876931
Controle Interno (Código Controle): 654551005
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

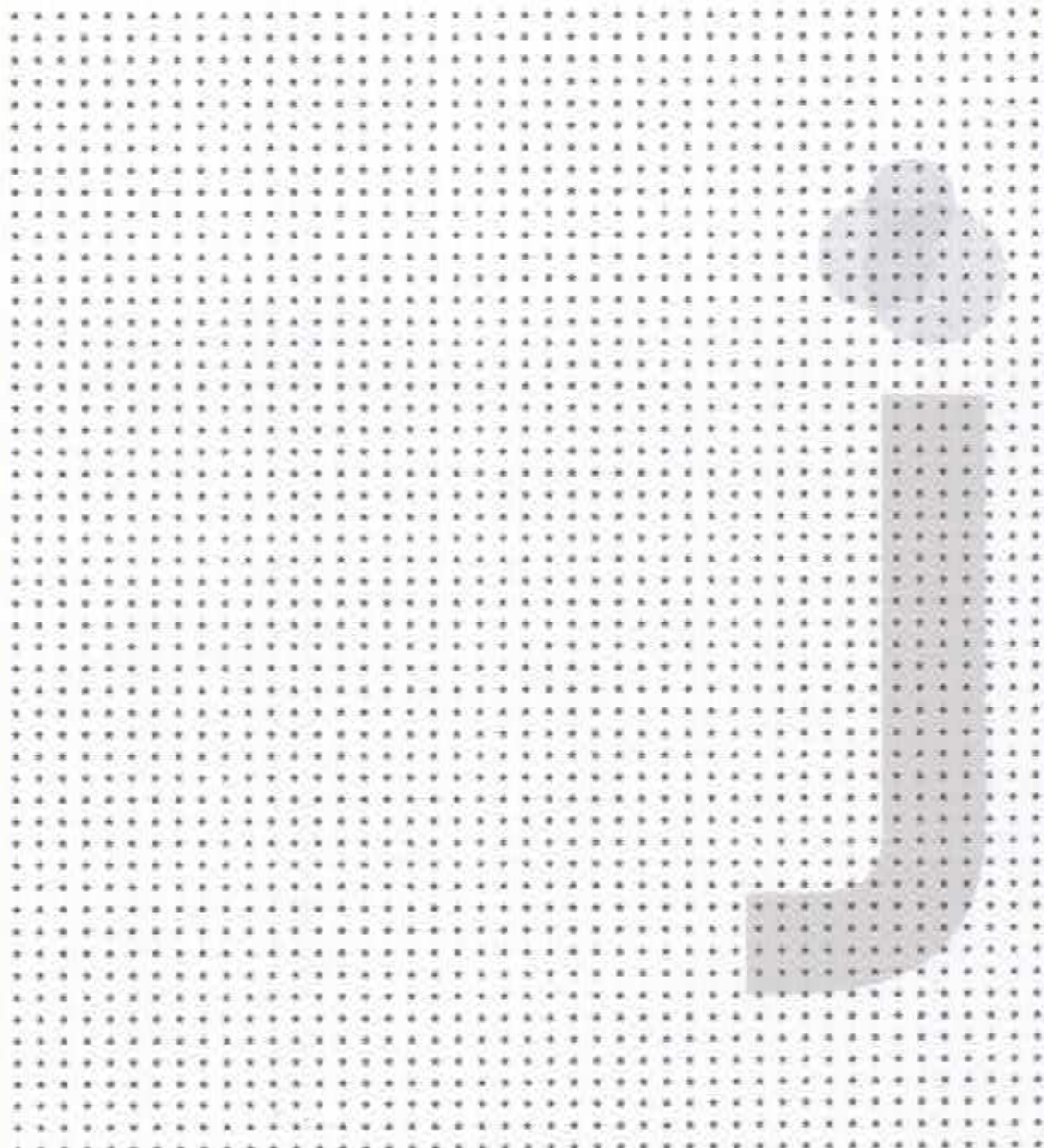
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
Proposta: 2876931
Controle Interno (Código Controle): 854551005
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
 Proposta: 2876931
 Controle Interno (Código Controle): 654551005
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
 Proposta: 2876931
 Controle Interno (Código Controle): 854551005
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1, e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
Proposta: 2876931
Controle Interno (Código Controle): 654551005
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid area for signature or stamp, containing a large grey watermark 'J'.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
Proposta: 2876931
Controle Interno (Código Controle): 654551005
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000

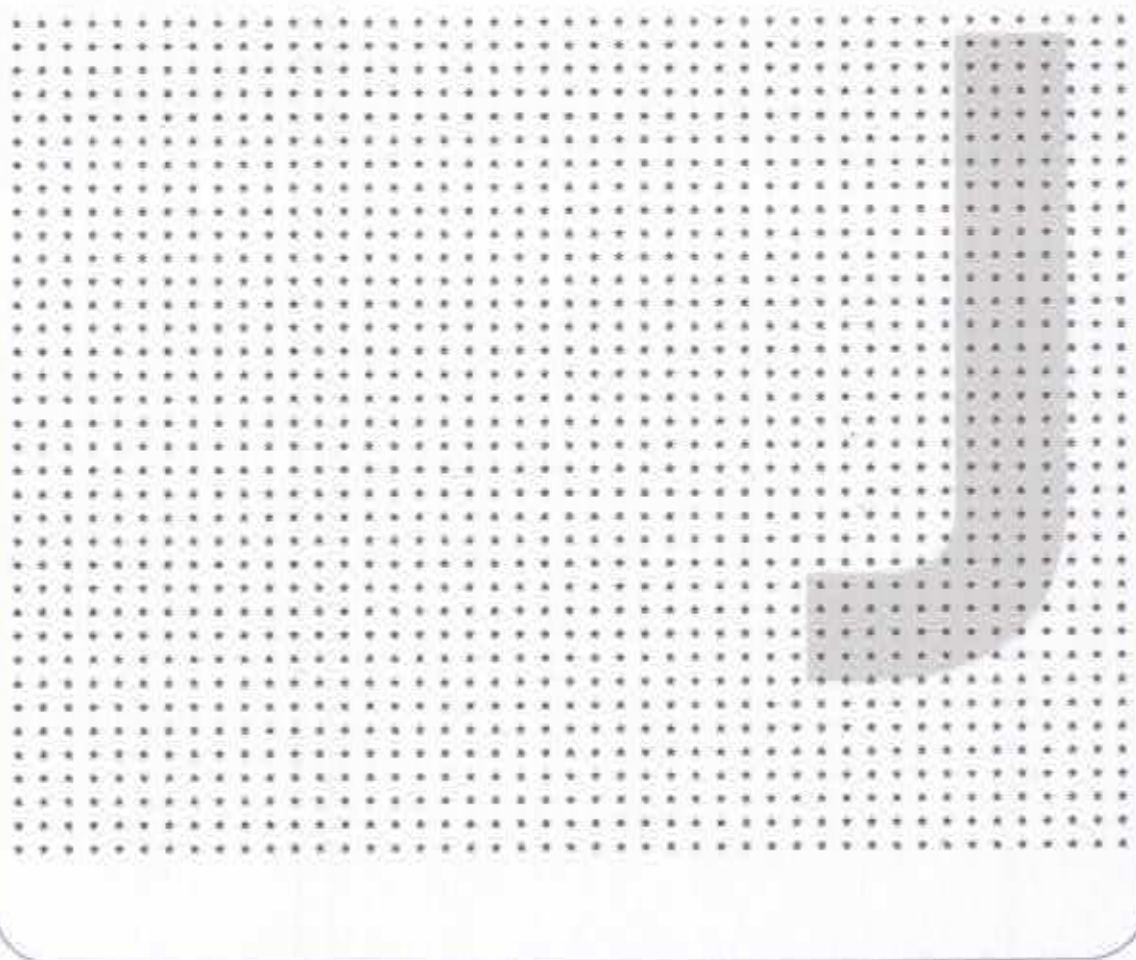


CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0323926
Proposta: 2876931
Controle Interno (Código Controle): 654551005
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0323926.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0323926

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:
RG:
Cargo:



Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB
Tomada de Preço 002/2021

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA OBRA

A empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI –EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, sediada a Rua Juvino de Oliveira, nº 108, Bairro Centro, São José do Egito-PE, por intermédio de seu representante legal abaixo assinalado, o Srº Johnes Rennys Galdino da Silva, portador da cédula de identidade nº 35.969.281-3 - SSP / SP e responsável técnico o Sr. Ozivan Pinto Brandão, CREA 180654329-0. DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00002/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

São José do Egito – PE, 11 de Fevereiro de 2021.

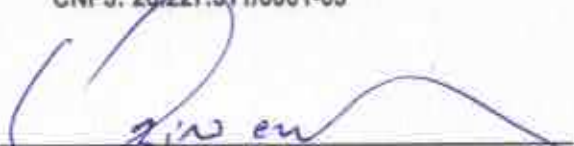


JACKSON DIEGO SIQUEIRA GABRIEL

(procurador)

Construtora J. Galdino Eireli – EPP.

CNPJ: 20.227.311/0001-03



Ozivan Pinto Brandão

Engenheiro Civil – CREA 180654329-0

CPF 004.575.234-68



DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE CONSTRUTORA J GALKDINO EIRELI EPP
CNPJ 20.227.311/0001-03

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

São José do Egito – PE, 11 de Fevereiro de 2021.

JACKSON DIEGO SIQUEIRA GABRIEL

(procurador)

Construtora J. Galdino Eireli – EPP.

CNPJ: 20.227.311/0001-03



Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB
Tomada de Preço nº 002/2021

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 35.969.281-3 e do CPF nº 327. 035.018-03, como representante devidamente constituído da empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03 doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital Tomada de Preço nº 002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 002/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preço nº 002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José Do Egito- PE, 11 de Fevereiro de 2021.


JACKSON DIEGO SIQUEIRA GABRIEL

(procurador)

Construtora J. Galdino Eireli - EPP.
CNPJ: 20.227.311/0001-03

